

## Proc. Administrativo 47- 1.087/2025

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/01/2026 às 16:57:48

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Anexo para análise e assinatura os documentos de habilitação da empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

ACERVOS.pdf  
Balanco\_Registrado\_Cartorio\_2023\_2024\_Indice.pdf  
CADESP.pdf  
Certidao\_de\_Inteiro\_Teor\_do\_NIRE\_\_35239544390\_BALANCO\_2023.pdf  
Certidao\_de\_Inteiro\_Teor\_do\_NIRE\_\_35239544390\_BALANCO\_2024.pdf  
Certidao\_de\_Quitacao\_Profissional\_CREA\_31\_03\_2026.pdf  
Certidao\_de\_Responsabilidade\_Tecnica\_CREA.pdf  
CERTIDAO\_INTEIRO\_TEOR\_ARAUJO\_CONSTRUcoes\_E\_EMPREENDIMENTOS\_CM\_LTDA.pdf  
Certidao\_Registro\_Profissional\_CREA.pdf  
CNDT.pdf  
CND\_Estado\_SP\_Debitos\_Inscritos\_na\_Divida\_ativa.pdf  
CND\_Estado\_SP\_Debitos\_Nao\_Inscritos\_20\_10\_2025.pdf  
CND\_Estadual.pdf  
CND\_Federal.pdf  
CND\_Municipal\_08\_06\_2026.pdf  
CNH\_SOCIO.pdf  
CNPJ.pdf  
CONDICOES\_GERAIS\_assinado.pdf  
CONTRATO\_ENGENHEIRO.pdf  
CREA\_Juridico\_Valido\_31\_03\_2026.pdf  
CRF.pdf  
CRF\_FGTS.pdf  
DECLARACAO\_DE\_AUSENCIA\_DE\_PARENTESCO\_E\_VINCULO\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_DE\_FATO\_IMPEDITIVO\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_DE\_INDICACAO\_DE\_RESPONSAVEL\_TECNICO\_assinado\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_DE\_INIDONEIDADE\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_DE\_NAO\_REALIZAR\_VISITA\_TECNICA\_assinado.pdf

DECLARACAO\_DE\_RESPONSABILIDADE\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_ME\_\_EPP\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_QUE\_NAO\_EMPREGA\_MENOR\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_RESERVA\_DE\_VAGAS\_assinado.pdf  
FALENCIA.pdf  
INDICE\_23.pdf  
REGISTRO\_EMPRESA.pdf  
REGISTRO\_ENGENHEIRO.pdf  
RESPONSABILIDADE\_TECNICA\_ATIVA\_INATIVA.pdf  
RESPONSABILIDADE\_TECNICA\_PJ.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2620240001399**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO .....  
Registro: 5071085178-SP ..... RNP: 2621059279 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230231190457 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 10/08/2023 Baixada em: 05/02/2024

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: PC HIDRAULICA LTDA .....

AVENIDA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR ..... No.: 175 .....

Complemento: PRÉDIO COMERCIAL ..... Bairro: TRAVESSÃO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669000 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 02/2023 ..... Celebrado em : 28/07/2023 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 635.187,50 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR ..... No.: 175 .....

Complemento: PRÉDIO COMERCIAL ..... Bairro: TRAVESSÃO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669000 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 31/07/2023 Conclusão Efetiva: 31/10/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: COMERCIAL .....

Proprietário: PC HIDRAULICA LTDA ..... CNPJ: 04.285.191/0001-36 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, de alvenaria. 508,25000 metro quadrado. ....

#### Observações

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, DEPOSITO .....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL .....

Data da celebração do Contrato conforme Atestado, vinculado a presente Certidão: 29/07/2023. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240001399

19/02/2024 16:00:45

Autenticação Digital: 1aG1I0xU0ffkn0BGagCJyF6J1yUf3A3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo





CNPJ: 04.285.191/0001-36  
 PetronilioCastilho dos Santos - ME  
 PC HIDRAULICA E ELÉTRICA  
 Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175  
 Travessão-Caraguatatuba - SP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.209.786/0001-15 estabelecida à Rua Osvaldo da Silva Leite, nº 72, Monte Cabrão, Santos, SP, CEP 11200-0000, através de seu responsável técnico o(a) Engenheiro(a) Carlos Eduardo Passos Ribeiro dos Santos Filho, CREA nº 5071085178, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato nº 002/2023, conforme abaixo descrito.

### CONTRATANTE

Nome/Razão Social: PC HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 04.285.191/0001-36

Representante Legal: Petronilio Castilho dos Santos CPF: 172.911.188-24

Profissional Declarante das Informações Técnicas: Carlos Eduardo Passos Ribeiro Santos Filho

CREA: 5071085178

### DADOS DO CONTRATO

Contrato Nº 002/2023

Objeto do Contrato: Execução de Prédio Comercial

Celebrado: 29/07/2023 Período de realização dos serviços: 31/07/2023 a 31/10/2023

Local da Obra/Serviços: AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, 213, TRAVESSÃO, CARAGUATATUBA - SP

Valor do Contrato: 635.187,50 (Cento e Trinta e Cinco mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Ordem de Serviço: 30/07/2023

### CONTRATADO

Nome/Razão Social: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

CNPJ: 47.209.786/0001-15

Responsável Técnico: Carlos Eduardo Passos Ribeiro Santos Filho.

CREA: 5071085178

Registro de Responsabilidade Técnica ART: 28027230231190457

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

| ÍTEM | TABELA | CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                   | UNID  | QUANT  |
|------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.0  |        |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                        |       |        |
| 1.1  | CPOS   | 02.10.020 | Locação de obra de edificação                                                                                                | M2    | 508,25 |
| 1.2  | CPOS   | 03.01.200 | Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento | M3    | 457,43 |
| 1.3  | CPOS   | 01.17.050 | Projeto de executivo de estrutura em formato A1                                                                              | unid  | 1,00   |
| 1.4  | CPOS   | 01.17.071 | Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1                                                                   | unid. | 1,00   |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620240001399 - 19/02/2024 16:06:46 Autenticação Digital: taG110xU0ffkn0BgagCjyF6J1yUf3A3.



CNPJ: 04.285.191/0001-36  
 PetronilloCastilho dos Santos - ME  
 PC HIDRAULICA E ELETRICA  
 Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175  
 Travessão-Caraguatatuba - SP

|                       |                  |                   |                                                                                                               |       |          |
|-----------------------|------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 1.5                   | CPOS             | 01.17.111         | Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1                                                      | unid. | 1,00     |
| <b>TOTAL ITEM 1.0</b> |                  |                   |                                                                                                               |       |          |
| 2.0                   | <b>FUNDAÇÃO</b>  |                   |                                                                                                               |       |          |
| 2.1                   | PINI             | 02.105.000060.SER | Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m                                         | m³    | 101,65   |
| 2.2                   | CPOS             | 05.10.023         | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10 km          | m³    | 101,65   |
| 2.3                   | CPOS             | 09.02.020         | Forma plana em compensado para estrutura convencional, reaproveitamento 5x                                    | m²    | 126,00   |
| 2.4                   | PINI             | 04.101.000050.SER | Armadura de tela de aço CA-60, diâmetro 4,20 mm, malha de 10 x10 cm                                           | m²    | 7.623,75 |
| 2.5                   | PINI             | 04.101.000021.SER | Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, diâmetros 12,5 até 25,0 mm, corte, dobra e montagem | kg    | 6.099,00 |
| 2.6                   | PINI             | 04.101.000030.SER | Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, diâmetro até 5,00 mm, corte, dobra e montagem       | kg    | 9.148,50 |
| 2.7                   | PINI             | 04.102.000050.SER | Concreto dosado em central C35 S50                                                                            | m³    | 152,48   |
| 2.8                   | CPOS             | 11.16.040         | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação                                                     | m³    | 152,48   |
| 2.9                   | PINI             | 10.101.000005.SER | Impermeabilização do baldrame com tinta betuminosa                                                            | M2    | 260,20   |
| 2.10                  | CPOS             | 32.17.030         | Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação                                   | M2    | 126,00   |
| 2.11                  | CPOS             | 54.01.010         | Regularização e compactação mecanizada da superfície, sem controle do proctor normal                          | m²    | 508,25   |
| <b>TOTAL ITEM 2.0</b> |                  |                   |                                                                                                               |       |          |
| 3.0                   | <b>ESTRUTURA</b> |                   |                                                                                                               |       |          |
| 3.1                   | PINI             | 04.102.000050.SER | Concreto dosado em central C35 S50                                                                            | m³    | 70,86    |
| 3.2                   | CPOS             | 11.16.060         | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                                                    | m³    | 70,86    |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620240001399 - 19/02/2024 16:00:45 - Autenticação Digital: 1aG110xU0ffkn0BGagCJyF6J1yU3A3.



CNPJ: 04.285.191/0001-36  
 Petrópolis - RJ  
 P.C. HIDRAULICA E ELETRICA  
 Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175  
 Travessão - Caraguatatuba - SP

|                       |                                             |                   |                                                                                                               |                |          |
|-----------------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 3.3                   | PINI                                        | 04.101.000021.SER | Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, diâmetros 12,5 até 25,0 mm, corte, dobra e montagem | kg             | 2.834,21 |
| 3.4                   | PINI                                        | 04.101.000030.SER | Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, diâmetro até 5,00 mm, corte, dobra e montagem       | kg             | 4.251,31 |
| 3.5                   | CPOS                                        | 09.02.020         | Forma plana em compensado para estrutura convencional - Reaproveitamento 5x                                   | m <sup>2</sup> | 411,39   |
| 3.6                   | PINI                                        | 06.103.000510.SER | Verga /cinta em bloco de concreto canaleta 14 x 19 x 39 cm                                                    | m              | 376,38   |
| 3.7                   | CPOS                                        | 13.01.040         | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica- LT 16 ( 12+4) e capa com concreto de 20 Mpa        | m <sup>2</sup> | 323,78   |
| 3.8                   | CPOS                                        | 08.02.020         | Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto                                                             | m <sup>3</sup> | 65,30    |
| 3.9                   | CPOS                                        | 08.03.020         | Descimbramento em madeira                                                                                     | m <sup>3</sup> | 65,30    |
| <b>TOTAL ITEM 3.0</b> |                                             |                   |                                                                                                               |                |          |
| <b>4.0</b>            | <b>ALVENARIA</b>                            |                   |                                                                                                               |                |          |
| 4.1                   | CPOS                                        | 14.10.111         | Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe c                                       | m <sup>2</sup> | 239,57   |
| 4.2                   | CPOS                                        | 14.10.121         | Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe c                                       | m <sup>2</sup> | 757,77   |
| 4.3                   | CPOS                                        | 17.02.020         | Chapisco                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 1.994,68 |
| 4.4                   | CPOS                                        | 17.02.220         | Reboco                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 1.994,68 |
| 4.5                   | CPOS                                        | 17.04.020         | Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço                                                           | m <sup>2</sup> | 323,78   |
| <b>TOTAL ITEM 4.0</b> |                                             |                   |                                                                                                               |                |          |
| <b>5.0</b>            | <b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS</b> |                   |                                                                                                               |                |          |
| 5.1                   | PINI                                        | 13.102.000013.SER | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro de 40 mm                                                       | m              | 50,00    |
| 5.2                   | PINI                                        | 13.102.000015.SER | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro de 60 mm                                                       | m              | 50,00    |
| 5.3                   | PINI                                        | 13.102.000018.SER | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro 110 mm                                                         | m              | 100,00   |
| 5.4                   | PINI                                        | 30.107.000050.SER | Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m , revestido internamente com              | unid           | 4,00     |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catui.1006.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
**O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.**  
 CAT No: 2620240001399 - 19/02/2024 16:00:45 - Autenticação Digital: taG110xU0ffkn0BGagCjyF6J1yU3A3.



CNPJ: 04.285.191/0001-36  
 Polígrafo Centro das Serras - 115  
 PC HIDRAULICA E ELETRICA  
 Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175  
 Travessão-Caraguatatuba - SP

|                       |                              |                   |                                                                                                                                   |      |        |
|-----------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|                       |                              |                   | argamassa de cimento, areia, inclusive tampa                                                                                      |      |        |
| 5.5                   | CPOS                         | 46.01.010         | Tubo PVC rígido soldável marrom, DN= 20mm, inclusive conexões                                                                     | m    | 50,00  |
| 5.6                   | CPOS                         | 46.01.020         | Tubo PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm, inclusive conexões                                                                     | m    | 50,00  |
| 5.7                   | SINAPI                       | 89349             | Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água.                                         | unid | 9,00   |
| 5.8                   | CPOS                         | 45.01.040         | Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta                                                                          | unid | 1,00   |
| 5.9                   | CPOS                         | 47.01.030         | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN 1'                                                                         | unid | 4,00   |
| 5.10                  | CPOS                         | 48.02.300         | Reservatório de polietileno de alta densidade, com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV)- capacidade 5000 litros | unid | 1,00   |
| <b>TOTAL ITEM 5.0</b> |                              |                   |                                                                                                                                   |      |        |
| <b>6.0</b>            | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |                   |                                                                                                                                   |      |        |
| 6.1                   | PINI                         | 16.119.000011.SER | Cabo Isolado em PVC 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V- 70°C- Flexível                                                                   | m    | 250,00 |
| 6.2                   | PINI                         | 16.119.000012.SER | Cabo Isolado em PVC 4,0 mm <sup>2</sup> - 750 V- 70°C- Flexível                                                                   | m    | 100,00 |
| 6.3                   | PINI                         | 16.119.000013.SER | Cabo Isolado em PVC 6,0 mm <sup>2</sup> - 750 V- 70°C- Flexível                                                                   | m    | 180,00 |
| 6.4                   | PINI                         | 16.119.000014.SER | Cabo isolado em PVC 10,0 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C- Flexível                                                                 | m    | 300,00 |
| 6.5                   | PINI                         | 16.123.000011.SER | Luminária fluorescente completa industrial com duas lâmpadas de 65 W, tipo calha de sobrepor                                      | unid | 20,00  |
| 6.8                   | SINAPI                       | 92000             | Tomada baixa de embutir ( 1 módulo), 2P + 1T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                            | unid | 20,00  |
| 6.9                   | SINAPI                       | 92001             | Tomada baixa de embutir ( 1 módulo), 2P + 1T 20A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                            | unid | 7,00   |
| 6.10                  | PINI                         | 16.121.000010.SER | Interruptor duas teclas simples 10 A, 250 v                                                                                       | unid | 10,00  |
| 6.11                  | SINAPI                       | 91854             | Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm, para circuitos terminais instalados em parede                                       | m    | 400,00 |
| 6.12                  | SINAPI                       | 74130/003         | Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 10 a                                                                     | unid | 5,00   |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CIGARA, ANANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cali101doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT No: 2620240001399 - 19/02/2024 16:00:45 - Autenticação Digital: 1aG110xU0ffkn0BGagCjYf6J1yUf3A3.



CNPJ: 04.285.191/0001-36

PetronilioCastilho dos Santos - ME

PC HIDRÁULICA E ELÉTRICA

Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175

Travessão-Caraguatatuba - SP

|      |                      |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
|------|----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|      |                      |                   | 50A, 240 V, fornecimento e instalação.                                                                                                           |      |          |
| 6.13 | CPOS                 | 37.03.200         | Quadro de distribuição universal de embutir , para disjuntores 24 DIN, 18 Bolt-on - 150 A, sem componentes                                       | unid | 1,00     |
|      |                      |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
| 7.0  | <b>ESQUADRIAS</b>    |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
| 7.1  | CPOS                 | 23.09.600         | Porta lisa com batente metálico 60 x180 cm                                                                                                       | unid | 4,00     |
| 7.2  | CPOS                 | 23.09.040         | Porta lisa com batente de madeira - 80 x 210 cm                                                                                                  | unid | 6,00     |
| 7.3  | CPOS                 | 23.09.050         | Porta lisa com batente de madeira- 90 x 210 cm                                                                                                   | unid | 2,00     |
| 7.4  | CPOS                 | 24.02.040         | Portão tipo gradil sob medida                                                                                                                    | m²   | 4,20     |
| 7.5  | PINI                 | 12.103.000106.SER | Janela de alumínio, 0,80 x 1,5 m, basculante( vitrô) com duas seções, com vidro cancelado                                                        | unid | 8,00     |
| 7.6  | PINI                 | 12.102.000005.SER | Grade de proteção de ferro chato 1' x 1/4' , colocação e acabamento                                                                              | m²   | 10,00    |
|      |                      |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
| 8.0  | <b>PINTURA</b>       |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
| 8.1  | PINI                 | 24.103.000065.SER | Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e interna , com três demãos, sem massa corrida                                                | m²   | 2.318,46 |
| 8.2  | PINI                 | 24.101.000070.SER | Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida                                                            | m²   | 84,24    |
| 8.3  | CPOS                 | 33.07.102         | Esmalte a base de água em estrutura metálica                                                                                                     | m²   | 40,80    |
|      |                      |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
| 9.0  | <b>REVESTIMENTOS</b> |                   |                                                                                                                                                  |      |          |
| 9.1  | CPOS                 | 18.06.022         | Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada | m²   | 647,56   |
| 9.2  | CPOS                 | 18.06.023         | Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A,                                     | m    | 190,50   |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARDI, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calat.1008.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT Nº 26620240001399 - 19/02/2024 16:00:45 - Autenticação Digital: 1aG110xU0ffkn0BGagCJyF6J1yU3A3.



CNPJ: 04.285.191/0001-36  
 PetronilioCastilho dos Santos - ME  
 PC HIDRAULICA E ELÉTRICA  
 Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175  
 Travessão-Caraguatatuba - SP

|                                 |      |                   |                                                                                                                           |                |          |
|---------------------------------|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
|                                 |      |                   | assentado com argamassa colante industrializada                                                                           |                |          |
| 9.3                             | CPOS | 18.11.052         | Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada | m <sup>2</sup> | 408,45   |
| 9.4                             | PINI | 21.105.000010.SER | Forro de lâminas PVC 600x10cm, #8mm em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira             | m <sup>2</sup> | 323,78   |
| 9.5                             | CPOS | 14.30.880         | Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU            | M2             | 227,33   |
| <b>10.0 COBERTURA / FACHADA</b> |      |                   |                                                                                                                           |                |          |
| 10.1                            | CPOS | 15.03.110         | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura                                                        | KG             | 3.237,80 |
| 10.2                            | CPOS | 16.13.130         | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido         | M2             | 485,67   |
| 10.3                            | CPOS | 16.33.052         | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m                                                              | M              | 291,75   |
| 10.4                            | CPOS | 16.33.022         | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m                                                              | M              | 213,91   |
| 10.5                            | CPOS | 15.03.140         | Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura                                        | KG             | 926,40   |
| <b>11.0 CALÇADA</b>             |      |                   |                                                                                                                           |                |          |
| 12.1                            | CPOS | 54.01.400         | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito                             | m <sup>2</sup> | 70,43    |
| 12.2                            | CPOS | 11.18.040         | Lastro de pedra britada                                                                                                   | m <sup>3</sup> | 10,56    |
| 12.3                            | CPOS | 11.18.060         | Lona plástica                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 70,43    |
| 12.4                            | PINI | 04.102.000050.SER | Concreto dosado em central C35 S50                                                                                        | m <sup>2</sup> | 14,09    |
| 12.5                            | PINI | 30.138.000055.SER | Piso podotátil direcional ladrilho hidráulico 25x25 cm, # 2 cm, assentado com argamassa                                   | m <sup>2</sup> | 15,00    |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAI No: 2620240001399 - 19/02/2024 16:00:45 - Autenticação Digital: 1aG110xU0ffkn0BGagCJyF6JyUf3A3.

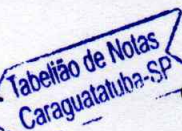


CNPJ: 04.285.191/0001-36  
 Petronílio Castilho dos Santos - ME  
 EPC HIDRÁULICA E ELÉTRICA  
 Av. José da Costa Pinheiro Junior, 175  
 Travessão-Caraguatatuba - SP

|                                     |       |                   |                                                                                                                                        |      |        |
|-------------------------------------|-------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 12.6                                | PINI  | 30.138.000050.SER | Rampa de acesso destinada à PNE, revestida de piso podotátil de alerta/ ladrilho hidráulico 25 x 25cm, # 2 cm, assentado com argamassa | m²   | 1,50   |
| 12.7                                | CPOS  | 11.16.220         | Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície                                                                            | M2   | 70,43  |
| <b>12.0 LOUÇAS/METAIS/PEDRAS</b>    |       |                   |                                                                                                                                        |      |        |
| 12.1                                | PINI  | 26.101.000050.SER | Bacia sanitária com caixa acoplada, com tampa e acessórios                                                                             | unid | 4,00   |
| 12.2                                | PINI  | 26.101.000080.SER | Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais                   | unid | 2,00   |
| 12.3                                | PINI  | 26.110.000060.SER | Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios                                                             | unid | 4,00   |
| 12.4                                | PINI  | 06.102.000035.SER | Divisória sanitária de granito e= 3 cm, assentada com argamassa 1:3                                                                    | m²   | 19,04  |
| 12.5                                | PINI  | 26.102.000070.SER | Tampo de granito para lavatório # 30 mm, largura de 60 cm                                                                              | m    | 10,74  |
| 12.6                                | CPOS  | 26.04.010         | Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4mm, colocado sobre parede                                                                 | m²   | 9,32   |
| 12.7                                | SIURB | 10-14-42          | Chuveiro ducha modelo Jet-Set metálica ou Similar                                                                                      | unid | 4,00   |
| <b>13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |       |                   |                                                                                                                                        |      |        |
| 13.1                                | CPOS  | 55.01.020         | Limpeza final da obra                                                                                                                  | m²   | 508,25 |

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

  
 Petronílio Castilho dos Santos  
 Socio Proprietário  
 172.911.188-24

  
 Tabelião de Notas  
 Caraguatatuba-SP

Caraguatatuba, 27 de novembro, de 2023.

Carlos Eduardo Passos Ribeiro Santos Filho  
 Eng. Civil  
 CREA 5071085178

CARLOS EDUARDO  
 PASSOS RIBEIRO DOS  
 SANTOS  
 FILHO:40111791839

Assinado de forma digital por  
 CARLOS EDUARDO PASSOS  
 RIBEIRO DOS SANTOS  
 FILHO:40111791839  
 Dados: 2023.12.04 16:06:37 -03'00'

  
 RAFAEL CAMPOS PACHECO  
 Tabelião de Notas  
 e de Protestos de  
 Caraguatatuba/SP

Av. Osvaldo Cruz, 582 - CENTRO - CEP: 11660-300  
 CARAGUATATUBA - SP - (11) 3386-4081  
 WWW.TABELIAOCARAGUATUBA.COM.BR

RECONHECIMENTO por semelhança SEM VALOR 1 firma(s) da(s) seguinte(s) pessoa(s):  
 PETRONILIO CASTILHO DOS SANTOS/  
 Dou Fe. CARAGUATATUBA, 20/12/2023. Em test. da Verdade  
 Rafael Campos Pacheco - escrevente  
 Emolumentos: R\$ 8,07 Impressão: 1128083  
 "Valido somente com o selo de autenticidade"  
 Selo(s): 0215AA-284146/  
 Código de segurança: 904713763089199



Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D  
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
 CAT Nº: 2620240001399 - 19/02/2024 16:00:45 - Autenticação Digital: taG110xU0ffkn0BGagCJyF6J1yUf3A3.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2620230013618**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO .....  
Registro: 5071085178-SP ..... RNP: 2621059279 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230231556845 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 02/10/2023 Baixada em: 24/10/2023

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231132635 .....

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....

Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: JOSE BATISTA DA SILVA RESTAURANTE .....

AVENIDA ORLANDO ALVES DE SOUZA ..... No.: 487 .....

Complemento: RESTAURANTE FOGÃO A LENHA ..... Bairro: PEREQUÊ MIRIM .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11668300 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: Nº 14/2023 ..... Celebrado em: 19/06/2023 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 27.378,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ORLANDO ALVES DE SOUZA ..... No.: 487 .....

Complemento: RESTAURANTE FOGÃO A LENHA ..... Bairro: PEREQUÊ MIRIM .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11668300 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 19/06/2023 Conclusão Efetiva: 26/07/2023 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO .....

Proprietário: JOSE BATISTA DA SILVA RESTAURANTE ..... CNPJ: 21.753.608/0001-67 .....

Atividade Técnica: 1) Execução de obra, de reforma de edificação, de alvenaria. 182,52 metros quadrados. ....

2) Execução de obra, de edificação, de madeira. 27,16 metros quadrados. ....

#### Observações

CONTRATO 14/2023 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE TELHADO EM MADEIRA E FECHAMENTOS, RESTAURANTE FOGÃO A LENHA - EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO = 212,40 M2 / PINTURA = 285,00 M2 / REGULARIZAÇÃO = 212,40 / ASSENTAMENTO DE PISO 347,40 / ESTRUTURA DE MADEIRA = 13,41 M3 / TELHA DE BARRO = 48,36 M2 .....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA. ....

O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 12/07/2023. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230013618

26/10/2023 16:09:10

Autenticação Digital: Flzsfzn0nAkTnxFK0IUkABn0xg1GaTG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.209.786/0001-15 estabelecida à Rua Osvaldo da Silva Leite, nº 72, Monte Cabrão, Santos, SP, CEP 11200-0000, através de seu responsável técnico o(a) Engenheiro(a) Carlos Eduardo Passos Ribeiro dos Santos Filho, CREA nº 5071085178, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato nº 00014/2023, conforme abaixo descrito.

### CONTRATANTE

Nome/Razão Social: JOSE BATISTA DA SILVA RESTAURANTE

CNPJ: 21.753.608/0001-67

Representante Legal: Jose Batista da Silva CPF: 314.360.198-18

Profissional Declarante das Informações Técnicas: Carlos Eduardo Passos Ribeiro Santos Filho

CREA: 5071085178

### DADOS DO CONTRATO

Contrato Nº 00014/2023

Objeto do Contrato: Reforma Restaurante Fogão a Lenha

Celebrado: 19/06/2023 Período de realização dos serviços: 19/06/2023 a 26/07/2023

Local da Obra/Serviços: AV. Orlando Alves de Souza

Valor do Contrato: 27.378,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e oito reais)

Data do Ordem de Serviço: 19/06/2023

### CONTRATADO

Nome/Razão Social: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

CNPJ: 47.209.786/0001-15

Responsável Técnico: Carlos Eduardo Passos Ribeiro Santos Filho.

CREA: 5071085178

Registro de Responsabilidade Técnica ART: 28027230231132635

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

| Obra: Reforma Restaurante Fogão a Lenha |            |                                                   |       |        |
|-----------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|-------|--------|
| CONTRATO 14/2023                        |            |                                                   |       |        |
| ITEM                                    | REFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                        | UNID. | QUANT. |
| 1                                       | CDHU       | SERVIÇOS PRELIMINARES                             |       |        |
| 1.1                                     | 03.03.060  | Demolição manual de revestimento em massa de piso | M2    | 212,40 |
| 2                                       |            | FOGÃO A LENHA                                     |       |        |

|                               |           |                                                                                                                                                   |    |        |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 2.1                           | 14.10.111 | Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C                                                                           | M2 | 15,00  |
| 2.2                           | 17.02.020 | Chapisco                                                                                                                                          | M2 | 15,00  |
| 2.3                           | 17.02.220 | reboco                                                                                                                                            | M2 | 15,00  |
| 2.4                           | 15.20.020 | Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira                                                                                          | M3 | 2,97   |
| <b>3 PINTURA</b>              |           |                                                                                                                                                   |    |        |
| 3.1                           | 33.03.220 | Tinta látex em elemento vazado                                                                                                                    | M2 | 285,00 |
| <b>4 PISO E REVESTIMENTOS</b> |           |                                                                                                                                                   |    |        |
| 4.1                           | 17.01.050 | Regularização de piso com nata de cimento                                                                                                         | M2 | 212,40 |
| 4.2                           | 18.06.102 | Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada | M2 | 347,40 |
| 4.3                           | 18.06.350 | Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa                                                                                     | M2 | 62,40  |
| <b>5 COBERTURA FRENTE</b>     |           |                                                                                                                                                   |    |        |
| 5.1                           | 15.01.010 | Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m                                                                              | M2 | 48,36  |
| 5.2                           | 15.20.020 | Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira                                                                                          | M3 | 10,44  |
| 5.3                           | 16.02.045 | Telha de barro colonial/paulista                                                                                                                  | M2 | 48,36  |
| 5.4                           | 55.01.020 | Limpeza final da obra                                                                                                                             | M2 | 212,40 |

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

*Jose Batista*  
Jose Batista da Silva Leite  
Socio Proprietário  
314.360.198-18

Caraguatatuba, 14 de agosto, de 2023.

Carlos Eduardo Passos Ribeiro Santos Filho  
Eng. Civil  
CREA 5071085178



AV. OSVALDO CRUZ, 582 - CENTRO - CEP: 11660-300  
CARAGUATATUBA - SP - FONE (12) 3846-4381  
WWW.TABELIAOCARAGUATUBA.COM.BR

RECONHEÇO por semelhança SEM VALOR o firmatário de  
CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO E JOSE BATISTA  
SILVA//  
Dou Fe. CARAGUATATUBA, 15/08/2023, E test.  
SAMIRA MARCONDES SILVA - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 16,14 Impressão: 952260  
"Valido somente com o selo de autenticidade"  
Selo(s): 0215AA-47969//  
Cadastrado em 16/07/2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**CAT262025000295**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO LIMA GOBETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HUMBERTO LIMA GOBETTI .....  
Registro: 5071398396-SP ..... RNP: 2622361696 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 2620242227505 ..... Tipo de ART: Obra/Serviço ..... Registrada em: 24/12/2024 Baixada em: 29/01/2025  
Forma de Registro: Inicial .....  
Participação Técnica: Individual .....  
Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: Clube de Tiro Caraguatatuba LTDA ..... CNPJ: 37.405.295/0001-96 .....  
Endereço: Estrada Armelinda Nonato Galino, No.: 450 .....  
Complemento: ..... Bairro: Rio Claro .....  
Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669890 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 037/2024 ..... Celebrado em: 19/12/2024 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 115.000,00 ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado .....

Endereço da Obra/serviço: Estrada Armelinda Nonato Galino, No.: 450 .....  
Complemento: ..... Bairro: Rio Claro .....  
Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669890 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 23/12/2024 .....  
Conclusão Efetiva: 29/01/2025 .....  
Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: Comercial .....  
Proprietário: Clube de Tiro de Caraguatatuba LTDA ..... CNPJ: .....

Atividade Técnica: Execução/Execução de reforma > de pavimentação > em concreto para vias urbanas > 1150,00000 > metro quadrado .....  
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de sistemas de drenagem para obras civis > sarjeta > 430,00000 > metro .....  
Atividade Técnica: Execução/Execução de reforma > de aplicação de concreto > > 115,00000 > metro cúbico .....  
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de pavimentação > em piso intertravado (paver) > 1250,00000 > metro quadrado .....  
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de obras de terra > abertura de valas > 2570,00000 > metro quadrado .....  
Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de implantação de arquitetura paisagística > > 850,00000 > metro quadrado .....

Observações

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão: .....  
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA. ....  
Data efetiva de início dos serviços conforme atestado: 26/12/2024. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262025000295

17/02/2025 09:28:48

Autenticação Digital: GW7CXTpwHQ9FVngXJTKPPXyMFSicKLsK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Atendimento: 0800 017 1811 E-mail: [faleconosco@creasp.org.br](mailto:faleconosco@creasp.org.br)



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo





# CLUBE DE TIRO CARAGUATATUBA LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, CNPJ/MF nº 47.209.786/0001-15 com endereço na RUA OSVALDO DA SILVA LEITE, Nº 72, MONTE CABRÃO, SANTOS- SP, Através de seu socio proprietário: Roberto Araujo Faria, RG: 45.528.319-9, CPF: 321.383.258-81. EXECUTOU E CONCLUIU de forma satisfatória todas as atividades conforme abaixo descrito.

### CONTRATANTE:

**Nome/Razão Social:** Clube de Tiro Caraguatatuba LTDA

**CPF/CNPJ:** 37.405.295/0001-96

**Representante Legal:** Carlos Gonçalves de Alcântara, **RG:** 25.786.344-8, **CPF:** 172.944.138-60

**Declarante das Informações Técnicas:** Humberto Lima Gobetti, **RG:** 55.610.109-1, **CPF:** 407.803.248-62.

### CONTRATADO:

**Nome/Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

**CPF/CNPJ:** 47.209.786/0001-15

**Responsável Técnico:** Humberto Lima Gobetti

**CREA:** 5071398396

**ART:** 2620242110965

### DADOS DO CONTRATO:

**Objeto:** Reforma de Edificação Comercial.

**Celebrado:** 19 de Dezembro de 2024

**Local da obra/serviços:** Estrada Armelinda Nonato Galino, 450 – Rio Claro – Caraguatatuba/SP

**Valor do contrato:** R\$: 115.000,00

**Data da ordem de serviços:** 26 de Dezembro de 2024.

**Data de Encerramento:** 29 de Janeiro de 2025.

| Reforma de Edificação Comercial. |        |      |                                                                                                                                                                                                    |       |         |
|----------------------------------|--------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| ITEM                             | CODIGO | BASE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT   |
| 1.0                              |        |      | PISO                                                                                                                                                                                               |       |         |
| 1.1                              | 300635 | CDHU | PAVIMENTACAO-ABERTURA DE CAIXA ATE 25CM, INCL.ESCAV.,COMPACT.,TRANSP.E PREPARO DO SUB-LEITO                                                                                                        | M2    | 1250,00 |
| 1.2                              | 003024 | CDHU | APILOAMENTO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZACAO                                                                                                                                                      | M2    | 1250,00 |
| 1.3                              | 300644 | CDHU | PAVIMENTACAO-BASE DE BICA CORRIDA                                                                                                                                                                  | M3    | 65,00   |
| 1.4                              | 300004 | CDHU | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                                                    | M3    | 19,00   |
| 1.5                              | 300756 | CDHU | PAVIMENTACAO-PAVIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO FCK=35MPa P/VIA LOCAL RESIDENC.C/PASSAG.TRAFEGO LEVE N=10^5 CBRsubl=7%,INCLUSIVE COXIM AREIA,ABERTURA CAIXA E BASE BRITA GRADUADA-LITORAL (ESTIMATIVA) | M2    | 1250,00 |





CLUBE DE TIRO CARAGUATATUBA LTDA

|      |        |      |                                                                               |    |         |
|------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 1.6  | 300721 | CDHU | PAVIMENTACAO-ASFALTICA COM ABERTURA DE CAIXA H=0.25M 03A LITORAL (ESTIMATIVA) | M2 | 1320,00 |
| 1.7  | 300062 | CDHU | PAVIMENTACAO-GUIA E SARJETA EXTRUSADA IN LOCO FCK=25MPa                       | M  | 430,00  |
| 1.8  | 300915 | CDHU | PAISAGISMO URBANO-PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA                                  | M2 | 850,00  |
| 1.9  | 300904 | CDHU | PAISAGISMO URBANO-ARVORE ORNAMENTAL H=2.0M                                    | UN | 40,00   |
| 1.10 | 300665 | CDHU | PAVIMENTACAO-TRANSPORTE DE CONCRETO BINDER ALEM DO 1o.KM                      | M3 | 65,00   |
| 1.11 | 003527 | CDHU | CONCRETO USINADO 25MPa BOMBEAVEL COM LANCAMENTO                               | M3 | 115,00  |

FONTE: CDHU NOVEMBRO/2024.

Atestamos ainda que o profissional teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Caraguatatuba, 29 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS GONCALVES DE ALCANTARA  
Data: 30/01/2025 10:58:23-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Clube de Tiro Caraguatatuba LTDA  
Representante Legal: Carlos Gonçalves Alcântara  
CPF: 172.944.138-60

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUMBERTO LIMA GOBETTI  
Data: 30/01/2025 11:33:55-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
Responsável Técnico: Humberto Lima Gobetti  
CREA/SP: 5071398396  
ART: 2620242110965

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.itl.gov.br>  
CAT No: CAT262025000295 - 17/02/2025 09:28:48 - Autenticação Digital: GW7CXTpwHq9FVngXJTKPPXyMFSicKlsK





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2620240022927**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS .....  
Registro: 5070775228-SP ..... RNP: 2619748720 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 2620241247882 ..... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 19/07/2024 Baixada em: 22/07/2024

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon .....

CNPJ: 50.373.177/0001-01 .....

AVENIDA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR ..... No.: 422 .....

Complemento: ..... Bairro: TRAVESSÃO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669000 PAIS: BRASIL .....

Contrato: ..... Celebrado em: 01/07/2024 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR ..... No.: 422 .....

Complemento: ..... Bairro: TRAVESSÃO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669000 PAIS: BRASIL .....

Data de início: 02/07/2024 Conclusão Efetiva: 20/07/2024 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: ESCOLAR .....

Proprietário: PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA ..... CNPJ: 46.482.840/0001-39 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de estrutura metálica, para fins diversos. 696,00000 quilograma. 2) Execução, Execução de reforma, de muro. 400,00000 metro quadrado. ....

#### Observações

Essa Anotação Refere-se apenas as atividades aqui citadas. Contrato de Reforma e ampliação de cobertura da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon. Execução de ESTRUTURA DE ACO ASTM A570 COM PINTURA EPOXI PARA TELHADO-INCLUSIVE TESTEIRA, TABELA E MONTAGEM (CAC1F-03) = 696,00kg - Execução de TELHA DE ACO PRE-PINTADA TRAPEZOIDAL L-40 OU SIMILAR = 33m² - Execução de TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 1.10X1.22 - MAT = 25m² - Execução de PINTURA DE ESTRUTURA METALICA COM ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS COM TRINCHA = 116m² - Execução de LAVAGEM EXTERNA DE FACHADA COM JATO DE AGUA = 400m² - Execução de PINTURA CROMATICA LATEX ACRILICA EXTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS = 400m² - Execução de IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE LATEX = 30m² - Execução de PONTO DE LUZ COMPLETO-ELETROD.PVC 25MM AMARELO = 4 unidades. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240022927

26/11/2024 11:18:27

Autenticação Digital: I1IFKAJkIBss6sUIBT3TBBsB1BKzyk0k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo





APM DA EMEF PROFESSORA DÉBORA VALLE DA SILVA PILON

AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR, 422 - TRAVESSÃO  
CARAGUATATUBA/SP  
TEL: (12) 3887-8229

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa ARAÚJO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, CNPJ/MF nº 47.209.786/0001-15 com endereço na RUA OSVALDO DA SILVA LEITE, Nº 72, MONTE CABRÃO, SANTOS – SP, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Araujo de Carvalho Freitas, CREA: 5070775228, EXECUTOU E CONCLUIU de forma satisfatória todas as atividades conforme abaixo descrito.

### CONTRATANTE:

**Nome/Razão Social:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon

**CPF/CNPJ:** 50.373.177/0001-01

**Representante Legal:** Karla dos santos Louzano **CPF:** 365.785.528-98

**Profissional Declarante das Informações Técnicas:** Bruno Araujo de Carvalho Freitas

**CREA:** 5070775228

### CONTRATADO:

**Nome/Razão Social:** Araújo Construtora e Empreendimentos cm LTDA

**CPF/CNPJ:** 47.209.786/0001-15

**Responsável Técnico:** Bruno Araujo de Carvalho Freitas

**CREA:** 5070775228

**ART:** 2620241247882

### DADOS DO CONTRATO:

**Objeto:** Reforma e ampliação de cobertura da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon.

**Celebrado:** 01 de julho de 2024

**Local da obra/serviços:** Av. José da Costa Pinheiro Junior, nº 422, Travessão, Caraguatatuba - SP

**Valor do contrato:** R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

**Data da ordem de serviços:** 02 de julho de 2024.

**Data de término:** 20 de julho de 2024

| Obra: Reforma e ampliação de cobertura da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon. |                  |      |                                                                                                             |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM                                                                                   | CODIGO           | BASE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                      | UNID. | QUANT  |
| 1.0                                                                                    | <b>COBERTURA</b> |      |                                                                                                             |       |        |
| 1.1                                                                                    | 004002           | CDHU | ESTRUTURA DE ACO ASTM A570 COM PINTURA EPOXI PARA TELHADO-INCLUSIVE TESTEIRA, TABEIRA E MONTAGEM (CAC1F-03) | Kg    | 696,00 |
| 1.2                                                                                    | 411088           | CDHU | TELHA DE ACO PRE-PINTADA TRAPEZOIDAL L-40 OU SIMILAR                                                        | M2    | 33,00  |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CUCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620240022927 - 26/11/2024 11:18:27 - Autenticação Digital: 11FKAJKIBss6sUJB3TBBsB1BKzyk0k.





APM DA EMEF PROFESSORA DÉBORA VALLE DA SILVA PILON

AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR, 422 - TRAVESSÃO  
CARAGUATATUBA/SP  
TEL: (12) 3887-8229

|     |         |      |                                                                              |      |        |
|-----|---------|------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1.3 | 410080  | CDHU | TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 1.10X1.22 - MAT                                    | M2   | 25,00  |
| 1.4 | 405910  | CDHU | PINTURA DE ESTRUTURA METALICA COM ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS COM TRINCHA     | M2   | 116,00 |
| 2.0 | REFORMA |      |                                                                              |      |        |
| 2.1 | 405524  | CDHU | LAVAGEM EXTERNA DE FACHADA COM JATO DE AGUA                                  | M2   | 400,00 |
| 2.1 | 412371  | CDHU | PONTO DE LUZ COMPLETO-ELETROD.PVC 25MM AMARELO                               | UNID | 4,00   |
| 2.2 | 414189  | CDHU | IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE LATEX                                      | M2   | 30,00  |
| 2.3 | 407813  | CDHU | PINTURA CROMATICA LATEX ACRILICA EXTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS | M2   | 400,00 |

FONTE: CDHU MAIO/2024.

Atestamos ainda que o profissional teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Caraguatatuba, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **KARLA DOS SANTOS LOUZANO**  
Data: 22/11/2024 14:19:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA DEBORA VALLE DA SILVA PILON  
Representante Legal: Karla dos santos Louzano  
CPF: 365.785.528-98

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS**  
Data: 22/11/2024 16:33:27-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARAÚJO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
Responsável Técnico: Bruno Araujo de Carvalho Freitas  
CREA: 5070775228

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620240022927 - 26/11/2024 11:18:27 - Autenticação Digital: 11FKAJKIBssuIBT3TBBsB1BKzyk0k.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2620240022923**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS .....  
Registro: 5070775228-SP ..... RNP: 2619748720 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 2620241525156 ..... Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 03/09/2024 Baixada em: 08/10/2024

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon .....

CNPJ: 50.373.177/0001-01 .....

AVENIDA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR ..... No.: 422 .....

Complemento: ..... Bairro: TRAVESSÃO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669000 PAIS: BRASIL .....

Contrato: ..... Celebrado em : 02/08/2024 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR ..... No.: 422 .....

Complemento: ..... Bairro: TRAVESSÃO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669000 PAIS: BRASIL .....

Data de início: 02/08/2024 Conclusão Efetiva: 30/08/2024 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: ESCOLAR .....

Proprietário: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Debora Valle da Silva CNPJ: 50.373.177/0001-01 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de reforma, de vedação, em alvenaria. 600,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de reforma, de estrutura metálica, para edificação. 450,00000 metro quadrado. ....

#### Observações

Essa Anotação Refere-se apenas as atividades aqui citadas. Contrato de Reforma da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon. 1. PINTURA DE ESTRUTURA METALICA COM ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS COM TRINCHA 450,00m² - 2. LIMPEZA COM JATEAMENTO ABRASIVO EM SUPERFICIE DE CONCRETO E/OU METALICA 620,00m² - 3. PINTURA CROMATICA LATEX ACRILICA EXTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS 600,00m² - 4. RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 2.300,00m². ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240022923

26/11/2024 11:01:29

Autenticação Digital: AxCy6szK0znks6zyUCnCG5yaCCaggyG6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo





APM DA EMEF PROFESSORA DÉBORA VALLE DA SILVA PILON

AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR, 422 - TRAVESSÃO  
CARAGUATATUBA/SP  
TEL: (12) 3887-8229

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa ARAÚJO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, CNPJ/MF nº 47.209.786/0001-15 com endereço na RUA OSVALDO DA SILVA LEITE, Nº 72, MONTE CABRÃO, SANTOS – SP, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Araujo de Carvalho Freitas, CREA: 5070775228, EXECUTOU E CONCLUIU de forma satisfatória todas as atividades conforme abaixo descrito.

### CONTRATANTE:

**Nome/Razão Social:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon

**CPF/CNPJ:** 50.373.177/0001-01

**Representante Legal:** Karla dos santos Louzano **CPF:** 365.785.528-98

**Profissional Declarante das Informações Técnicas:** Bruno Araujo de Carvalho Freitas

**CREA:** 5070775228

### CONTRATADO:

**Nome/Razão Social:** Araújo Construtora e Empreendimentos cm LTDA

**CPF/CNPJ:** 47.209.786/0001-15

**Responsável Técnico:** Bruno Araujo de Carvalho Freitas

**CREA:** 5070775228

**ART:** 2620241525156

### DADOS DO CONTRATO:

**Objeto:** Reforma e ampliação de cobertura da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon.

**Celebrado:** 01 de julho de 2024

**Local da obra/serviços:** Av. José da Costa Pinheiro Junior, nº 422, Travessão, Caraguatatuba - SP

**Valor do contrato:** R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**Data da ordem de serviços:** 02 de agosto de 2024.

**Data de Termino:** 30 de agosto de 2024.

**Obra:** Reforma e ampliação de cobertura da EMEF Professora Debora Valle da Silva Pilon.

| ITEM       | CODIGO           | BASE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                       | UNID. | QUANT    |
|------------|------------------|------|------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| <b>1.0</b> | <b>COBERTURA</b> |      |                                                                              |       |          |
| 1.1        | 405910           | CDHU | PINTURA DE ESTRUTURA METALICA COM ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS COM TRINCHA     | M2    | 450,00   |
| 1.2        | 417432           | CDHU | LIMPEZA COM JATEAMENTO ABRASIVO EM SUPERFICIE DE CONCRETO E/OU METALICA      | M2    | 620,00   |
| 1.3        | 407813           | CDHU | PINTURA CROMATICA LATEX ACRILICA EXTERNA (LINHA STANDARD) SEM MASSA 2 DEMAOS | M2    | 600,00   |
| 1.4        | 403391           | CDHU | RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO                                         | M2    | 2.300,00 |

FONTE: CDHU MAIO/2024.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERILINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620240022923 - 26/11/2024 11:01:29 - Autenticação Digital: AxCy6szK0znks6zyUCnCG5yaCCaggyG6.



APM DA EMEF PROFESSORA DÉBORA VALLE DA SILVA PILON

AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR, 422 - TRAVESSÃO  
CARAGUATATUBA/SP  
TEL: (12) 3887-8229

Atestamos ainda que o profissional teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Caraguatatuba, 19 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

**KARLA DOS SANTOS LOUZANO**

Data: 22/11/2024 14:18:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA DEBORA VALLE DA SILVA PILON

Representante Legal: Karla dos santos Louzano

CPF: 365.785.528-98



Documento assinado digitalmente

**BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS**

Data: 22/11/2024 16:33:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARAÚJO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

Responsável Técnico: Bruno Araujo de Carvalho Freitas

CREA: 5070775228

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620240022923 - 26/11/2024 11:01:29 - Autenticação Digital: AxCy6szK0znks6zyUCnCG5yaCCagyyG6.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**CAT262025000365**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO LIMA GOBETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HUMBERTO LIMA GOBETTI .....  
Registro: 5071398396-SP ..... RNP: 2622361696 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 2620250132715 ..... Tipo de ART: Obra/Serviço ..... Registrada em: 27/01/2025 Baixada em: 27/02/2025

Forma de Registro: Inicial .....

Participação Técnica: Individual .....

Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: Clube de Tiro Caraguatatuba LTDA ..... CNPJ: 37.405.295/0001-96 ...

Endereço: Estrada ARMELINDA NONATO GALINO, No.: 450 .....

Complemento: Clube de Tiro ..... Bairro: RIO CLARO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669890 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 05/2025 ..... Celebrado em: 17/01/2025 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 780.000,00 ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado .....

Endereço da Obra/serviço: Estrada ARMELINDA NONATO GALINO, No.: 450 .....

Complemento: Clube de Tiro ..... Bairro: RIO CLARO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11669890 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 27/01/2025 .....

Conclusão Efetiva: 10/03/2025 .....

Coordenadas Geográficas: ; .....

Finalidade: Comercial .....

Proprietário: Clube de Tiro Caraguatatuba LTDA ..... CNPJ: .....

Atividade Técnica: Execução/Execução de reforma > de edificação > em materiais mistos > 800,00000 > metro quadrado .....

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de edificação > em materiais mistos > 856,50000 > metro quadrado .....

#### Observações

Execução de Reforma e Ampliação do Clube de tiro. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

Período de execução da obra/serviço, conforme atestado vinculado: 27/01/2025 a 25/02/2025. ....

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262025000365

11/03/2025 10:19:39

Autenticação Digital: U35p71IUGTidkZplu6yAjPXXVZfyDIn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Atendimento: 0800 017 1811 E-mail: [faleconosco@creasp.org.br](mailto:faleconosco@creasp.org.br)



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através de seu socio proprietário: Roberto Araujo Faria, RG: 45.528.319-9, CPF: 321.383.258-

81. EXECUTOU E CONCLUIU de forma satisfatória todas as atividades conforme abaixo descrito.

Nome/Razão Social: Clube de Tiro Caraquatatuba LTDA

Representante Legal: Carlos Gonçalves de Alcântara, RG: 25.786.344-8, CPF: 172.944.138- 60

Declarante das Informações Técnicas: Humberto Lima Gobetti, RG: 55.610.109-1,  
CPF:  
407.803.248-62.

Nome/Razão Social: ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

Responsável Técnico: Humberto Lima Gobetti

ART: 2620242110965

**Objeto: Reforma de Edificação Comercial.**

Celebrado: 17 de Janeiro de 2025

Local da obra/serviços: Estrada Armelinda Nonato Galino, 450 – Rio Claro –  
Caraquatatuba/SP

Valor do contrato: R\$: 780.000,00

Data da ordem de serviços: 27 de janeiro de 2025.

Data de Encerramento: 25 de fevereiro de 2025.

| Reforma e ampliação de Edificação Comercial. |                       |      |                                                                                                              |       |        |
|----------------------------------------------|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| ITEM                                         | CODIGO                | BASE | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                   | UNID. | QUANT  |
| 1.0                                          | SERVIÇOS PRELIMINARES |      |                                                                                                              |       |        |
| 1.1                                          | 02.10.020             | CPOS | Locação de obra de edificação                                                                                | M2    | 856,50 |
| 1.2                                          | 03.01.200             | CPOS | Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e | M3    | 325,15 |
| 1.3                                          | 01.17.050             | CPOS | Projeto executivo de estrutura em formato A1                                                                 | Unid  | 1,00   |
| 1.4                                          | 01.17.071             | CPOS | Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1                                                   | Unid  | 1,00   |
| 1.5                                          | 01.17.111             | CPOS | Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1                                                     | Unid  | 1,00   |

|      |                                      |        |                                                                                                                                              |      |           |
|------|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 1.6  | 01.17.051                            | CDHU   | Projeto de climatização em formato A1                                                                                                        | Unid | 1.00      |
| 1.7  | 02.08.020                            | CDHU   | Placa de identificação para obr                                                                                                              | M²   | 15,00     |
| 2.0  | FUNDAÇÃO                             |        |                                                                                                                                              |      |           |
| 2.1  | 02.105.0000.60.SER                   | PINI   | Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2m                                                                         | M³   | 262,25    |
| 2.2  | 05.10.023                            | CPOS   | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 5º até a 10km                                              | M³   | 262,25    |
| 2.3  | 09.02.020                            | CPOS   | Forma plana em compensado para estrutura convencional, reaproveitamento 5x                                                                   | M2   | 285,35    |
| 2.4  | 04.101.0000.50.SER                   | PINI   | Armadura de tela de aço CA-60, diâmetro 4,20mm, malha de 10x10cm                                                                             | kg   | 9.873,58  |
| 2.5  | 04.101.000021.SER                    | PINI   | Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, diâmetros 12,5 até 25,00mm, corte, dobra e montagem                                | kg   | 8.416,34  |
| 2.6  | 04.101.000030.SER                    | PINI   | Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, diâmetro até 5,00mm, corte, dobra e                                                | kg   | 11.698,15 |
| 2.7  | 04.102.000050.SER                    | PINI   | Concreto dosado em central C35 S50                                                                                                           | M³   | 227,96    |
| 2.8  | 11.16.040                            | CPOS   | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação                                                                                    | M³   | 227,96    |
| 2.9  | 10.101.000005.SER                    | PINI   | Impermeabilização do baldrame com tinta betuminosa                                                                                           | M²   | 384,50    |
| 2.10 | 32.17.030                            | CPOS   | Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação                                                                  | M²   | 212,15    |
| 2.11 | 54.01.010                            | CPOS   | Regularização e compactação mecanizada da superfície, sem controle do proctor normal                                                         | M²   | 648,65    |
| 3.0  | ESTRUTURA                            |        |                                                                                                                                              |      |           |
| 3.1  | 04.102.000050.SER                    | PINI   | Concreto dosado em central C35 S50                                                                                                           | M³   | 129,32    |
| 3.2  | 11.16.060                            | CPOS   | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                                                                                   | M³   | 129,32    |
| 3.3  | 04.101.000021.SER                    | PINI   | Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, diâmetros 12,5 até 25,0 mm, corte, dobra e montagem                                | Kg   | 2.834,21  |
| 3.4  | 04.101.000030.SER                    | PINI   | Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, diâmetros 5,00 mm, corte, dobra e                                                  | KG   | 4.251,31  |
| 3.5  | 09.02.020                            | CPOS   | Forma plana em compensado para estrutura convencional – Reaproveitamento 5x                                                                  | M²   | 411,39    |
| 3.6  | 06.103.000510.SER                    | PINI   | Verga / cinta em bloco de concreto canaleta 14 x 19 x 19 cm                                                                                  | M    | 378,38    |
| 3.7  | 13.01.040                            | CPOS   | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 16 (12+4) e capa de concreto de 20 Mpa                                        | M²   | 323,78    |
| 3.8  | 08.02.020                            | CPOS   | Cimbramento em madeira com estrocas de eucalipto                                                                                             | M²   | 235,30    |
| 3.9  | 08.03.020                            | CPOS   | Descimbramento de madeira                                                                                                                    | M³   | 235,30    |
| 4.0  | ALVENARIA                            |        |                                                                                                                                              |      |           |
| 4.1  | 14.10.111                            | CPOS   | Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm – classe c                                                                      | M²   | 769,57    |
| 4.2  | 14.10.121                            | CPOS   | Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm – classe c                                                                      | M²   | 982,77    |
| 4.3  | 17.02.020                            | CPOS   | Chapisco                                                                                                                                     | M²   | 3.864,50  |
| 4.4  | 17.02.220                            | CPOS   | reboco                                                                                                                                       | M²   | 3.864,50  |
| 4.5  | 17.04.220                            | CPOS   | Revestimento de gesso liso desempenado sobre                                                                                                 | M²   | 1.392,17  |
| 5.0  | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS |        |                                                                                                                                              |      |           |
| 5.1  | 13.102.000013.SER                    | PINI   | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro de 40mm                                                                                       | M    | 320,00    |
| 5.2  | 13.102.000015.SER                    | PINI   | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro de 60mm                                                                                       | M    | 320,00    |
| 5.3  | 13.102.000018.SER                    | PINI   | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro de 110mm                                                                                      | M    | 680,00    |
| 5.4  | 30.107.000050.SER                    | PINI   | Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento, areia, inclusive tampa | Unid | 12,00     |
| 5.5  | 46.01.010                            | CPOS   | Tubo PVC rígido soldável marrom, DN= 20mm, inclusive conexões                                                                                | M    | 250,00    |
| 5.6  | 46.01.020                            | CPOS   | Tubo PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm, inclusive conexões                                                                                | M    | 250,00    |
| 5.7  | 89349                                | SINAPI | Registro de pressão bruto, latão roscável, 1/2”, fornecido e instalado em ramal de água.                                                     | Unid | 20,00     |
| 5.8  | 45.01.040                            | CPOS   | Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta                                                                                     | Unid | 17,00     |



1Doc: Proc. Administrativo 47-1.087/2025 853/1427

|             |                 |      |                                                                                     |    |        |
|-------------|-----------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 14.2        | 61.15.090       | CDHU | Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2" a 2-1/2" | UN | 6,00   |
| 14.3        | 44.20.310       | CDHU | Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h                                              | UN | 6,00   |
| <b>15.0</b> | <b>DRENAGEM</b> |      |                                                                                     |    |        |
| 15.1        | 49.15.100       | CDHU | Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m                                 | M  | 18,75  |
| 15.2        | 46.12.250       | CDHU | Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm                                                 | M  | 56,98  |
| 15.3        | 25.03.01.99     | DER  | PAREDE ENSECADEIRA COM PRANCHA-                                                     | M² | 32,00  |
| 15.4        | 37.04.59.99     | DER  | GABIAO TIPO COLCHAO, ZINCO-ALUMINIO, NBR 8964 ESPES.30CM - TELA PVC                 | M² | 239,00 |
| 15.5        | 24.09.04.07.99  | DER  | GABIAO TIPO CAIXA, ZN90/AL10, NBR 8964, H=1,00 M REVEST.POLI. ABRASAO MENOR QUE 12% | M³ | 97,28  |
| 15.6        | 25.11.11.02.9   | DER  | GABIAO TIPO SACO, ZN90/AL10, NBR 8964, REVESTIMEN.POLIMERO, ABRASAO MENOR QUE 12%   | M³ | 16,98  |

FONTE: CDHU/SINAPI/DER/PINI/CPOS

Atestamos ainda que o profissional teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Caraguatatuba, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS GONCALVES DE ALCANTARA**  
 Data: 27/02/2025 12:44:26-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clube de Tiro Caraguatatuba LTDA Representante  
 Legal: Carlos Conçalves Alcântara CPF:  
 172.944.138-60

Documento assinado digitalmente  
 **HUMBERTO LIMA GOBETTI**  
 Data: 27/02/2025 17:10:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARAÚJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Responsável Técnico: Humberto Lima Gobetti  
 CREA/SP: 5071398396  
 ART: 2620242110965

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltransparencia.sp.gov.br>  
 CAT No: CAT262025000365 - 11/03/2025 10:19:39 - Autenticação Digital: U35p71IUgTidkZplu6yAJpXXVZfyDln



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**CAT262025000315**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO LIMA GOBETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HUMBERTO LIMA GOBETTI .....  
Registro: 5071398396-SP ..... RNP: 2622361696 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 2620250160089 ..... Tipo de ART: Obra/Serviço ..... Registrada em: 30/01/2025 Baixada em: 14/02/2025

Forma de Registro: Inicial .....

Participação Técnica: Individual .....

Empresa Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA .....

Contratante: M MARCELINO TERRAPLANAGEM ..... CNPJ: 23.260.718/0001-12 .....

Endereço: Rua UM, No.: 46 ..... Bairro: BALNEÁRIO GARDEM MAR .....

Complemento: ..... UF: SP CEP: 11677313 . PAIS: BRASIL .....

Cidade: Caraguatatuba ..... Celebrado em : 30/01/2025 .....

Contrato: 011/2025 .....

Vinculado à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado .....

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 .....

Endereço da Obra/serviço: Estrada DO RIO CLARO, No.: 7000 .....

Complemento: ..... Bairro: BARRANCO ALTO .....

Cidade: Caraguatatuba ..... UF: SP CEP: 11670401 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 31/01/2025 .....

Conclusão Efetiva: 14/02/2025 .....

Coordenadas Geográficas: ; .....

Finalidade: Comercial .....

Proprietário: M MARCELINO TERRAPLANAGEM ..... CNPJ: .....

Atividade Técnica: Execução/Execução de obra > de edificação > em materiais mistos > 2800,00000 > metro quadrado .....

#### Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO EM SÍTIO. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262025000315

24/02/2025 09:00:17

Autenticação Digital: mt3SKbRfzQSxm4ENSyqlzk8JtLa5YVdk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Atendimento: 0800 017 1811 E-mail: [faleconosco@creasp.org.br](mailto:faleconosco@creasp.org.br)



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



# M MARCELINO TERRAPLANAGEM LTDA

| 5.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
|------------------------------------------|-------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 5.1                                      | 97127             | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 | M    | 125,00 |
| 5.2                                      | 13.102.000015.SER | PINI   | Tubo PVC soldável inclusive conexões, diâmetro de 60mm                                                                                                                                               | M    | 320,00 |
| 5.5                                      | 102289            | SINAPI | CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                       | M    | 196,00 |
| 5.6                                      | 46.01.020         | CPOS   | Tubo PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm, inclusive conexões                                                                                                                                        | M    | 250,00 |
| 5.8                                      | 45.01.040         | CPOS   | Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta                                                                                                                                             | Unid | 1,00   |
| 6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 6.1                                      | 38.01.120         | CDHU   | Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios                                                                                                                                             | M    | 550,00 |
| 6.3                                      | 16.119.000013.SER | PINI   | Cabo isolado em PVC 6,0mm² - 750 V-70C- Flexível                                                                                                                                                     | M    | 200,00 |
| 6.4                                      | 16.119.000014.SER | PINI   | Cabo isolado em PVC 10,0mm² - 750 V-70C- Flexível                                                                                                                                                    | M    | 350,00 |
| 6.5                                      | 16.119.000011.SER | PINI   | Luminária fluorescente completa industrial com duas lâmpadas de 65W, tipo calha de sobrepor                                                                                                          | Unid | 50,00  |
| 6.8                                      | 41.10.260         | CDHU   | Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m                                                                                                                     | Unid | 31,00  |
| 6.10                                     | 16.121.000010.SER | PINI   | Interruptor duas teclas simples 10A, 250V                                                                                                                                                            | Unid | 30,00  |
| 8.0 PINTURA                              |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 8.3                                      | 33.06.020         | CDHU   | Acrílico para quadras e pisos cimentados                                                                                                                                                             | M²   | 315,97 |
| 9.0 REVESTIMENTOS                        |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 9.7                                      | 101727            | SINAPI | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020                                                                                                    | M²   | 150,00 |
| 9.8                                      | 17.10.020         |        | Piso em granilite moldado no local                                                                                                                                                                   | M²   | 129,28 |
| 10 COBERTURA/FACHADA                     |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 10.6                                     | 46.07.070         | CDHU   | Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões                                                                                                                                                      | M    | 180,00 |
| 10.7                                     | 46.07.050         | CDHU   | Tubo galvanizado DN= 2', inclusive conexões                                                                                                                                                          | M    | 50,00  |
| 10.8                                     | 46.07.060         | CDHU   | Tubo galvanizado DN= 1 1/2', inclusive conexões                                                                                                                                                      | M    | 25,00  |
| 10.9                                     | 34.05.270         | CDHU   | Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos                                                                                                                                | M²   | 150,00 |
| 11 CALÇADA                               |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 11.1                                     | 54.01.400         | CPOS   | Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito                                                                                                         | M²   | 230,51 |
| 11.2                                     | 11.18.040         | CPOS   | Latro de pedra britada                                                                                                                                                                               | M²   | 10,56  |
| 11.3                                     | 11.18.060         | CPOS   | Lona plástica                                                                                                                                                                                        | M²   | 86,27  |
| 11.4                                     | 04.102.000050.SER | PINI   | Concreto dosado em central C35 S50                                                                                                                                                                   | M³   | 19,15  |
| 11.7                                     | 11.16.220         | CPOS   | Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície                                                                                                                                          | M²   | 86,27  |
| 13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES               |                   |        |                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 13.1                                     | 55.01.020         | CPOS   | limpeza final da obra                                                                                                                                                                                | M²   | 350,25 |
| 13.2                                     | 48.20.040         | CDHU   | Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litros                                                                                                                                                   | UN   | 4,00   |

FONTE: CDHU/SINAPI/CPOS NOVEMBRO/2024.

Atestamos ainda que o profissional teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalcertificado.com.br/portalcertificado>  
CAT No: CAT262025000315 - 24/02/2025 09:00:17 - Autenticação Digital: m3SKbRzQsxm4ENSyqlzk8JtLa5YVdk



# M MARCELINO TERRAPLANAGEM LTDA

Caraguatatuba, 14 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**MARCELO MARCELINO**  
 Data: 18/02/2025 11:57:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**M MARCELINO TERRAPLANAGEM**  
 Representante Legal: Marcelo Marcelino  
 CPF: 296.519.468-14



Documento assinado digitalmente  
**HUMBERTO LIMA GOBETTI**  
 Data: 18/02/2025 11:59:36-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ARAÚJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Responsável Técnico: Humberto Lima Gobetti  
 CREA/SP: 5071398396  
 ART: 2620242110965

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br>  
 CAT No: CAT262025000315 - 24/02/2025 09:00:17 - Autenticação Digital: mt3SKbRfzQSxm4ENSyqlzk8JtLa5YVdk

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS  
ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

CNPJ Nº 47.209.786/0001-15  
NIRE Nº 35239544390

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS, realizada no dia 31 de Janeiro de 2024, às 16h30min, na sede da Empresa na RUA OSVALDO DA SILVA LEITE, 72 Cep 11220-000, município de Santos, Estado São Paulo. Presentes todos os sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho fiscal não foi instalado. A mesma fica composta da seguinte forma: DANIEL ARAUJO FARIA, Sócio/Presidente e ROBERTO ARAUJO FARIA, Sócio/Secretário. Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

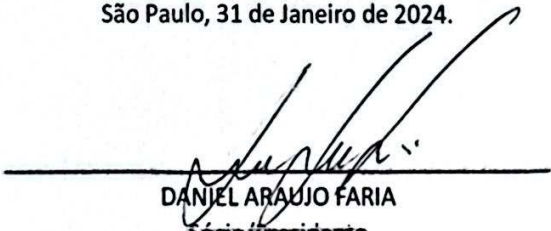
ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, conforme recibos, posto em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Prestação de Contas dos administradores; (2) Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2023, apresentando lucro de R\$ 72.556,21 (Setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Depois de examinadas e apreciadas, foram aprovadas por unanimidade as contas da diretoria acompanhadas das demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31/12/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da reaberta a sessão foi lida, aprovada e assinada pelos presentes:

- a) DANIEL ARAUJO FARIA – Sócio/Presidente;
- b) ROBERTO ARAUJO FARIA – Sócio/Secretário.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2024.

  
DANIEL ARAUJO FARIA  
Sócio/Presidente  
CPF: 314.360.198-18

  
ROBERTO ARAUJO FARIA  
Sócio/Secretário  
CPF: 321.383.258-81

## ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

CNPJ Nº 47.209.786/0001-15

NIRE Nº 35239544390

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS, realizada no dia 31 de Janeiro de 2025, às 10h00min, na sede da Empresa na RUA OSVALDO DA SILVA LEITE, 72 Cep 11220-000, município de Santos, Estado São Paulo. Presentes todos os sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho fiscal não foi instalado. A mesma fica composta da seguinte forma:

DANIEL ARAUJO FARIA, Sócio/Presidente e ROBERTO ARAUJO FARIA, Sócio/Secretário.

Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

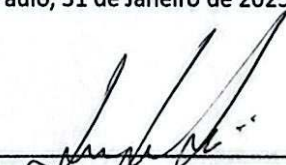
ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

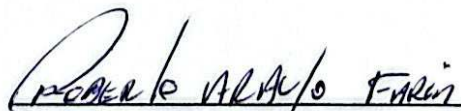
DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes da presente reunião, conforme recibos, posto em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Prestação de Contas dos administradores; (2) Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2024, apresentando lucro de R\$ 110.128,54 (Cento e dez mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Depois de examinadas e apreciadas, foram aprovadas por unanimidade as contas da diretoria acompanhadas das demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31/12/2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da reaberta a sessão foi lida, aprovada e assinada pelos presentes:

- a) DANIEL ARAUJO FARIA – Sócio/Presidente;
- b) ROBERTO ARAUJO FARIA – Sócio/Secretário.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2025,

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL ARAUJO FARIA  
Sócio/Presidente  
CPF: 314.360.198-18

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO ARAUJO FARIA  
Sócio/Secretário  
CPF: 321.383.258-81

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS

EMPRESA: Araujo Construções e Empreendimentos CM Ltda

CNPJ: 47.209.786/0001-15

PERÍODO: Exercício encerrado em 31/12/2024

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise dos índices financeiros, conforme os dados extraídos do Balanço Patrimonial da empresa.

### 2. ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS

| Índice            | Fórmula                                                         | Valor Calculado | Mínimo Exigido | Atende ao Critério? |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------------|
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante / Passivo Circulante                           | 6,96            | 1,00           | Sim                 |
| Liquidez Geral    | (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível LP) | 4,67            | 1,00           | Sim                 |
| Solvência Geral   | Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Exigível LP)        | 4,96            | 1,00           | Sim                 |

### 3. CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos, verifica-se que a empresa Araujo Construções e Empreendimentos CM Ltda atende integralmente aos requisitos financeiros exigidos no edital, demonstrando solidez e capacidade econômico-financeira para participação no processo licitatório.

Atenciosamente,

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Contador - CRC-SP 224250/O-8

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

|                                      |                |                       |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA                        |                |                       |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS     | 60.448,58      | <u>60.448,58</u>      |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            |                |                       |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (471,45)       | <u>(471,45)</u>       |
| CUSTOS                               |                |                       |
| COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA      | (28.459,00)    | <u>(28.459,00)</u>    |
| RECEITA LÍQUIDA                      |                | <u>31.518,13</u>      |
| LUCRO BRUTO                          |                | <u>31.518,13</u>      |
| DESPESAS OPERACIONAIS                |                | <u>(1.958.691,72)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS                  |                |                       |
| DESPESAS COM ENTREGA                 | (2.066,46)     |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (1.667.996,94) | <u>(1.670.063,40)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |                |                       |
| DESPESAS COM PESSOAL                 | (218.267,14)   |                       |
| ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS             | (47.727,20)    |                       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES      | (3.816,60)     |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (7.934,54)     |                       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                 | (10.882,84)    | <u>(288.628,32)</u>   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |                |                       |
| RECEITAS DIVERSAS                    | 2.037.302,13   | <u>2.037.302,13</u>   |
| RESULTADO OPERACIONAL                |                | <u>110.128,54</u>     |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |                | <u>110.128,54</u>     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |                | <u>110.128,54</u>     |

DANIEL ARAUJO FÁRIA

CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
DE CARAGUATATUBA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 6.980 (07/2025)

Declaro exatos os termos de  
abertura e encerramento desta  
folha por mim autenticados

Caraguatatuba, 20 FEV. 2025

Lucas Oliveira dos Santos  
Escrivão

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual | Descrição                               | Saldo Atual   |
|------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|---------------|
| ATIVO                                    | 387.640,920 | PASSIVO                                 | 387.640,920   |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 305.358,230 | PASSIVO CIRCULANTE                      | 32.597,790    |
| DISPONÍVEL                               | 82.868,850  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 39.735,990    |
| CASH                                     | 90.000,000  | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 35.735,990    |
| CASH GERAL                               | 90.000,000  | IMPOSTO DE RENDITA A RECOLHER           | 1.923,960     |
| BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO              | 1.026,170   | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          | 1.153,750     |
| BANCO SANTANDER                          | 1.026,170   | IRRF A RECOLHER                         | 735,960       |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS IMEDIATA | 1.840,680   | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | 15.839,120    |
| CONTÁBIL                                 | 1.840,680   | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER           | 20.084,170    |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 272.495,380 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 12.771,790    |
| DEVIDORES A RECEBER                      | 272.495,380 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 11.447,080    |
| ANTICIPIÇÃO DE LUCROS                    | 272.495,380 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            | 5.797,580     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     | 22.284,690  | PRÓ-LABORE A PAGAR                      | 5.649,500     |
| IMOBILIZADO                              | 22.284,690  | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 32.482,820    |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 22.284,690  | INSS A RECOLHER                         | 23.935,150    |
| FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS                 | 22.284,690  | FGTS A RECOLHER                         | 8.547,670     |
|                                          |             | PROVISÕES                               | 31.158,070    |
|                                          |             | PROVISÕES PARA FÉRIAS                   | 17.244,590    |
|                                          |             | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              | 12.342,130    |
|                                          |             | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO   | 1.571,350     |
|                                          |             | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  | 25.663,960    |
|                                          |             | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          | 25.663,960    |
|                                          |             | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 25.663,960    |
|                                          |             | DÍVIDA ATIVA INSS                       | 18.510,700    |
|                                          |             | DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL           | 9.152,750     |
|                                          |             | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 305.469,080   |
|                                          |             | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,000    |
|                                          |             | CAPITAL SUBSCRITO                       | 90.000,000    |
|                                          |             | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,000    |
|                                          |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 219.469,080   |
|                                          |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 219.469,080   |
|                                          |             | LUCROS ACUMULADOS                       | 2.575.535,530 |
|                                          |             | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 2.356.065,850 |

DANIEL ARAUJO FARIA

CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

|                                      |              |                       |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA                        |              |                       |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS     | 718.363,07   | <u>718.363,07</u>     |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            |              |                       |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (52.696,90)  | <u>(52.696,90)</u>    |
| CUSTOS                               |              |                       |
| COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA      | (13.629,85)  | <u>(13.629,85)</u>    |
| RECEITA LÍQUIDA                      |              | <u>652.036,32</u>     |
| LUCRO BRUTO                          |              | <u>652.036,32</u>     |
| DESPESAS OPERACIONAIS                |              | <u>(1.080.728,58)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS                  |              |                       |
| DESPESAS COM ENTREGA                 | (2.068,86)   |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (828.992,80) | <u>(831.061,66)</u>   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |              |                       |
| DESPESAS COM PESSOAL                 | (193.132,03) |                       |
| ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS             | (44.817,98)  |                       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES      | (4.018,39)   |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (2.433,52)   |                       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                 | (5.265,00)   | <u>(249.666,92)</u>   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |              |                       |
| RECEITAS DIVERSAS                    | 501.248,47   | <u>501.248,47</u>     |
| RESULTADO OPERACIONAL                |              | <u>72.556,21</u>      |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |              | <u>72.556,21</u>      |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |              | <u>72.556,21</u>      |

DANIEL ARAUJO FARIA

CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
DE CARAGUATATUBA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 6.987 (08/2025)

Declaro exatos os termos de  
abertura e encerramento desta  
folha por mim autenticados

Caraguatubá, 28 FEV 2025

Lucas Diniz dos Santos  
Escritório

BALÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual | Descrição                               | Saldo Atual |
|------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                             | 298.448,49C | <b>PASSIVO</b>                          | 298.448,49D |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 278.178,49C | PASSIVO CIRCULANTE                      | 25.458,25C  |
| DISPONÍVEL                               | 133.711,31D | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 54.414,42C  |
| CASA                                     | 85.000,00D  | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 54.414,42C  |
| CASA GERAL                               | 85.000,00D  | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER             | 1.922,96C   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATA | 43.711,31D  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          | 1.153,79C   |
| CONTAS                                   | 43.711,31D  | IRRF A RECOLHER                         | 444,96C     |
|                                          |             | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | 25.232,18C  |
|                                          |             | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER           | 25.669,54C  |
| CLIENTES                                 | 501.248,47C | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 41.044,46C  |
| DEBITOS A RECEBER                        | 501.248,47C | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 35.849,97C  |
| CLIENTES                                 | 501.248,47C | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            | 25.568,85C  |
|                                          |             | PRÓ-LABORE A PAGAR                      | 5.280,12C   |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 147.358,67D | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 20.977,94C  |
| DEBITOS A RECEBER                        | 147.358,67D | INSS A RECOLHER                         | 14.791,85C  |
| ANTICIPAÇÃO DE LUCROS                    | 147.358,67D | FUTS A RECOLHER                         | 6.206,09C   |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     | 13.733,04D  |                                         |             |
| IMOBILIZADO                              | 13.733,04D  | PROVISÕES                               | 10.774,40D  |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 13.733,04D  | PROVISÕES PARA FÉRIAS                   | 433,57D     |
| FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS                 | 13.733,04D  | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              | 5.302,31D   |
|                                          |             | FUTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO   | 707,37D     |
|                                          |             | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 391.907,33D |
|                                          |             | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,00C  |
|                                          |             | CAPITAL SUBSCRITO                       | 90.000,00C  |
|                                          |             | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,00C  |
|                                          |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 391.907,33D |
|                                          |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 391.907,33D |
|                                          |             | LUCROS ACUMULADOS                       | 36.984,93C  |
|                                          |             | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 128.892,24D |

DANIEL ARAUJO FÁRIA  
CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

**CARTÓRIO**  
*Registro Civil*  
**CARAGUATATUBA**  
*desde 1875*

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
CNPJ.50.443.696/0001-07

SP  
Fone (12) 3883-9224

RECIBO Nº 320964 - 28/02/2025

Recebi de **ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, CPF/CNPJ: a quantia de R\$ 175,48 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento dos emolumentos e respectivas custas dos atos abaixo discriminados.

| Qtd              | Descrição                            | Emol.  | ISS  | AO<br>ESTAD<br>O | À SEC.<br>FAZEN<br>DA | AO TJ | AO<br>REG.CI<br>VIL | A<br>SANTA<br>CASA | MP   | E<br>PROCL<br>AMAS | Valor<br>unitário | Valor<br>total |
|------------------|--------------------------------------|--------|------|------------------|-----------------------|-------|---------------------|--------------------|------|--------------------|-------------------|----------------|
| 2                | LIVRO MERCANTIL NÃO<br>ENCADERNADO - | 168,48 | 7,00 | 0,00             | 0,00                  | 0,00  | 0,00                | 0,00               | 0,00 | 0,00               | 87,74             | 175,48         |
| <b>TOTAL R\$</b> |                                      |        |      |                  |                       |       |                     |                    |      |                    |                   | <b>175,48</b>  |

Lucas Queiroz dos Santos  
Escrevente



SELO Nº 1158812LC000000021098925T  
Consulte a autenticidade do selo em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 354f5e32-65f9-4a2b-bd95-987452d021a4

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>IE:</b> 254.398.750.118<br><b>CNPJ:</b> 47.209.786/0001-15<br><b>Nome Empresarial:</b> ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA<br><b>Nome Fantasia:</b> ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA SAO PAULO<br><b>Nº:</b> 74<br><b>CEP:</b> 11.660-740<br><b>Município:</b> CARAGUATATUBA<br><b>Complemento:</b> SALA ARAUJO<br><b>Bairro:</b> JARDIM PRIMAVERA<br><b>UF:</b> SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br><b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br><b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL<br><b>Data da Situação Cadastral:</b> 19/07/2022<br><b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS<br><b>Atividades Econômicas:</b> Obras de alvenaria<br>Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente<br>Construção de edifícios<br>Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>Montagem de estruturas metálicas<br>Obras de montagem industrial<br>Construção de instalações esportivas e recreativas<br>Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>Demolição de edifícios e outras estruturas<br>Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>Obras de terraplenagem<br>Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>Instalação e manutenção elétrica<br>Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>Instalação de painéis publicitários<br>Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração<br>Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente<br>Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>Obras de acabamento em gesso e estuque<br>Serviços de pintura de edifícios em geral<br>Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>Outras obras de acabamento da construção<br>Obras de fundações<br>Administração de obras<br>Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |  |

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
Serviços de engenharia  
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
Testes e análises técnicas  
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
Limpeza em prédios e em domicílios  
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
Atividades paisagísticas  
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 15/05/2025

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.5.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                                                 |                            |                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |                                    |
| NIRE<br>35239544390                                              | CNPJ<br>47.209.786/0001-15 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.058.738/25-2     | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>28/02/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                            |                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>06/03/2025                                                                                                                                                              | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>19:44:40 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>258790253 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

|                                      |              |                       |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA                        |              |                       |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS     | 718.363,07   | <u>718.363,07</u>     |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            |              |                       |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (52.696,90)  | <u>(52.696,90)</u>    |
| CUSTOS                               |              |                       |
| COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA      | (13.629,85)  | <u>(13.629,85)</u>    |
| RECEITA LÍQUIDA                      |              | <u>652.036,32</u>     |
| LUCRO BRUTO                          |              | <u>652.036,32</u>     |
| DESPESAS OPERACIONAIS                |              | <u>(1.080.728,58)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS                  |              |                       |
| DESPESAS COM ENTREGA                 | (2.068,86)   |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (828.992,80) | <u>(831.061,66)</u>   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |              |                       |
| DESPESAS COM PESSOAL                 | (193.132,03) |                       |
| ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS             | (44.817,98)  |                       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES      | (4.018,39)   |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (2.433,52)   |                       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                 | (5.265,00)   | <u>(249.666,92)</u>   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |              |                       |
| RECEITAS DIVERSAS                    | 501.248,47   | <u>501.248,47</u>     |
| RESULTADO OPERACIONAL                |              | <u>72.556,21</u>      |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |              | <u>72.556,21</u>      |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |              | <u>72.556,21</u>      |

DANIEL ARAUJO FARIA

CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                | Saldo Atual | Descrição                               | Saldo Atual |
|------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                             | 206.448,49C | <b>PASSIVO</b>                          | 206.448,49D |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 220.176,49C | PASSIVO CIRCULANTE                      | 95.458,85C  |
| DISPONÍVEL                               | 133.711,31D | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 54.414,43C  |
| CAIXA                                    | 90.002,00D  | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 1.922,96C   |
| CAIXA GERAL                              | 43.711,31D  | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          | 444,98C     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 501.246,47C | IRRF A RECOLHER                         | 25.232,18C  |
| CONTABIM                                 | 501.246,47C | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | 25.866,54C  |
| CLIENTES                                 | 147.356,67D | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 41.344,46C  |
| DUPPLICATAS A RECEBER                    | 147.356,67D | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 30.840,97C  |
| CLIENTES                                 | 147.356,67D | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            | 15.540,89C  |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 13.730,04D  | PRÓ-LABORE A PAGAR                      | 5.299,12C   |
| ENVIOJADOS A RECEBER                     | 13.730,04D  | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 20.297,54C  |
| ANTECIPAÇÃO DE LUCROS                    | 13.730,04D  | INSS A RECOLHER                         | 14.701,85C  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     | 13.730,04D  | PGETS A RECOLHER                        | 6.796,02C   |
| IMOBILIZADO                              | 13.730,04D  | PROVISÕES                               | 18.794,45D  |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 13.730,04D  | PROVISÕES PARA PERÍAS                   | 633,57D     |
| FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS                 | 13.730,04D  | PROVISÕES PARA 1.81 SALÁRIO             | 9.362,01D   |
|                                          |             | POTS SOBRE PROVISÕES PARA 1.81 SALÁRIO  | 787,87D     |
|                                          |             | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 301.007,33D |
|                                          |             | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,00C  |
|                                          |             | CAPITAL SUPORTO                         | 90.000,00C  |
|                                          |             | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,00C  |
|                                          |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 39.507,33D  |
|                                          |             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 39.507,33D  |
|                                          |             | LUCROS ACUMULADOS                       | 36.884,93C  |
|                                          |             | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 428.692,26D |

DANIEL ARAUJO FÁRIA  
CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

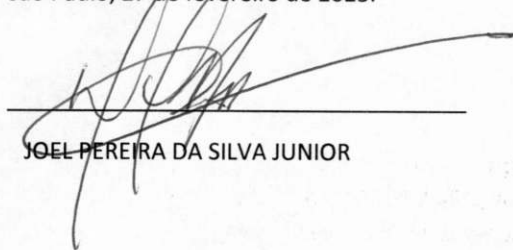
Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP-224250/O-8, inscrito no CPF nº 249.531.018-47, DECLARO, sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

- CAPA DO REQUERIMENTO DO PROTOCOLO REDESIM SPJ2500113766
- ATA DE REUNIAO DOS SÓCIOS COM 1 PAGINA E BALANÇO COM 2 PAGINAS

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.



JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500113766** da empresa **ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

*Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500113766.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500113766** de Arquivamento de Balanço da empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

*Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500113766.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA de NIRE 35239544390**, protocolizado sob o número **SPJ2500113766** em **28/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1058738252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                                                 |                            |                                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |                                    |
| NIRE<br>35239544390                                              | CNPJ<br>47.209.786/0001-15 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.058.732/25-0     | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>28/02/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                           |                               |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>06/03/2025                                                                                                             | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>19:44:41 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>258790254 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD., AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

|                                      |                |                       |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA                        |                |                       |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS     | 60.448,58      | <u>60.448,58</u>      |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA            |                |                       |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (471,45)       | <u>(471,45)</u>       |
| CUSTOS                               |                |                       |
| COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA      | (28.459,00)    | <u>(28.459,00)</u>    |
| RECEITA LÍQUIDA                      |                | <u>31.518,13</u>      |
| LUCRO BRUTO                          |                | <u>31.518,13</u>      |
| DESPESAS OPERACIONAIS                |                | <u>(1.958.691,72)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS                  |                |                       |
| DESPESAS COM ENTREGA                 | (2.066,46)     |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (1.667.996,94) | <u>(1.670.063,40)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |                |                       |
| DESPESAS COM PESSOAL                 | (218.267,14)   |                       |
| ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS             | (47.727,20)    |                       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES      | (3.816,60)     |                       |
| DESPESAS GERAIS                      | (7.934,54)     |                       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                 | (10.882,84)    | <u>(288.626,32)</u>   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |                |                       |
| RECEITAS DIVERSAS                    | 2.037.302,13   | <u>2.037.302,13</u>   |
| RESULTADO OPERACIONAL                |                | <u>110.128,54</u>     |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |                | <u>110.128,54</u>     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |                | <u>110.128,54</u>     |

DANIEL ARAUJO MARIA  
CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual        | Descrição                               | Saldo Atual        |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>287.642,920</b> | <b>PASSIVO</b>                          | <b>287.642,920</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 285.756,330        | PASSIVO CIRCULANTE                      | 52.597,780         |
| DISPONÍVEL                               | 92.888,050         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 36.733,890         |
| CASH                                     | 90.005,070         | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 26.735,990         |
| CASH GERAL                               | 90.005,000         | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER             | 1.823,990          |
| BANCOS COM MOVIMENTO                     | 1.025,170          | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER          | 1.534,780          |
| BANCO SANTANDER                          | 1.025,170          | IRRF A RECOLHER                         | 733,990            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATA | 1.840,580          | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | 15.535,120         |
| CONTÁVEL                                 | 1.840,580          | IMSS RECEITA BRUTA A RECOLHER           | 20.084,170         |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 272.489,380        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 12.771,790         |
| DIVIDENDOS A RECEBER                     | 272.489,380        | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 11.447,880         |
| ANTECIPAÇÃO DE LUCROS                    | 272.489,380        | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            | 5.797,580          |
|                                          |                    | PRO-LABORE A PAGAR                      | 5.649,480          |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     | 22.886,600         | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 32.482,600         |
| IMOBILIZADO                              | 22.886,600         | IMSS A RECOLHER                         | 13.935,130         |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 22.886,600         | FGTS A RECOLHER                         | 8.547,670          |
| FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS                 | 22.886,600         | PROVISÕES                               | 31.158,000         |
|                                          |                    | PROVISÕES PARA FÉRIAS                   | 17.244,590         |
|                                          |                    | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              | 12.340,000         |
|                                          |                    | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO   | 1.573,410          |
|                                          |                    | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  | 25.863,460         |
|                                          |                    | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          | 25.863,460         |
|                                          |                    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 25.863,460         |
|                                          |                    | DÍVIDA ATIVA IMSS                       | 16.516,780         |
|                                          |                    | DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL           | 9.152,780          |
|                                          |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 309.469,680        |
|                                          |                    | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,000         |
|                                          |                    | CAPITAL SUBSCRITO                       | 90.000,000         |
|                                          |                    | CAPITAL SOCIAL                          | 90.000,000         |
|                                          |                    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 219.469,680        |
|                                          |                    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 219.469,680        |
|                                          |                    | LUCROS ACUMULADOS                       | 2.575.515,530      |
|                                          |                    | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 2.356.045,850      |

DANIEL ARAUJO FARIAS  
CPF: 314.360.198-18

JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. 224250/O-8  
CPF: 249.531.018-47

Joel Pereira da Silva Junior  
Contador  
CRC 1SP224250/O-8

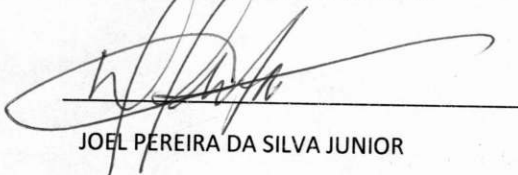
Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP-224250/O-8, inscrito no CPF nº 249.531.018-47, DECLARO, sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

- CAPA DO REQUERIMENTO DO PROTOCOLO REDESIM SPJ2500113768
- ATA DE REUNIAO DOS SÓCIOS COM 1 PAGINA E BALANCO COM 2 PAGINAS

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.



JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500113768** da empresa **ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Elmo Caetano de Mello**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Elmo Caetano de Mello, CPF: 07095230846

*Este documento foi assinado digitalmente por Elmo Caetano de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500113768.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500113768** de Arquivamento de Balanço da empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Elmo Caetano de Mello**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Elmo Caetano de Mello, CPF: 07095230846

*Este documento foi assinado digitalmente por Elmo Caetano de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500113768.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA de NIRE 35239544390**, protocolizado sob o número **SPJ2500113768** em **28/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1058732250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3791560/2026

**Válida até:** 31/03/2026

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Número de registro no CREA-SP:** 5071398396  
**Registro Nacional do Profissional:** 2622361696

**Expedido em:** 29/02/2024  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 407.803.248-62

**Endereço:** Rua MONGAGUÁ, 149 CASA 2  
JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
11669080 - CARAGUATATUBA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Provisórias no art. 28 do Decreto nº 23,569, de 1933, no que se refere as atividades de "a - I" bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8990948-28027180240802406 - quitada em 13/03/2024

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA1\6 NR. REC. 11303263-28027180250793661 - quitada em 17/03/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA2\6 NR. REC. 11553168-28027180251038935 - quitada em 29/04/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA3\6 NR. REC. 11744589-28027180251227198 - quitada em 02/06/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA4\6 NR. REC. 11924466-28027180251395994 - quitada em 30/06/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA5\6 NR. REC. 12089021-28027180251560957 - quitada em 31/07/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA6\6 NR. REC. 12244057-28027180251715668 - quitada em 29/08/2025

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3791560/2026 Página 02

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 2f13b0cb-8a88-4cdb-b670-c46fca4814f6**

**Situação cadastral extraída em: 05/01/2026 09:01:11**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2026

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA***

**Número da Certidão:** CI - 3791569/2026

**CERTIFICAMOS,** constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS,** mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

**Número de registro no CREA - SP:** 2456584

**Data do registro:** 12/07/2023

**Processo (Sipro):** -\*--\*--\*--\*

**Processo (SEI):** -\*--\*--\*--\*

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071398396 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2622361696

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/02/2025

### **Responsabilidades Técnicas Inativas:**

**Nome:** CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071085178 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2621059279

**Data de início da responsabilidade técnica:** 12/07/2023

**Data de término da responsabilidade técnica:** 17/04/2024

**Nome:** MARCOS PAULO MENDES AZARIAS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061957110 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2602613053

**Data de início da responsabilidade técnica:** 12/07/2023

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3791569/2026 Página 02

**Data de término da responsabilidade técnica:** 22/09/2023

**Nome:** BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070775228 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2619748720

**Data de início da responsabilidade técnica:** 21/06/2024

**Data de término da responsabilidade técnica:** 20/02/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** e924ac12-5f5b-4bf4-a61b-60fd24a71eec

**Situação cadastral extraída em:** 05/01/2026 09:05:19

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2026

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                                                 |                            |                                               |                                    |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |                                    |
| NIRE<br>35239544390                                              | CNPJ<br>47.209.786/0001-15 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.250.570/25-6      | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>04/08/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                            |                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>05/08/2025                                                                                                                                                              | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>18:46:45 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>273583391 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

NIRE 35239544390

CNPJ 47.209.786/0001-15

Pelo presente instrumento particular

**DANIEL ARAUJO FARIA**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 29/11/1979, CPF 314.360.198-18, RG 343521210 SSPSP, residente na Rua Osvaldo da Silva Leite, nº 72, Monte Cabrão, Santos/SP, CEP 11200-000; e

**ROBERTO ARAUJO FARIA**, brasileiro, natural de Guarujá, SP, casado no regime parcial de bens, nascido em 28/03/1984, empresário, CPF A321.383.258-81, RG 45528319-9 SSP/SP, residente na Avenida Antenor Pimentel, nº 842, Apto. 12, Bloco B7, Morrinhos, Guarujá, SP, CEP 11495-000

**ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada **ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA.**, com sede na Rua Osvaldo da Silva Leite, nº 72, Monte Cabrão, Santos/SP, CEP 11200-000, registrada na Jucesp sob NIRE 35239544390 em 19/07/2022, CNPJ 47.209.786/0001-15, tem entre si justos e contratados proceder a alteração de seu contrato social conforme segue:

#### PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **DANIEL ARAUJO FARIA**, cedendo e transferindo suas 45.000 quotas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o sócio **ROBERTO ARAUJO FARIA**, dando e recebendo a mais plena, rasa e irrevogável quitação.

#### SEGUNDA

O sócio **ROBERTO ARAUJO FARIA**, agora na qualidade de sócio único, eleva o capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, dividido em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito integralmente pelo mesmo.

#### TERCEIRA

A sociedade passa a ter por atividades: OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

*Roberto*  
*[Assinatura]*

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

#### QUARTA

Fica alterado o endereço da empresa da Rua Osvaldo da Silva Leite., nº 72, Monte Cabraão, Santos/SP, CEP 11200-000, para Avenida São Paulo, 74, Sala Araújo, Jardim Primavera, Caraguatatuba, SP, CEP: 11660740.

#### QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTO ARAUJO FARIA**.

*M.F.*  
*Roberto*

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

Tendo em vista as alterações ocorridas, o sócio decide consolidar, nesta data, as disposições contratuais, que passam a vigorar com as seguintes redações:

## **CONSOLIDAÇÃO**

### **Cláusula 1ª**

A Sociedade Empresarial Limitada gira sob a denominação social de **ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA., com sede e foro na Avenida São Paulo, 74, Sala Araújo, Jardim Primavera, Caraguatatuba, SP, CEP: 11660740, podendo estabelecer filiais ou escritórios onde convier aos interesses sociais.**

### **Cláusula 2ª**

A sociedade tem por atividades: A sociedade passa a ter por atividades: OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

### Cláusula 3ª

O capital social é de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país e subscrito integralmente pelo sócio único **ROBERTO ARAUJO FARIA**.

### Cláusula 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 19/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### Cláusula 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula 6ª

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

### Cláusula 7ª

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTO ARAUJO FARIA** com os poderes e atribuições de movimentação geral autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com prévia autorização dos outros sócios.

*[Assinatura]*  
*Robert*

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

### **Cláusula 8ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os livros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### **Cláusula 9ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **Cláusula 10ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio.

### **Cláusula 11ª**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **Cláusula 12ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

### **Cláusula 13ª**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

*Removido*

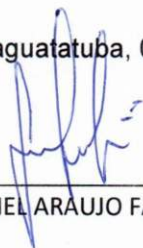
Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

**Cláusula 14ª**

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Caraguatatuba, 01 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL ARAUJO FARIA

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO ARAUJO FARIA

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530907971** da empresa **ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

*Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530907971.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530907971** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

*Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530907971.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA de NIRE 35239544390**, protocolizado sob o número **SPP2530907971** em **04/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1250570256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

1Doc - Proc. Administrativo 47 - 1.087/2025 896/1427

Certifico o registro sob o nº 1.250.570/25-6 em 04/08/2025 da empresa ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, NIRE nº 35239544390, protocolado sob o nº SPP2530907971. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273563391. A JUCESP garante a autenticidade do registro e a Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 3791564/2026

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Número de registro no CREA-SP:** 5071398396  
**Registro Nacional do Profissional:** 2622361696

**Expedido em:** 29/02/2024  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 407.803.248-62

**CNH - Carteira Nacional de Habilitação:** 07218613394 DETRAN/SP

**Data de Nascimento:** 09/10/2000

**Endereço:** Rua MONGAGUÁ, 149 CASA 2  
JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
11669080 - CARAGUATATUBA - SP

### **Título, curso e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

### **Atribuição:**

Provisórias no art. 28 do Decreto nº 23,569, de 1933, no que se refere as atividades de "a - I" bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**Diploma/Certificado expedido em:** 13/03/2024

**Pelo(a):** CENTRO UNIVERSITARIO MODULO

**Ano Letivo:** 2023

**Data de Colação de Grau:** 16/02/2024

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

**Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES***

Continuação da Certidão: CI - 3791564/2026 Página 02

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: fb0cba62-a78b-4c10-a5fd-fdf5a447f799**

**Situação cadastral extraída em: 05/01/2026 09:01:49**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2026

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.209.786/0001-15

Certidão nº: 62620926/2025

Expedição: 20/10/2025, às 08:58:31

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.209.786/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CIEIRA LIMA, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D>





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.209.786

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75570372

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/11/2025 10:19:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.209.786/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100796424-13

Data e hora da emissão 20/10/2025 11:41:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.209.786

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77588828

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/01/2026 11:06:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**  
**CNPJ: 47.209.786/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:29:14 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **D19A.496E.CBCD.2321**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CPF/CNPJ Raiz: **47.209.786/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico, Taxa de Publicidade, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar e Contribuição de Melhoria.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **08/12/2025**

Número da certidão: **16267/2025**

Válida até: **08/06/2026**

Código de Controle: **J61Q.U18L.L91F.Z65P**



\* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou do **QR CODE**.

|                                                                                                               |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                              |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |                  |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                              |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
| 2º 1º NOME E SOBRENOME<br><b>ROBERTO ARAUJO FARIA</b>                                                         |  |                                                                                                        |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>28/06/2002</b>                                                               |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>28/03/1984, GUARUJA, SP</b>                                            |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>24/04/2024</b>                                                                          |  | 4b VALIDADE<br><b>10/04/2034</b>                                                                       |  | ACC<br> <b>D</b> |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF<br><b>455283199 SSP SP</b>                                               |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
| 4d CPF<br><b>321.383.258-81</b>                                                                               |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>02399864950</b>                                                                    |  | 9 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                             |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                            |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
| FILIAÇÃO<br><b>PEDRO MENDES FARIA</b>                                                                         |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
| ELI MARTA ARAUJO FARIA                                                                                        |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                        |  |                                                                                                   |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC  |  |            |  |
| A    |  |            |  |
| A1   |  |            |  |
| B    |  | 10/04/Z034 |  |
| B1   |  |            |  |
| C    |  |            |  |
| C1   |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D    |  |  |  |
| D1   |  |  |  |
| BE   |  |  |  |
| CE   |  |  |  |
| C1E  |  |  |  |
| DE   |  |  |  |
| D1E  |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
GUARUJA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07340928051

SP023941141

# SÃO PAULO

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 4. Lugar de Emissão / Issuing Office / Lugar de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA - 6. Documento Identificação / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023998649<505<<<<<<<<<  
8403283M3404104BRA<<<<<<<<2  
ROBERTO<<ARAUJO<FARIA<<<<<<<

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.209.786/0001-15<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/07/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS | PORTE<br>EPP |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Dispensada *)<br>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *)<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *)<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)<br>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *)<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Dispensada *)<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *)<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *)<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *)<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                            |              |                            |
|----------------------------|--------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SAO PAULO | NÚMERO<br>74 | COMPLEMENTO<br>SALA ARAUJO |
|----------------------------|--------------|----------------------------|

|                   |                                     |                            |          |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------|
| CEP<br>11.660-740 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PRIMAVERA | MUNICÍPIO<br>CARAGUATATUBA | UF<br>SP |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ARAUJOFARIAD@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(13) 9613-2901 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/07/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 08:46:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>47.209.786/0001-15</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>19/07/2022</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ARAUJO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS CM LTDA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)</b><br><b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Dispensada *)</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *)</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)</b><br><b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *)</b><br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)</b><br><b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                   |                     |                                   |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV SAO PAULO</b> | NÚMERO<br><b>74</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA ARAUJO</b> |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|

|                          |                                            |                                   |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>11.660-740</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM PRIMAVERA</b> | MUNICÍPIO<br><b>CARAGUATATUBA</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ARAUJOFARIAD@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(13) 9613-2901</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/07/2022</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **08:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.209.786/0001-15<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/07/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ARAUJO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)<br>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *)<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                            |              |                            |
|----------------------------|--------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SAO PAULO | NÚMERO<br>74 | COMPLEMENTO<br>SALA ARAUJO |
|----------------------------|--------------|----------------------------|

|                   |                                     |                            |          |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------|
| CEP<br>11.660-740 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PRIMAVERA | MUNICÍPIO<br>CARAGUATATUBA | UF<br>SP |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ARAUJOFARIAD@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(13) 9613-2901 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/07/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 08:46:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 042/ 2025.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAUJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:29:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
Proprietário  
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA / ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 74, Jd. Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740 / TELEFONES: (13) 99708-3984 / CNPJ: 47.209.786/0001-15 / BANCO/AGENCIA: BANCO DO BRASIL – AG: 6774-1; CONTA BANCÁRIA C/C: 30989-3.

### Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:

**Nome:** Roberto Araújo Faria;

**Endereço residencial completo:** Avenida Siqueira Campos, 587 Apto 78, Sumaré, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.661-400;

**RG:** 45.528.319-9 **CPF:** 321.383.258-81;

**Estado Civil:** Casado **Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo:** Proprietário

ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniela)

Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA.,**

Empresa estabelecida na Rua Osvaldo da Silva Leite, 72 - Monte Cabrão - CEP: 11200-000 -Santos/SP, inscrita sob o Nº CNPJ: 47.209.7867/0001-15 e IE: 132.101.522.110, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Daniel Araujo Faria, brasileiro, casado, Empresario, portador da cédula de identidade de nº 34.352.121-0 SSP-SP, CPF: 314.360.198-18, residente a Rua Osvaldo da Silva Leite, 72 - Monte Cabrão - CEP 11200-000 - Santos/ SP.

**CONTRATADO:** Humbereto Lima Gobetti, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 5071398396-SP, inscrito no CPF sob o Nº: 407.803.248-62 e carteira de identidade nº 55.610.109-1, residente e domiciliado na Rua Mongaguá, 149 casa 1 - CEP: 11669-080- Caraguatatuba/ SP.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais na área da Engenharia da Construção Civil restritas atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

O Contratado exercerá as funções como Diretor de obra e Responsável do corpo de Engenheiros e Responsáveis Técnicos da Contratante perante o CREA -SP.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

O Contratado receberá a remuneração no valor de R\$ 2.000 ,00 (dois mil reais) mensais para uma jornada de 12 horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950/A-66.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 07/11/2024 até 07/11/2026.

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CIGERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraguatatuba/SP - para dirimir as questões decorrente deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2024.



**ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM.**



**HUMBERTO LIMA GOBETTI**

\_\_\_\_\_  
1 Testemunha

\_\_\_\_\_  
2 Testemunha

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3791568/2026

**Válida até:** 31/03/2026

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

**CNPJ:** 47.209.786/0001-15

**Endereço:** Avenida SÃO PAULO, 744 SALA ARAÚJO  
JARDIM PRIMAVERA  
11660740 - Caraguatatuba - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2456584

**Data do registro:** 12/07/2023

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

Registrada exclusivamente para as atividades da área da Engenharia Civil (exceto demolição com uso de explosivos). NÃO HABILITADA atividades das áreas das Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitarista, Engenharia Química, Engenharia de Minas, Engenharia de Segurança do Trabalho, Agrimensura, Agronomia e Geologia POR NÃO POSSUIR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

### **Objetivo Social:**

OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3791568/2026 Página 02

LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.**

**O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.**

**A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.**

**Responsabilidade Técnica Ativa:**

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3791568/2026 Página 03

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias no art. 28 do Decreto nº 23,569, de 1933, no que se refere as atividades de "a - l" bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071398396

**Registro Nacional:** 2622361696

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/02/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: f37e2111-170d-488d-a927-ae57b8646aab**

**Situação cadastral extraída em: 05/01/2026 09:05:05**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2026

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.209.786/0001-15  
**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
**Endereço:** AV SAO PAULO 74 SALA ARAUJO / JARDIM PRIMAVERA / CARAGUATATUBA / SP / 11660-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2025 a 28/01/2026

**Certificação Número:** 2025123005225847528549

Informação obtida em 09/01/2026 11:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.209.786/0001-15  
**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
**Endereço:** AV SAO PAULO 74 SALA ARAUJO / JARDIM PRIMAVERA / CARAGUATATUBA / SP / 11660-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2025 a 21/12/2025

**Certificação Número:** 2025112204135847528512

Informação obtida em 25/11/2025 10:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

### CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência, sob nº 042/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **ROBERTO ARAUJO FARIA**  
Data: 11/12/2025 13:29:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
CPF: 321.383.258-81  
Proprietário  
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15



ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniela)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

### DECLARAÇÃO

A empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.209.786/0001-15**, com sede à Avenida São Paulo, 74, Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAÚJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:29:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
Proprietário  
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15



ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniel)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1087/ 20255 1DOC

Objeto: **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

A empresa ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA inscrita no CNPJ. 47.209.786/0001-15, com sede à AV. SÃO PAULO, 74, Jd. Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, para os devidos fins, **DECLARARA** que possui Responsável Técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao objeto da presente licitação, o qual acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação.

Declara, ainda, que o profissional abaixo indicado encontra-se regularmente registrado junto à entidade profissional competente, conforme as normas legais que regem o exercício da profissão:

Nome do Responsável Técnico: Humberto Lima Gobetti  
Profissão: Engenheiro Civil  
Registro Profissional: 5071398396  
CPF: 407.803.248-62

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUMBERTO LIMA GOBETTI  
Data: 11/12/2025 13:26:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vínculo com a Empresa: Contratado

Por fim, a empresa compromete-se a manter o referido profissional vinculado e responsável tecnicamente pelo contrato durante toda a execução dos serviços, comunicando à Administração quaisquer alterações que venham a ocorrer.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAUJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:29:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
Proprietário  
ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15  
Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniel)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)



Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

### DECLARAÇÃO

A empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.209.786/0001-15**, com sede à Avenida São Paulo, 74, Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 042/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAUJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:29:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
Proprietário  
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15



ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniela)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Ao  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1087/ 20255 1DOC

Eu, Roberto Araújo Faria, RG: 45.528.319-9, representante legal da empresa ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.209.786/0001-15, **DECLARO** para fins de comprovação junto à Concorrência nº 042/ 2025, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes aos serviços de **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAUJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:31:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
Proprietário  
ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniel)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)



Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Concorrência nº. 042/ 2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.209.786/0001-15**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **ROBERTO ARAÚJO FARIA**  
Data: 11/12/2025 13:31:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
Proprietário  
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15



ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniel)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO ME/ EPP

### CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.209.786/0001-15**, com sede à Avenida São Paulo, 74, Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Concorrência, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAÚJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:31:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
Proprietário  
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15



ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniel)  
Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

### DECLARAÇÃO

A empresa **ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.209.786/0001-15**, com sede à Avenida São Paulo, 74, Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO ARAUJO FARIA  
Data: 11/12/2025 13:31:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria  
RG: 45.528.319-9  
Proprietário  
ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniela)

Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)



Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 042/ 2025

### DECLARAÇÃO

**ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.209.786/0001-15**, com sede à Avenida São Paulo, 74, Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP, CEP. 11.660-740.

Declaro para atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ROBERTO ARAÚJO FARIA

Data: 11/12/2025 13:31:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Araújo Faria

RG: 45.528.319-9

Proprietário

ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

CNPJ: 47.209.786/0001-15



ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA  
CNPJ: 47.209.786/0001-15

Tel.: (13) 99613-2901 - (Daniel)

Tel.: (13) 99708-3984 - (Roberto)

e-mail: [araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com](mailto:araujoconstrucoesempreendimentos@gmail.com)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6408109**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ARAUJO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA**, CNPJ: 47.209.786/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0092020082**



# RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS

## Empresa: Araujo Construções e Empreendimentos CM Ltda

CNPJ 47.209.786/0001-15

PERÍODO: Exercício encerrado em 31/12/2023

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise dos índices financeiros, conforme os dados extraídos do Balanço Patrimonial da empresa.

### 2. ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS

$$\text{LG} - \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{220.178,49}{95.458,88} = 2,306$$

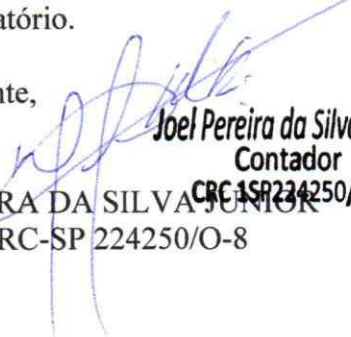
$$\text{SG} - \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{206.448,45}{95.458,88} = 2,162$$

$$\text{LC} - \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{220.178,49}{95.458,88} = 2,306$$

### 3. CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos, verifica-se que a empresa Araujo Construções e Empreendimentos CM Ltda atende integralmente aos requisitos financeiros exigidos no edital, demonstrando solidez e capacidade econômico-financeira para participação no processo licitatório.

Atenciosamente,

  
**Joel Pereira da Silva Junior**  
Contador  
CRC-SP 224250/O-8  
JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Contador – CRC-SP 224250/O-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3715016/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

**CNPJ:** 47.209.786/0001-15

**Endereço:** Avenida SÃO PAULO, 744 SALA ARAÚJO  
JARDIM PRIMAVERA  
11660740 - Caraguatatuba - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2456584

**Data do registro:** 12/07/2023

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

Registrada exclusivamente para as atividades da área da Engenharia Civil (exceto demolição com uso de explosivos). NÃO HABILITADA atividades das áreas das Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitarista, Engenharia Química, Engenharia de Minas, Engenharia de Segurança do Trabalho, Agrimensura, Agronomia e Geologia POR NÃO POSSUIR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

### **Objetivo Social:**

OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE LIMPEZA E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3715016/2025 Página 02

LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.**

**O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.**

**A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.**

**Responsabilidade Técnica Ativa:**

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3715016/2025 Página 03

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias no art. 28 do Decreto nº 23,569, de 1933, no que se refere as atividades de "a - l" bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071398396

**Registro Nacional:** 2622361696

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/02/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 23d4abbe-5c80-445d-8f9e-53c513a9a637

**Situação cadastral extraída em:** 04/09/2025 07:59:22 - **Certidão reimpressa em** 25/11/2025 10:34:41.

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Setembro de 2025

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3715014/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Número de registro no CREA-SP:** 5071398396  
**Registro Nacional do Profissional:** 2622361696

**Expedido em:** 29/02/2024  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 407.803.248-62

**Endereço:** Rua MONGAGUÁ, 149 CASA 2  
JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
11669080 - CARAGUATATUBA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Provisórias no art. 28 do Decreto nº 23,569, de 1933, no que se refere as atividades de "a - I" bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8990948-28027180240802406 - quitada em 13/03/2024

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA1\6 NR. REC. 11303263-28027180250793661 - quitada em 17/03/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA2\6 NR. REC. 11553168-28027180251038935 - quitada em 29/04/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA3\6 NR. REC. 11744589-28027180251227198 - quitada em 02/06/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA4\6 NR. REC. 11924466-28027180251395994 - quitada em 30/06/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA5\6 NR. REC. 12089021-28027180251560957 - quitada em 31/07/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA6\6 NR. REC. 12244057-28027180251715668 - quitada em 29/08/2025

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CÍCERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3715014/2025 Página 02

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 2d268460-1ff5-48e0-936b-1d29d82aefc6**

**Situação cadastral extraída em: 04/09/2025 07:55:47 - Certidão reimpressa em 25/11/2025 10:33:52.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Setembro de 2025

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 3769314/2025

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s)/inativa(s) pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Número de registro no CREA-SP:** 5071398396  
**Registro Nacional do Profissional:** 2622361696

**Expedido em:** 29/02/2024  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 407.803.248-62

**Endereço:** Rua MONGAGUÁ, 149 CASA 2  
JARDIM SÃO SEBASTIÃO  
11669080 - CARAGUATATUBA - SP

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Provisórias no art. 28 do Decreto nº 23,569, de 1933, no que se refere as atividades de "a - I" bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

**Empresa:**

**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

**Número de Registro no Crea-SP:** 2456584

**Expedido em:** 12/07/2023

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 27/02/2025

**Data de Término da Responsabilidade Técnica:** em vigor na presente data.

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL***

Continuação da Certidão: CI - 3769314/2025    Página 02

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 7cc876c2-a2a9-4134-85ee-9471c7fdbaea**

**Situação cadastral extraída em: 25/11/2025 10:31:10**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Novembro de 2025

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3769317/2025

**CERTIFICAMOS,** constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS,** mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

**Número de registro no CREA - SP:** 2456584

**Data do registro:** 12/07/2023

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** HUMBERTO LIMA GOBETTI

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071398396 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2622361696

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/02/2025

### **Responsabilidades Técnicas Inativas:**

**Nome:** CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5071085178 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2621059279

**Data de início da responsabilidade técnica:** 12/07/2023

**Data de término da responsabilidade técnica:** 17/04/2024

**Nome:** MARCOS PAULO MENDES AZARIAS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061957110 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2602613053

**Data de início da responsabilidade técnica:** 12/07/2023

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D> e informe o código 1421-F5BD-EE2B-F39D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3769317/2025 Página 02

**Data de término da responsabilidade técnica:** 22/09/2023

**Nome:** BRUNO ARAUJO DE CARVALHO FREITAS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070775228 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2619748720

**Data de início da responsabilidade técnica:** 21/06/2024

**Data de término da responsabilidade técnica:** 20/02/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** ececfb99-16bc-44da-a689-17725a5590ac

**Situação cadastral extraída em:** 25/11/2025 10:34:56

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CARAGUATATUBA, situada à Avenida: FREI PACIFICO WAGNER, 489, , CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, CEP: 11660-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Novembro de 2025

Assinado por 3 pessoas: ANTONIA CICERA LINARD, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1421-F5BD-EE2B-F39D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 17:30:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 12/01/2026 09:57:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 15/01/2026 15:30:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1421-F5BD-EE2B-F39D>

**Proc. Administrativo 48- 1.087/2025**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Silverio D.

**Data:** 09/01/2026 às 16:59:42

Prezado [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#) encaminho os documentos do despacho anterior para análise e manifestação.

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Proc. Administrativo 49- 1.087/2025**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 09/01/2026 às 17:06:01

Prezada [Amanda Cristina Silva Novaes - SEFIT-DEFIN](#)

Encaminho para análise e parecer a documentação referente a qualificação econômico-financeira da empresa no despacho 47, para verificação se atendem aos itens 10.9.2 a 10.9.8 do edital.

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

## Proc. Administrativo 50- 1.087/2025

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/01/2026 às 11:31:11

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portarias referente a licitações.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_CCE\_42\_2025\_COMPLEM\_02.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AEE-76E7-ED5A-4468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2026 11:31:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9AEE-76E7-ED5A-4468>

|       |                                                              |            |                      |                      |
|-------|--------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------------|
| 13859 | PORTARIA COMPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 042/2025 | 12/01/2026 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| 13515 | PORTARIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 042/2025              | 19/11/2025 | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 42 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

1087

### Objeto

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### Resumo

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### Vídeo Aula

**Proc. Administrativo 51- 1.087/2025**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

**Data:** 12/01/2026 às 13:05:41

Prezada [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#)

Em resposta ao **Despacho 49**, conforme o Edital de Concorrência Eletrônica - **Concorrência Nº 042/2025** e Processo Administrativo Eletrônico 1DOC Nº 1.087/2025, no **Despacho 13**, conforme o **Item 10.9.2** a empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA, comprova a boa situação financeira da empresa no Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **no item 10.9.4** a empresa comprova a situação financeira, constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), e conforme **o item 10.9.6** a empresa apresenta resultado **SUPERIOR a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas exigidas neste edital, sendo assim, estou de acordo com a documentação apresentada dos anos de **2023 e 2024**.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

## Proc. Administrativo 52- 1.087/2025

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/01/2026 às 11:07:25

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_CCE\_42\_2025\_COMPLEM1.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 558E-C1E5-2D90-449A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/01/2026 11:07:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/558E-C1E5-2D90-449A>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

Extrato ..... 2

#### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... 8

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decretos ..... 9

Portarias ..... 23

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

##### Extrato



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comoras@cajati.sp.gov.br](mailto:comoras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 46/ 26

Cajati/ SP, 08 de janeiro de 2026.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR**, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, integrante da Equipe de Apoio, que fará parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 042/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, sendo:

**EQUIPE DE APOIO:** Silvério Domingues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 08 de janeiro de 2026.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB7-2683-3123-E086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/01/2026 15:16:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/01/2026 11:43:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB7-2683-3123-E086>

**Proc. Administrativo 53- 1.087/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 14/01/2026 às 16:23:09

Boa tarde! [Luiz Henrique Koga - GABGabriel Orbeli França - SEADM](#)

Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de integrante de equipe de apoio, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1Doc, Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 042/2025, que trata da Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

PORTARIA\_64\_2026\_CCE\_042\_2025\_COMPLEM\_02.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante             | Data                | Assinatura |                                          |
|-----------------------|---------------------|------------|------------------------------------------|
| Gabriel Orbeli França | 14/01/2026 16:53:01 | 1Doc       | GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73 |
| Luiz Henrique Koga    | 14/01/2026 17:13:13 | 1Doc       | LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13    |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E91-65A2-D355-3E21**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 64/ 26**

**Cajati/ SP, 14 de janeiro de 2026.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**DESIGNAR**, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações Substituto, que fará parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 042/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES:** Leandro de Moraes (cópia do Certificado de Curso em anexo);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 14 de janeiro de 2026.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E91-65A2-D355-3E21>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E91-65A2-D355-3E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 14/01/2026 16:52:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/01/2026 17:13:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E91-65A2-D355-3E21>

## Proc. Administrativo 54- 1.087/2025

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/01/2026 às 16:24:15

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações Substituto, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Certificado\_Leandro.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F1-EF96-383F-71C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/01/2026 16:24:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42F1-EF96-383F-71C9>

# Certificado

Conferido a

**Leandro de Moraes**

Por sua participação e conclusão no

## **Curso Formação e Atualização de Pregoeiro/Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante

## Proc. Administrativo 55- 1.087/2025

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/01/2026 às 17:23:44

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portarias referente a licitações.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_CCE\_42\_2025\_COMPLEM\_03.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C6-A2B8-99D0-6B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/01/2026 17:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64C6-A2B8-99D0-6B78>

| ID    | Nome Doc                                                        | Data       | Ação                                      |
|-------|-----------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|
| 13954 | PORTARIA COMPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 042/2025 02 | 14/01/2026 | <input type="text"/> <input type="text"/> |
| 13859 | PORTARIA COMPLEMENTAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 042/2025    | 12/01/2026 | <input type="text"/> <input type="text"/> |
| 13515 | PORTARIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 042/2025                 | 19/11/2025 | <input type="text"/> <input type="text"/> |

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 42 - Ano: 2025 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

1087

### Objeto

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### Resumo

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

### Vídeo Aula



## Proc. Administrativo 56- 1.087/2025

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/01/2026 às 08:13:24

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### **Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria complementar do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_CCE\_42\_2025\_COMPLEM2.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6671-BA33-980F-A8D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/01/2026 08:13:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6671-BA33-980F-A8D9>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação ..... 2

#### Departamento de Suprimentos

Aviso ..... 22

Extrato ..... 26

Homologação ..... 28

#### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... 32

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos ..... 34

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comoras@cajati.sp.gov.br](mailto:comoras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 64/ 26

Cajati/ SP, 14 de janeiro de 2026.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR**, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, o Agente de Contratações Substituto, que fará parte da Concorrência, por meio de sistema Eletrônico nº 042/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES:** Leandro de Moraes (cópia do Certificado de Curso em anexo);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 14 de janeiro de 2026.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E91-65A2-D355-3E21> e informe o código 1E91-65A2-D355-3E21





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E91-65A2-D355-3E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 14/01/2026 16:52:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/01/2026 17:13:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E91-65A2-D355-3E21>

**Proc. Administrativo 57- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Silverio D.

**Data:** 15/01/2026 às 11:16:20

Bom dia [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#)

Segue documentos de habilitação da empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA no despacho nº47 para análise e manifestação quanto a aceitabilidade dos documentos apresentados.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Proc. Administrativo 58- 1.087/2025**

**De:** Silverio D. - SMOM-DPO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/01/2026 às 16:48:44

Após analisada a documentação técnica apresentada no despacho nº 47, informo que o licitante não atendeu na integralidade o item 10.10.2 /10.10.3, para o item "Grade de proteção para caixilhos", como pode ser observado na análise em anexo.

Diante do exposto, entendo que o licitante não atendeu ao edital, quanto a sua capacidade técnica, smj.

att.

—

**Silverio Domingues**

*Engenheiro Civil*

**Anexos:**

ANALISE\_ACERVO.pdf

|                                              |                                                                                                         |                   |    |        |                                            |                                            |                       |                                  |                                  |                       |                       |        |        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|--------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|--------|
| ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                                                                                                         |                   |    | Nº CAT | 2620240001399                              | 2620230013618                              | 262025000295          | 2620240022927                    | 2620240022923                    | 262025000365          | 262025000315          |        |        |
| CAPACIDADE OPERACIONAL                       |                                                                                                         |                   |    | ENG.   | Carlos Eduardo P. Ribeiro dos Santos Filho | Carlos Eduardo P. Ribeiro dos Santos Filho | Humberto Lima Gobetti | Bruno Araujo de Carvalho Freitas | Bruno Araujo de Carvalho Freitas | Humberto Lima Gobetti | Humberto Lima Gobetti |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    | LOCAL  | Caraguatatuba-SP                           | Caraguatatuba-SP                           | Caraguatatuba-SP      | Caraguatatuba-SP                 | Caraguatatuba-SP                 | Caraguatatuba-SP      | Caraguatatuba-SP      |        |        |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO                                                                                               | QUANT. NECESSÁRIA | UN |        | QUANT.                                     | QUANT.                                     | QUANT.                | QUANT.                           | QUANT.                           | QUANT.                | QUANT.                | QUANT. | QUANT. |
| 1                                            | - Telhamento em chapa de aço pré-pintada, per fil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm | 888,75            | M2 | OK     | 485,67                                     | 0                                          | 0                     | 33                               | 0                                | 485,67                | 0                     |        |        |
| 2                                            | - Fornecimento e montagem de estrutura em aço astm-a36, sem pintura                                     | 6221,76           | KG | OK     | 4164,2                                     | 0                                          | 0                     | 696                              | 0                                | 4164,2                | 0                     |        |        |
| 3                                            | -Grade de proteção para caixilhos                                                                       | 44,85             | M2 | ERRO   | 10                                         | 0                                          | 0                     | 0                                | 0                                | 10                    | 0                     |        |        |
| 4                                            | - Anéis pré-moldados em concreto armado p/ reservatór io d'agua d=2,50m                                 | 6,50              | M  | OK     | 0                                          | 0                                          | 0                     | 0                                | 0                                | 18,75                 | 0                     |        |        |
| 5                                            | - Tinta acr ílica em massa, inclusive preparo                                                           | 2408,10           | M2 | OK     | 2318,46                                    | 0                                          | 0                     | 0                                | 600                              | 2318,46               | 0                     |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    |        |                                            |                                            |                       |                                  |                                  |                       |                       |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    |        |                                            |                                            |                       |                                  |                                  |                       |                       |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    | OBS.:  |                                            |                                            |                       |                                  |                                  |                       |                       |        |        |

|                                              |                                                                                                         |  |  |        |                       |                       |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                                                                                                         |  |  | Nº CAT | 262025000295          | 262025000365          |  |  |  |  |  |  |  |
| CAPACIDADE PROFISSIONAL                      |                                                                                                         |  |  | ENG.   | Humberto Lima Gobetti | Humberto Lima Gobetti |  |  |  |  |  |  |  |
| ENG. Humberto Lima Gobetti                   |                                                                                                         |  |  | LOCAL  | Caraguatatuba-SP      | Caraguatatuba-SP      |  |  |  |  |  |  |  |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO                                                                                               |  |  |        | QUANT.                | QUANT.                |  |  |  |  |  |  |  |
| 1                                            | - Telhamento em chapa de aço pré-pintada, per fil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm |  |  | OK     | 0                     | 485,67                |  |  |  |  |  |  |  |
| 2                                            | - Fornecimento e montagem de estrutura em aço astm-a36, sem pintura                                     |  |  | OK     | 0                     | 4164,2                |  |  |  |  |  |  |  |
| 3                                            | -Grade de proteção para caixilhos                                                                       |  |  | OK     | 0                     | 10                    |  |  |  |  |  |  |  |
| 4                                            | - Anéis pré-moldados em concreto armado p/ reservatór io d'agua d=2,50m                                 |  |  | OK     | 0                     | 18,75                 |  |  |  |  |  |  |  |
| 5                                            | - Tinta acr ílica em massa, inclusive preparo                                                           |  |  | OK     | 0                     | 2318,46               |  |  |  |  |  |  |  |
|                                              |                                                                                                         |  |  |        |                       |                       |  |  |  |  |  |  |  |
|                                              |                                                                                                         |  |  |        |                       |                       |  |  |  |  |  |  |  |
|                                              |                                                                                                         |  |  | OBS.:  |                       |                       |  |  |  |  |  |  |  |

|                                              |                                                                                                         |                   |    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                                                                                                         |                   |    | Nº CAT |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| CAPACIDADE OPERACIONAL                       |                                                                                                         |                   |    | ENG.   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    | LOCAL  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO                                                                                               | QUANT. NECESSÁRIA | UN |        | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. | QUANT. |
| 1                                            | - Telhamento em chapa de aço pré-pintada, per fil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm | 888,75            | M2 | OK     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2                                            | - Fornecimento e montagem de estrutura em aço astm-a36, sem pintura                                     | 6221,76           | KG | OK     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 3                                            | -Grade de proteção para caixilhos                                                                       | 44,85             | M2 | ERRO   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 4                                            | - Anéis pré-moldados em concreto armado p/ reservatór io d'agua d=2,50m                                 | 6,50              | M  | OK     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 5                                            | - Tinta acr ílica em massa, inclusive preparo                                                           | 2408,10           | M2 | OK     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                              |                                                                                                         |                   |    | OBS.:  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

|                                              |                                                                                                         |  |  |        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------|
| ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA |                                                                                                         |  |  | Nº CAT |
| CAPACIDADE PROFISSIONAL                      |                                                                                                         |  |  | ENG.   |
| ENG. Humberto Lima Gobetti                   |                                                                                                         |  |  | LOCAL  |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO                                                                                               |  |  |        |
| 1                                            | - Telhamento em chapa de aço pré-pintada, per fil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm |  |  | OK     |
| 2                                            | - Fornecimento e montagem de estrutura em aço astm-a36, sem pintura                                     |  |  | OK     |
| 3                                            | -Grade de proteção para caixilhos                                                                       |  |  | OK     |
| 4                                            | - Anéis pré-moldados em concreto armado p/ reservatór io d'agua d=2,50m                                 |  |  | OK     |
| 5                                            | - Tinta acr ílica em massa, inclusive preparo                                                           |  |  | OK     |
|                                              |                                                                                                         |  |  |        |
|                                              |                                                                                                         |  |  | OBS.:  |

**Proc. Administrativo 59- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/01/2026 às 08:35:54

SEGUE COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRENCIA Nº42/2025.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

COMU\_CONC\_42.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Leandro de Moraes | 16/01/2026 08:36:17 | 1Doc       | LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1448-CA10-4FB1-CA42**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**CONCORRENCIA Nº42/2025**

**PROCESSO Nº 1087/2025 1Doc**

**OBJETO:** Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Ficam comunicadas as empresas participantes da CONCORRENCIA Nº42/2025 que no dia 19/01/2026 as 10:00 horas estaremos retomando a sessão.

Cajati, 16 de Janeiro de 2026

**Leandro de Moraes**  
**Agente de contratações**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1448-CA10-4FB1-CA42> e informe o código 1448-CA10-4FB1-CA42





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-CA10-4FB1-CA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 16/01/2026 08:36:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1448-CA10-4FB1-CA42>

**Proc. Administrativo 60- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/01/2026 às 08:46:56

SEGUE COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRENCIA Nº42/2025 PUBLICADO DO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL, NO BLL COMPRAS E NO SITE DA PREFEITURA.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

Cadastro\_de\_CONCORRENCIA\_ELETRONICA\_BLLCOMPRAS.pdf

cajati\_sp\_gov\_br\_admin\_licitacao\_licitacao\_doc\_visualizar\_30\_6125\_index.pdf

CCE42\_2025CJ\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI.pdf

CCF\_000028\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                              |
|-------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 16/01/2026 17:26:52 | 1Doc<br>MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A49A-2E63-B17D-8AB8**

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo

Criado em

Editais

Tamanho

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 042-2025 REFORMA PRONTO ATENDIMENTO E UBS.pdf

TR COMPLETO.pdf

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CCE42\_2025CJ.pdf

PARECER IMPUGNAÇÃO - CCE422025CJ.pdf

PARECER PREFEITO IMPUGNACAO CCE 042\_2025.pdf

COMUNICADO RETOMADA CCE 42-2025.pdf

PARECER TECNICO - PROPOSTA - ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA.pdf

COMUNICADO RETOMADA CCE 42-2025.pdf

Prefeitura de Cajati \_ 1Doc.pdf

comunicado concorreencia nº42-2025.pdf

24/11/2025 16:57

24/11/2025 16:57

09/12/2025 10:18

09/12/2025 11:06

09/12/2025 11:06

16/12/2025 14:01

17/12/2025 15:35

08/01/2026 09:12

09/01/2026 09:59

16/01/2026 08:46

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

26769MB

15795MB

679MB

1145MB

301MB

302MB

301MB

201MB

289MB

115MB

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

PNCP

Salvar

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

030

720

720

PNCP

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

25/11/2025 08:00

11/12/2025 08:59

11/12/2025 09:00

Editar Processo

Regionalidade

FIM IMPUGNAÇÃO

FIM ESCLARECIMENTOS

PUBLICAÇÃO

08/12/2025 00:00

08/12/2025 00:00

24/11/2025 16:59

Disputa

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

FASE ABERTA (min)

FASE ALEATÓRIA (min)

ABERTO E FECHADO

15

10

TIPO DE LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

MENOR LANCE

2

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Intervalo de lances em %

Prioridade regional

Exclusivo ME

Bloquear documentos de habilitação compactados

Desativar val. unit. automáticos

Inversão de Fases

Envio de documentos

Suspensão automática da disputa

Todos participantes (pré disputa)

Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

## King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
  - [Diário Oficial Eletrônico](#)

### **Vamos a algumas instruções**

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

### **Anexar arquivos**



| ID    | Nome Doc                                      | Data       | Ação                                              |
|-------|-----------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|
| 13958 | Comunicado de retomada da CCO 042-2025        | 16/01/2026 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13846 | Comunicado de retomada da CCO 042-2025        | 08/01/2026 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13793 | COMUNICADO RETOMADA CCE 42-2025 - 17/12/2025  | 16/12/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13737 | PARECER IMPUGNAÇÃO - CCE422025CJ              | 09/12/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13736 | RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CCE42_2025CJ         | 09/12/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13574 | EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2025 | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13573 | ANEXOS CCE 42-2025 P4                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13572 | ANEXOS CCE 42-2025 P3                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13571 | ANEXOS CCE 42-2025 P2                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13570 | ANEXOS CCE 42-2025 P1                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Nome do documento

Data de cadastro:

16/01/2026

Anexar documento

Nº da Licitação: 42 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

1087

Data de Acolhimento/Horario: 25/11/2025 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 11/12/2025 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 11/12/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Resumo

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Vídeo Aula

x

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE



| Lido                                | Horário             | Autor                     | Mensagem                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 16/01/2026 08:43:47 | AGENTE DE CONTRAT<br>AÇÃO | BOM DIA. FICAM COM UNICADAS AS EMPREA S PARTICIPANTES DA C ONCORRENCIA Nº42/2 025 QUE NO DIA 19/0 1/2026 AS 10:00 HOR AS ESTAREMOS RETO MANDO A SESSÃO.                                                                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 09/01/2026 11:25:59 | PARTICIPANTE 243          | Bom dia, prezada comi ssão foram submetido s documentos pertine ntes ao certame, conf orme solicitado, estam os a disposição para sa nar quaisquer falhas fo rmais que possam ter ocorrido, como descrit o nas condições editali cias. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 17/12/2025 17:04:08 | PARTICIPANTE 243          | Boa tarde, comissão, d ocumentos ajustados, estamos a disposição para sanar, caso ocorr am falhas formais que possam surgir.                                                                                                           |

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

| Horário             | Mensagem                                                                                                                                                                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/01/2026 08:44:00 | BOM DIA. FICAM COMUNICADAS AS EMPREAS PARTI CIPANTES DA CONCORRENCIA Nº42/2025 QUE NO DI A 19/01/2026 AS 10:00 HORAS ESTAREMOS RETOMA NDO A SESSÃO.                        |
| 14/01/2026 16:27:57 | O agente de contratação original do processo (FRANC IELLI RIBEIRO MIGUEL) foi substituído pela autoridad e LUIZ HENRIQUE KOGA. LEANDRO DE MORAIS assum e suas atribuições. |
| 09/01/2026 16:49:53 | Boa tarde, os documentos de habilitação foram enca minhados para análise técnica                                                                                           |
| 09/01/2026 11:14:55 | O participante ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDI MENTOS CM LTDA adicionou o arquivo 04f2b05fe915 4617bc7662355364eb6f.pdf aos documentos comple mentares.                     |
| 09/01/2026 11:14:54 | O participante ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDI MENTOS CM LTDA adicionou o arquivo 469ea4b66f93 4f75a549ef4aa73c7cba.pdf aos documentos comple mentares.                     |
| 09/01/2026 11:14:53 | O participante ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDI MENTOS CM LTDA adicionou o arquivo 8073e67eb01 74610a27ee549b4938aad.pdf aos documentos comp lementares.                     |
| 09/01/2026 11:14:52 | O participante ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDI MENTOS CM LTDA adicionou o arquivo 0567fcdc9771                                                                              |

Limite 500 caracteres

Enviar



**CONCORRENCIA Nº42/2025**

**PROCESSO Nº 1087/2025 1Doc**

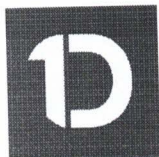
**OBJETO:** Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Ficam comunicadas as empresas participantes da CONCORRENCIA Nº42/2025 que no dia 19/01/2026 as 10:00 horas estaremos retomando a sessão.

Cajati, 16 de Janeiro de 2026

**Leandro de Moraes**  
**Agente de contratações**

Publicado no Mural  
Em 16/01/2026  
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-CA10-4FB1-CA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 16/01/2026 08:36:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1448-CA10-4FB1-CA42>

Assinado por 1 pessoa: MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A49A-2E63-B17D-8AB8> e informe o código A49A-2E63-B17D-8AB8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A49A-2E63-B17D-8AB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 16/01/2026 17:26:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A49A-2E63-B17D-8AB8>

**De:** Juliana M. - SMOM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/01/2026 às 15:33:26

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SMS](#)

Em resposta ao memorando em epígrafe, informamos que esta Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana vem atendendo às demandas emergenciais relacionadas ao sistema de drenagem do Pronto Atendimento.

Ressaltamos que estão sendo executados, conforme necessidade, serviços de desobstrução das caixas de passagem e demais pontos da rede pluvial, com o objetivo de mitigar os transtornos imediatos causados pelo acúmulo de água.

Quanto à solução definitiva, esclarecemos que a reforma do piso externo (pátio), bem como a adequação da rede pluvial e da rede de esgoto do Pronto Atendimento, encontram-se contempladas na contratação da Reforma do Pronto Atendimento – Fase II.

Referida contratação está em fase de habilitação na data de hoje, no âmbito do Processo Administrativo nº 1.087/2025, Concorrência Eletrônica nº 42/2025.

Dessa forma, informamos que as intervenções estruturais necessárias para a resolução permanente do problema já estão em trâmite administrativo, aguardando a conclusão da fase licitatória para posterior execução.

At.te,

—

**Juliana Antunes Muniz**  
*Técnica em Edificações*

**De:** Juliana M. - SMOM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/01/2026 às 15:55:24

- Desconsiderar o despacho 61-1.087/25 uma vez que não faz parte desse processo.

—

**Juliana Antunes Muniz**

*Técnica em Edificações*

**Proc. Administrativo 62- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/01/2026 às 13:43:27

Segue Prposta atualizada e planilha de custos da empresa **JSO CONSTRUÇÕES LTDA** para assiantura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CRONOGRAMA\_FISICO\_FINANCEIRO\_assinado.pdf

DEMONSTRATIVO\_DE\_BDI\_assinado.pdf

PLANILHA\_PROPOSTA\_assinado.pdf

PROPOSTA\_COMERCIAL\_ANEXO\_03\_E\_DECLARACAO\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Leandro de Moraes             | 20/01/2026 13:44:31 | 1Doc       | LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25            |
| Amanda Cristina Silva Nova... | 20/01/2026 14:28:13 | 1Doc       | AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES CPF 273.XXX.XXX... |
| Antonia Cicera Linard         | 20/01/2026 15:07:09 | 1Doc       | ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10        |
| Silverio Domingues            | 22/01/2026 11:56:03 | 1Doc       | SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09           |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C03-23AE-129C-78BC**

|                                                                                                                |          |                                                                                                         |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div><div><div><div></div><div>CAJATI</div><div>GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO</div></div><div></div></div></div> |          | CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO                                                                          |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | <div><div><div></div><div>JSO</div><div>construções</div></div><div></div></div> |  |
| REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                              |          | PRAZO PROPOSTO                                                                                          |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | DATA BASE:                                                                       |  |
|                                                                                                                |          | INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.<br>FINAL: 540 dias a partir da data da assinatura da O.S. |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | novembro-25                                                                      |  |
|                                                                                                                |          | UNIDADE                                                                                                 | 1º mês    | 2º mês    | 3º mês     | 4º mês     | 5º mês    | 6º mês     | 7º mês     | 8º mês     | 9º mês     | 10º mês    | 11º mês    | 12º mês    | 13º mês    | 14º mês    | 15º mês    | 16º mês    | 17º mês    | 18º mês    | TOTAL                                                                            |  |
|                                                                                                                |          |                                                                                                         | 30 dias   | 60 dias   | 90 dias    | 120 dias   | 150 dias  | 180 dias   | 210 dias   | 240 dias   | 270 dias   | 300 dias   | 330 dias   | 360 dias   | 390 dias   | 420 dias   | 450 dias   | 480 dias   | 510 dias   | 540 dias   |                                                                                  |  |
| ITEM                                                                                                           | SERVIÇOS |                                                                                                         |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
| 1. SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                       |          | %                                                                                                       | 49%       | 3%        | 3%         | 3%         | 3%        | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     | 23.990,94 | 1.468,82  | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82  | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 48.960,88                                                                        |  |
| 2. COBERTURA                                                                                                   |          | %                                                                                                       |           |           | 5%         | 10%        | 10%       | 25%        | 25%        | 25%        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           | 42.138,67  | 84.277,33  | 84.277,33 | 210.693,32 | 210.693,32 | 210.693,32 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 842.773,29                                                                       |  |
| 3. PINTURA                                                                                                     |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 20%        | 80%        |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 42.334,82  | 169.339,32 | 211.674,14                                                                       |  |
| 4. ESQUADRIAS                                                                                                  |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            | 30%        | 30%        | 30%        |            |            |            | 10%        |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            | 108.318,88 | 108.318,88 | 108.318,88 |            |            |            | 36.106,32  |            | 361.062,96                                                                       |  |
| 5. TROCA DO PISO - ÁREA DE MEDICAÇÃO                                                                           |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100%       |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 69.727,70  |            | 69.727,70                                                                        |  |
| 6. REVESTIMENTOS                                                                                               |          | %                                                                                                       | 10%       | 25%       | 25%        | 40%        |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     | 15.661,22 | 39.153,08 | 39.153,07  | 62.644,91  |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 156.612,28                                                                       |  |
| 7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                     |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            | 10%        | 15%        | 40%        | 20%        |            |            |            |            | 5%         | 10%        |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            | 44.493,47  | 66.740,21  | 177.973,92 | 88.986,94  |            |            |            |            | 22.246,73  | 44.493,47  |            |            | 444.934,58                                                                       |  |
| 8. ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                        |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            | 20%        | 15%        | 15%        | 15%        | 35%        |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            | 85.174,59  | 63.880,94  | 63.880,94  | 63.880,94  | 149.055,52 |            |            |            |            | 425.872,99                                                                       |  |
| 9. REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                                                                       |          | %                                                                                                       | 10%       | 30%       | 60%        |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     | 2.905,53  | 8.716,59  | 17.433,19  |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 29.055,31                                                                        |  |
| 10. ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO                                                                       |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            | 100%       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            | 92.733,50  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 92.733,50                                                                        |  |
| 11. REVITALIZAÇÃO DA FACHADA                                                                                   |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 40%        | 50%        | 10%        |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 132.165,72 | 165.207,15 | 33.041,43  |            | 330.414,30                                                                       |  |
| 12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                    |          | %                                                                                                       |           |           | 40%        |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            | 30%        | 30%        |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           | 25.531,50  |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            | 19.148,63  | 19.148,63  |            |            |            | 63.828,76                                                                        |  |
| 13. ACESSIBILIDADE NA UNIDADE BASICA DE SAUDE                                                                  |          | %                                                                                                       |           |           |            |            | 100%      |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                                                                                  |  |
|                                                                                                                |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            | 81.091,71 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 81.091,71                                                                        |  |
| TOTAL                                                                                                          |          | R\$                                                                                                     | 42.557,69 | 49.338,49 | 125.725,25 | 229.482,77 | 85.746,15 | 212.162,14 | 256.655,61 | 371.635,85 | 179.442,74 | 175.630,35 | 173.668,64 | 173.668,64 | 173.668,64 | 169.672,97 | 175.029,90 | 211.169,44 | 182.679,09 | 170.808,14 | 3.158.545,00                                                                     |  |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIO DA SILVA OSTRONOFF  
Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, ANTONIA CIERA LINARD e SILVIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C03-23AE-129C-78BC> e informe o código 9C03-23AE-129C-78BC



## DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

### CÁLCULO DO BDI

| ÍTEM       | DISCRIMINAÇÃO                              |       | %             |
|------------|--------------------------------------------|-------|---------------|
| <b>1</b>   | <b>DESPESAS INDIRETAS</b>                  |       |               |
| <b>1.1</b> | <b>Despesas Administrativas</b>            |       | <b>9,48%</b>  |
| A.C:       | Administração Central                      | 6,00% |               |
| S:         | Seguros                                    | 0,80% |               |
| R:         | Riscos                                     | 1,00% |               |
| G:         | Garantia                                   | 0,68% |               |
| DF:        | Despesas Financeiras                       | 1,00% |               |
| <b>2</b>   | <b>DESPESAS LEGAIS (PIS / ISS/ COFINS)</b> |       | <b>6,65%</b>  |
| 2.1        | PIS (Programa de Integração Social)        | 0,65% |               |
| 2.2        | ISS (Imposto sobre Serviço)                | 3,00% |               |
| 2.3        | COFINS                                     | 3,00% |               |
| <b>3</b>   | <b>LUCRO BRUTO</b>                         |       | <b>7,40%</b>  |
| <b>4</b>   | <b>CALCULO TOTAL BDI</b>                   |       | <b>26,06%</b> |

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L})}{(1 - \text{I})} - 1$$



Documento assinado digitalmente  
**JULIO DA SILVA OSTRONOFF**  
 Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      |                          |                           |  |
|----------------------|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                   |       |          | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11          |  |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                 |       |          | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias                  |  |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                       |       |          | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25                    |  |
|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |          | BDI                  |                          | 26,06%                    |  |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UNID. | QUANT.   | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)           |  |
| 1.                   | 1.    |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                               |       |          |                      |                          |                           |  |
| 1.                   | CDHU  | 02.08.040 | PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON                                                                           | M2    | 6,00     | R\$ 428,54           | R\$ 540,23               | R\$ 3.241,38              |  |
| 1.                   | CDHU  | 02.02.130 | LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²            | UNMES | 18,00    | R\$ 1.580,61         | R\$ 1.992,55             | R\$ 35.865,90             |  |
| 1.                   | CDHU  | 02.03.120 | TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO                                                                                    | M2    | 200,00   | R\$ 108,70           | R\$ 137,03               | R\$ 27.406,00             |  |
| 1.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      |                          | SUBTOTAL R\$ 66.513,28    |  |
| 2.                   | 2.    |           | COBERTURA                                                                                                                           |       |          |                      |                          |                           |  |
| 2.                   | CDHU  | 04.03.020 | RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO                                                                                                     | M2    | 271,21   | R\$ 16,35            | R\$ 20,61                | R\$ 5.589,67              |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.02.030 | TELHA DE BARRO TIPO ROMANA                                                                                                          | M2    | 271,21   | R\$ 68,24            | R\$ 86,02                | R\$ 23.329,65             |  |
| 2.                   | CDHU  | 04.03.040 | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO                                                                     | M2    | 1615,91  | R\$ 8,18             | R\$ 10,31                | R\$ 16.660,03             |  |
| 2.                   | CDHU  | 04.02.070 | RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER                                                                   | M2    | 1777,50  | R\$ 20,39            | R\$ 25,70                | R\$ 45.681,77             |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.12.060 | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM E ALTURA DE 40MM                                | M2    | 1777,50  | R\$ 112,96           | R\$ 142,40               | R\$ 253.116,14            |  |
| 2.                   | CDHU  | 15.03.030 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA                                                                   | KG    | 12443,52 | R\$ 28,55            | R\$ 35,99                | R\$ 447.842,24            |  |
| 2.                   | CDHU  | 33.11.050 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO                                                                       | M2    | 502,15   | R\$ 48,79            | R\$ 61,51                | R\$ 30.887,09             |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.33.052 | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M                                                                        | M     | 621,99   | R\$ 151,78           | R\$ 191,34               | R\$ 119.011,83            |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.12.200 | CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM                                                   | M     | 199,90   | R\$ 85,43            | R\$ 107,69               | R\$ 21.527,23             |  |
| 2.                   | FDE   | 08.12.004 | CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M                                                                      | m     | 178,50   | R\$ 78,99            | R\$ 99,58                | R\$ 17.775,03             |  |
| 2.                   | CDHU  | 22.03.070 | FORRO EM LÂMINA DE PVC                                                                                                              | M2    | 180,00   | R\$ 103,68           | R\$ 130,70               | R\$ 23.526,00             |  |
| 2.                   | CDHU  | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3    | 175,15   | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 24.342,56             |  |
| 2.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      |                          | SUBTOTAL R\$ 1.029.289,24 |  |
| 3.                   | 3.    |           | PINTURA                                                                                                                             |       |          |                      |                          |                           |  |
| 3.                   | CDHU  | 03.10.140 | REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO                                                                                           | M2    | 2530,60  | R\$ 6,35             | R\$ 8,00                 | R\$ 20.244,80             |  |
| 3.                   | CDHU  | 33.02.060 | MASSA CORRIDA A BASE DE PVA                                                                                                         | M2    | 2530,60  | R\$ 15,11            | R\$ 19,05                | R\$ 48.207,93             |  |
| 3.                   | CDHU  | 33.10.050 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO                                                                                          | M2    | 4816,20  | R\$ 33,47            | R\$ 42,19                | R\$ 203.195,26            |  |
| 3.                   | CDHU  | 33.11.050 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO                                                                       | M2    | 46,08    | R\$ 48,79            | R\$ 61,51                | R\$ 2.834,25              |  |
| 3.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      |                          | SUBTOTAL R\$ 274.482,24   |  |
| 4.                   | 4.    |           | ESQUADRIAS                                                                                                                          |       |          |                      |                          |                           |  |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,55 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 495,72              | R\$             | 2.939,44     |
| R\$ 1.277,92            | R\$             | 23.068,36    |
| R\$ 114,92              | R\$             | 22.970,88    |
| SUBTOTAL                | R\$             | 48.998,68    |
|                         |                 |              |
| R\$ 18,29               | R\$             | 4.989,40     |
| R\$ 76,38               | R\$             | 20.715,11    |
| R\$ 9,14                | R\$             | 14.762,44    |
| R\$ 22,82               | R\$             | 40.581,77    |
| R\$ 116,61              | R\$             | 207.220,33   |
| R\$ 29,47               | R\$             | 366.774,56   |
| R\$ 56,43               | R\$             | 28.330,97    |
| R\$ 141,59              | R\$             | 88.061,91    |
| R\$ 90,31               | R\$             | 18.000,00    |
| R\$ 80,56               | R\$             | 14.378,99    |
| R\$ 109,61              | R\$             | 19.702,88    |
| R\$ 109,70              | R\$             | 19.200,00    |
| SUBTOTAL                | R\$             | 842.773,73   |
|                         |                 |              |
| R\$ 6,31                | R\$             | 15.998,40    |
| R\$ 16,91               | R\$             | 42.790,44    |
| R\$ 31,21               | R\$             | 150.310,31   |
| R\$ 56,43               | R\$             | 2.600,00     |
| SUBTOTAL                | R\$             | 211.699,15   |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                                             |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                                                                                           |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                 |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 4.                   | CDHU  | 04.09.020 | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL                                                                                                                                                                       | M2    | 89,70  | R\$ 31,72            | R\$ 39,99                | R\$ 3.587,10     |                |
| 4.                   | CDHU  | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO                                                                                                                                                                      | M3    | 3,00   | R\$ 795,05           | R\$ 1.002,26             | R\$ 3.006,78     |                |
| 4.                   | CDHU  | 25.01.080 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA                                                                                                                                                                    | M2    | 89,70  | R\$ 862,84           | R\$ 1.087,71             | R\$ 97.567,58    |                |
| 4.                   | CDHU  | 25.01.040 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA                                                                                                                                                                   | M2    | 11,60  | R\$ 1.304,75         | R\$ 1.644,79             | R\$ 19.079,56    |                |
| 4.                   | CDHU  | 26.02.020 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM                                                                                                                                                                               | M2    | 101,30 | R\$ 251,40           | R\$ 316,92               | R\$ 32.103,99    |                |
| 4.                   | CDHU  | 24.02.450 | GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS                                                                                                                                                                              | M2    | 89,70  | R\$ 1.515,77         | R\$ 1.910,81             | R\$ 171.399,65   |                |
| 4.                   | CDHU  | 04.08.020 | RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA                                                                                                                                                                     | UN    | 60,00  | R\$ 22,66            | R\$ 28,57                | R\$ 1.714,20     |                |
| 4.                   | CDHU  | 04.08.060 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS                                                                                                                                      | M     | 300,00 | R\$ 13,59            | R\$ 17,13                | R\$ 5.139,00     |                |
| 4.                   | CDHU  | 25.02.020 | PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA                                                                                                                                                             | M2    | 100,80 | R\$ 1.069,01         | R\$ 1.347,62             | R\$ 135.840,09   |                |
| 4.                   |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 469.437,95 |
| 5.                   | 5.    |           | TROCA DO PISO - ÁREA DE MEDICAÇÃO                                                                                                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 5.                   | CDHU  | 03.03.060 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO                                                                                                                                                             | M2    | 153,15 | R\$ 10,22            | R\$ 12,88                | R\$ 1.972,57     |                |
| 5.                   | CDHU  | 03.04.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE                                                                                              | M     | 122,73 | R\$ 3,07             | R\$ 3,87                 | R\$ 474,96       |                |
| 5.                   | CDHU  | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO                                                                                                                                                                      | M3    | 9,19   | R\$ 795,05           | R\$ 1.002,26             | R\$ 9.209,76     |                |
| 5.                   | CDHU  | 21.02.060 | REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO                                                                                                              | M2    | 176,12 | R\$ 270,23           | R\$ 340,66               | R\$ 59.997,89    |                |
| 5.                   | CDHU  | 21.10.081 | RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO                                                                                    | M     | 141,14 | R\$ 59,92            | R\$ 75,54                | R\$ 10.661,67    |                |
| 5.                   |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 82.316,85  |
| 6.                   | 6.    |           | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                 |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.1                  | 6.1   |           | PAREDES - SOLÁRIOS                                                                                                                                                                                            |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.                   | CDHU  | 03.03.020 | APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO                                                                                                                                                                    | M2    | 562,32 | R\$ 3,07             | R\$ 3,87                 | R\$ 2.176,17     |                |
| 6.                   | CDHU  | 03.10.140 | REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO                                                                                                                                                                     | M2    | 562,32 | R\$ 6,35             | R\$ 8,00                 | R\$ 4.498,56     |                |
| 6.                   | CDHU  | 18.08.090 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2    | 562,32 | R\$ 145,24           | R\$ 183,09               | R\$ 102.955,16   |                |
| 6.2                  | 6.2   |           | PISO - SOLÁRIOS                                                                                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.                   | CDHU  | 03.03.060 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO                                                                                                                                                             | M2    | 190,58 | R\$ 10,22            | R\$ 12,88                | R\$ 2.454,67     |                |



|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,55 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 37,48               | R\$             | 3.361,10     |
| R\$ 890,03              | R\$             | 2.610,00     |
| R\$ 912,25              | R\$             | 81.820,00    |
| R\$ 1.379,47            | R\$             | 16.000,00    |
| R\$ 265,79              | R\$             | 26.920,00    |
| R\$ 1.225,50            | R\$             | 109.920,00   |
| R\$ 26,77               | R\$             | 1.600,00     |
| R\$ 16,05               | R\$             | 4.800,00     |
| R\$ 1.130,23            | R\$             | 113.920,00   |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | 361.000,00   |
|                         |                 |              |
| R\$ 12,06               | R\$             | 1.800,00     |
| R\$ 3,62                | R\$             | 400,00       |
| R\$ 890,03              | R\$             | 8.100,00     |
| R\$ 285,70              | R\$             | 50.300,00    |
| R\$ 63,34               | R\$             | 8.900,00     |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | 69.700,00    |
|                         |                 |              |
| R\$ 3,62                | R\$             | 2.000,00     |
| R\$ 6,31                | R\$             | 3.500,00     |
| R\$ 153,55              | R\$             | 86.300,00    |
|                         |                 |              |
| R\$ 12,06               | R\$             | 2.200,00     |

Assinado por 4 pessoas em 18/11/2025 às 14:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.sp.gov.br/validacao>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |        |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |        |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                                             |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |        |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                                                                                           |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |        |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                 |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |        |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE  | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 6.                   | CDHU   | 18.08.032 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO                         | M2    | 190,58 | R\$ 137,70           | R\$ 173,59               | R\$ 33.082,78    |                |
| 6.3                  | 6.3    |           | PAREDES - REFEITÓRIO E COZINHA                                                                                                                                                                                |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.                   | CDHU   | 03.04.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE                                                                                                                                                   | M2    | 169,50 | R\$ 12,26            | R\$ 15,46                | R\$ 2.620,47     |                |
| 6.                   | CDHU   | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL                                                                           | M3    | 3,39   | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 471,14       |                |
| 6.                   | CDHU   | 18.08.090 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2    | 169,50 | R\$ 145,24           | R\$ 183,09               | R\$ 31.033,75    |                |
| 6.                   | CDHU   | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF                                                                                                                      | M2    | 4,17   | R\$ 843,23           | R\$ 1.062,99             | R\$ 4.432,66     |                |
| 6.                   |        |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 183.725,36 |
| 7.                   | 7.     |           | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                       |       |        |                      |                          |                  |                |
| 7.1                  | 7.1    |           | DRENOS DOS ARES-CONDICIONADOS                                                                                                                                                                                 |       |        |                      |                          |                  |                |
| 7.                   | CDHU   | 43.20.130 | CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM                                                                                                | UN    | 68,00  | R\$ 43,26            | R\$ 54,53                | R\$ 3.708,04     |                |
| 7.                   | SINAPI | 90443     | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                       | M     | 279,90 | R\$ 10,60            | R\$ 13,36                | R\$ 3.739,46     |                |
| 7.                   | CDHU   | 46.01.020 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                     | M     | 279,90 | R\$ 31,23            | R\$ 39,37                | R\$ 11.019,66    |                |
| 7.                   | CDHU   | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO                                                                                                                                                                      | M3    | 2,80   | R\$ 795,05           | R\$ 1.002,26             | R\$ 2.805,32     |                |
| 7.2                  | 7.2    |           | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                                                                                                                    |       |        |                      |                          |                  |                |
| 7.                   | SINAPI | 97897     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                                                                 | UN    | 35,00  | R\$ 580,34           | R\$ 731,59               | R\$ 25.605,65    |                |
| 7.                   | SINAPI | 97896     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020                                                                                                 | UN    | 7,00   | R\$ 448,78           | R\$ 565,74               | R\$ 3.960,18     |                |
| 7.                   | SINAPI | 97895     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                                                                                                 | UN    | 68,00  | R\$ 242,25           | R\$ 305,39               | R\$ 20.766,52    |                |
| 7.                   | CDHU   | 46.02.070 | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                         | M     | 520,49 | R\$ 78,00            | R\$ 98,33                | R\$ 51.179,78    |                |
| 7.                   | CDHU   | 46.02.050 | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                          | M     | 170,00 | R\$ 45,25            | R\$ 57,04                | R\$ 9.696,80     |                |



|                         |     |              |
|-------------------------|-----|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$ | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |     | 26,06%       |
|                         |     |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |     |              |
|                         | R\$ | 154,15       |
|                         | R\$ | 29,36        |
|                         |     |              |
|                         | R\$ | 14,48        |
|                         | R\$ | 2,47         |
|                         | R\$ | 109,70       |
|                         | R\$ | 3,39         |
|                         | R\$ | 153,55       |
|                         | R\$ | 26,06        |
|                         | R\$ | 996,40       |
|                         | R\$ | 4,17         |
| SUBTOTAL                | R\$ | 156.612,22   |
|                         |     |              |
|                         | R\$ | 51,11        |
|                         | R\$ | 3,47         |
|                         | R\$ | 12,52        |
|                         | R\$ | 3,59         |
|                         | R\$ | 34,95        |
|                         | R\$ | 9,78         |
|                         | R\$ | 890,03       |
|                         | R\$ | 2,47         |
|                         |     |              |
|                         | R\$ | 613,57       |
|                         | R\$ | 21,47        |
|                         | R\$ | 474,47       |
|                         | R\$ | 3,39         |
|                         | R\$ | 241,06       |
|                         | R\$ | 16,39        |
|                         | R\$ | 82,46        |
|                         | R\$ | 42,99        |
|                         | R\$ | 47,83        |
|                         | R\$ | 8,11         |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



| OBJETO:              |       | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                         |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |       | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                         |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                         |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |                                                                                   |                                                                                         |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                  | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 7.                   | CDHU  | 03.01.020                                                                         | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                    | M3    | 22,52           | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 6.382,95    |
| 7.                   | CDHU  | 06.01.020                                                                         | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO                           | M3    | 41,64           | R\$ 51,10            | R\$ 64,42                | R\$ 2.682,39    |
| 7.                   | CDHU  | 06.11.040                                                                         | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO                                    | M3    | 41,64           | R\$ 19,07            | R\$ 24,04                | R\$ 1.001,00    |
| 7.                   | CDHU  | 17.05.020                                                                         | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK                               | M3    | 20,82           | R\$ 920,68           | R\$ 1.160,63             | R\$ 24.163,85   |
| 7.3                  | 7.3   |                                                                                   | ADEQUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS                                                             |       |                 |                      |                          |                 |
| 7.                   | CDHU  | 04.30.100                                                                         | REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS                                 | UN    | 8,00            | R\$ 150,72           | R\$ 190,00               | R\$ 1.520,00    |
| 7.                   | FDE   | 06.03.001                                                                         | TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO                                                           | un    | 2,00            | R\$ 762,12           | R\$ 960,75               | R\$ 1.921,50    |
| 7.                   | FDE   | 08.14.045                                                                         | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")                                   | un    | 2,00            | R\$ 113,59           | R\$ 143,20               | R\$ 286,40      |
| 7.                   | FDE   | 06.02.019                                                                         | PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA                                      | un    | 1,00            | R\$ 3.402,62         | R\$ 4.289,41             | R\$ 4.289,41    |
| 7.                   | FDE   | 08.13.011                                                                         | TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES                       | m     | 5,00            | R\$ 82,96            | R\$ 104,58               | R\$ 522,90      |
| 7.                   | FDE   | 06.03.020                                                                         | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA                                   | m     | 17,50           | R\$ 1.509,35         | R\$ 1.902,72             | R\$ 33.297,60   |
| 7.                   | FDE   | 06.03.109                                                                         | CO-43 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE | m     | 6,97            | R\$ 1.079,74         | R\$ 1.361,14             | R\$ 9.487,14    |
| 7.                   | FDE   | 08.14.085                                                                         | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M                    | m     | 13,00           | R\$ 15.934,00        | R\$ 20.086,72            | R\$ 261.127,36  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.086                                                                         | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO                                          | un    | 3,00            | R\$ 4.159,00         | R\$ 5.242,92             | R\$ 15.728,76   |
| 7.                   | FDE   | 08.14.087                                                                         | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO                                         | un    | 2,00            | R\$ 6.063,00         | R\$ 7.643,14             | R\$ 15.286,28   |
| 7.                   | FDE   | 08.14.074                                                                         | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA)                                   | un    | 2,00            | R\$ 3.913,37         | R\$ 4.933,28             | R\$ 9.866,56    |
| 7.                   | FDE   | 08.13.013                                                                         | TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES                       | m     | 16,00           | R\$ 134,75           | R\$ 169,87               | R\$ 2.717,92    |
| 7.                   | FDE   | 08.13.014                                                                         | TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES                     | m     | 19,00           | R\$ 154,47           | R\$ 194,73               | R\$ 3.699,87    |
| 7.                   | FDE   | 08.13.018                                                                         | TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES                          | m     | 18,00           | R\$ 348,75           | R\$ 439,64               | R\$ 7.913,52    |
| 7.                   | FDE   | 08.14.002                                                                         | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")                                                 | un    | 1,00            | R\$ 87,85            | R\$ 110,75               | R\$ 110,75      |
| 7.                   | FDE   | 08.14.004                                                                         | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")                                               | un    | 2,00            | R\$ 134,91           | R\$ 170,07               | R\$ 340,14      |
| 7.                   | FDE   | 08.14.005                                                                         | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")                                               | un    | 4,00            | R\$ 160,46           | R\$ 202,27               | R\$ 809,08      |
| 7.                   | FDE   | 08.14.009                                                                         | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")                                                  | un    | 1,00            | R\$ 1.180,02         | R\$ 1.487,55             | R\$ 1.487,55    |
| 7.                   | FDE   | 08.14.027                                                                         | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"                                        | un    | 2,00            | R\$ 189,20           | R\$ 238,51               | R\$ 477,02      |
| 7.                   | FDE   | 08.14.037                                                                         | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"                                 | un    | 1,00            | R\$ 202,85           | R\$ 255,72               | R\$ 255,72      |
| 7.                   | FDE   | 09.11.035                                                                         | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA                                                      | un    | 1,00            | R\$ 401,81           | R\$ 506,53               | R\$ 506,53      |
| 7.                   | FDE   | 09.13.010                                                                         | PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M                        | un    | 1,00            | R\$ 892,11           | R\$ 1.124,61             | R\$ 1.124,61    |
| 7.                   | FDE   | 09.13.018                                                                         | BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS                         | m     | 30,00           | R\$ 34,63            | R\$ 43,66                | R\$ 1.309,80    |



|                         |           |                |
|-------------------------|-----------|----------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$       | 3.158.742,55   |
| BDI LICITANTE           |           | 26,06%         |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |           |                |
| Pr. Total (R\$)         |           |                |
| R\$                     | 237,71    | R\$ 5.337,34   |
| R\$                     | 60,37     | R\$ 2.550,90   |
| R\$                     | 22,52     | R\$ 99,99      |
| R\$                     | 973,40    | R\$ 20.200,00  |
| R\$                     | 159,35    | R\$ 1.270,00   |
| R\$                     | 805,76    | R\$ 1.600,00   |
| R\$                     | 120,10    | R\$ 200,00     |
| R\$                     | 3.809,11  | R\$ 3.809,11   |
| R\$                     | 92,86     | R\$ 400,00     |
| R\$                     | 1.408,06  | R\$ 24.000,00  |
| R\$                     | 1.141,57  | R\$ 7.999,14   |
| R\$                     | 16.252,04 | R\$ 211.200,00 |
| R\$                     | 3.879,89  | R\$ 11.600,00  |
| R\$                     | 5.656,10  | R\$ 11.300,00  |
| R\$                     | 4.137,50  | R\$ 8.200,00   |
| R\$                     | 142,45    | R\$ 2.200,00   |
| R\$                     | 163,31    | R\$ 3.100,00   |
| R\$                     | 368,71    | R\$ 6.600,00   |
| R\$                     | 92,87     | R\$ 110,75     |
| R\$                     | 142,62    | R\$ 280,14     |
| R\$                     | 169,63    | R\$ 678,08     |
| R\$                     | 1.247,59  | R\$ 1.247,55   |
| R\$                     | 200,03    | R\$ 400,02     |
| R\$                     | 214,46    | R\$ 214,46     |
| R\$                     | 424,82    | R\$ 424,82     |
| R\$                     | 943,19    | R\$ 943,19     |
| R\$                     | 36,61     | R\$ 1.309,80   |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |        |                      |                          |                  |  |
|----------------------|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|--|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                   |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |  |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                 |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |  |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                       |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |  |
|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |  |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |  |
| 7.                   | FDE   | 11.03.006 | IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE | m²    | 64,00  | R\$ 64,71            | R\$ 81,57                | R\$ 5.220,48     |  |
| 7.                   | FDE   | 11.03.010 | COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)                                                                                            | m²    | 5,00   | R\$ 16,89            | R\$ 21,29                | R\$ 106,45       |  |
| 7.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |        |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 546.124,95   |  |
| 8.                   | 8.    |           | ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                |       |        |                      |                          |                  |  |
| 8.1                  | 8.1   |           | PADRÃO DE ENERGIA                                                                                                                   |       |        |                      |                          |                  |  |
| 8.                   | CDHU  | 04.18.070 | REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RESIDENCIAL COMPLETA                                                                  | UN    | 1,00   | R\$ 200,96           | R\$ 253,33               | R\$ 253,33       |  |
| 8.                   | CDHU  | 04.21.130 | REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO                                                                                                        | UN    | 1,00   | R\$ 275,84           | R\$ 347,73               | R\$ 347,73       |  |
| 8.                   | FDE   | 09.02.053 | AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T E IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO              | un    | 1,00   | R\$ 5.517,82         | R\$ 6.955,88             | R\$ 6.955,88     |  |
| 8.                   | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                | M3    | 0,18   | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 51,01        |  |
| 8.                   | CDHU  | 06.01.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO                                                                       | M3    | 0,54   | R\$ 51,10            | R\$ 64,42                | R\$ 34,78        |  |
| 8.                   | CDHU  | 38.13.030 | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS                                                    | M     | 30,00  | R\$ 15,62            | R\$ 19,69                | R\$ 590,70       |  |
| 8.                   | CDHU  | 39.21.070 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                           | M     | 90,00  | R\$ 25,30            | R\$ 31,89                | R\$ 2.870,10     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.02.100 | CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM                                                                | UN    | 4,00   | R\$ 155,68           | R\$ 196,25               | R\$ 785,00       |  |
| 8.                   | CDHU  | 17.05.020 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK                                                                           | M3    | 0,18   | R\$ 920,68           | R\$ 1.160,63             | R\$ 208,91       |  |
| 8.2                  | 8.2   |           | TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |  |
| 8.                   | CDHU  | 04.19.120 | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA                                                                    | UN    | 390,00 | R\$ 20,10            | R\$ 25,34                | R\$ 9.882,60     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.05.020 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                                             | CJ    | 90,00  | R\$ 30,86            | R\$ 38,90                | R\$ 3.501,00     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.05.040 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                                            | CJ    | 60,00  | R\$ 41,26            | R\$ 52,01                | R\$ 3.120,60     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.05.060 | INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                                            | CJ    | 30,00  | R\$ 51,39            | R\$ 64,78                | R\$ 1.943,40     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.04.450 | TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA                                                                                               | CJ    | 80,00  | R\$ 27,44            | R\$ 34,59                | R\$ 2.767,20     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.04.460 | TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA                                                                                               | CJ    | 70,00  | R\$ 29,97            | R\$ 37,78                | R\$ 2.644,60     |  |
| 8.                   | CDHU  | 40.04.096 | TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA                                                                                          | UN    | 60,00  | R\$ 82,35            | R\$ 103,81               | R\$ 6.228,60     |  |
| 8.3                  | 8.3   |           | PROJETO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                     |       |        |                      |                          |                  |  |
| 8.                   | CDHU  | 01.17.111 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1                                                                            | UN    | 1,00   | R\$ 1.140,48         | R\$ 1.437,71             | R\$ 1.437,71     |  |
| 8.4                  | 8.4   |           | CABOS E CONDUTORES                                                                                                                  |       |        |                      |                          |                  |  |



|                         |                 |                   |
|-------------------------|-----------------|-------------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.740,55      |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%            |
|                         |                 |                   |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |                   |
| R\$ 68,40               | R\$             | 4.338,88          |
| R\$ 17,84               | R\$             | 106,45            |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | <b>444.905,71</b> |
|                         |                 |                   |
| R\$ 224,95              | R\$             | 2.870,10          |
| R\$ 308,78              | R\$             | 3.120,60          |
| R\$ 6.520,19            | R\$             | 6.955,88          |
| R\$ 237,71              | R\$             | 51,01             |
| R\$ 60,37               | R\$             | 34,78             |
| R\$ 17,48               | R\$             | 590,70            |
| R\$ 28,31               | R\$             | 2.870,10          |
| R\$ 174,27              | R\$             | 785,00            |
| R\$ 973,40              | R\$             | 208,91            |
|                         |                 |                   |
| R\$ 20,00               | R\$             | 7.882,60          |
| R\$ 34,54               | R\$             | 3.501,00          |
| R\$ 46,17               | R\$             | 2.767,20          |
| R\$ 57,52               | R\$             | 1.943,40          |
| R\$ 30,71               | R\$             | 2.444,60          |
| R\$ 33,54               | R\$             | 2.338,80          |
| R\$ 92,17               | R\$             | 5.538,20          |
|                         |                 |                   |
| R\$ 1.376,02            | R\$             | 1.376,02          |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



| OBJETO:              |        | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                      |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |        | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                                                                                                      |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                                                                                                      |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FORTE  | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 8.                   | SINAPI | 104792                                                                            | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                              | M     | 3200,00         | R\$ 0,54             | R\$ 0,68                 | R\$ 2.176,00    |
| 8.                   | SINAPI | 104793                                                                            | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                        | M     | 1650,00         | R\$ 0,75             | R\$ 0,95                 | R\$ 1.567,50    |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.010                                                                         | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                           | M     | 1600,00         | R\$ 2,74             | R\$ 3,45                 | R\$ 5.520,00    |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.020                                                                         | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                           | M     | 1600,00         | R\$ 3,50             | R\$ 4,41                 | R\$ 7.056,00    |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.030                                                                         | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                             | M     | 1500,00         | R\$ 4,75             | R\$ 5,99                 | R\$ 8.985,00    |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.050                                                                         | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                            | M     | 150,00          | R\$ 12,68            | R\$ 15,98                | R\$ 2.397,00    |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.070                                                                         | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                            | M     | 300,00          | R\$ 25,30            | R\$ 31,89                | R\$ 9.567,00    |
| 8.5                  | 8.5    |                                                                                   | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                             |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU   | 38.04.060                                                                         | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1' COM ACESSÓRIOS                                                                                                                         | M     | 180,00          | R\$ 53,57            | R\$ 67,53                | R\$ 12.155,40   |
| 8.                   | CDHU   | 40.06.060                                                                         | CONDULETE METÁLICO DE 1'                                                                                                                                                             | CJ    | 60,00           | R\$ 49,11            | R\$ 61,91                | R\$ 3.714,60    |
| 8.                   | CDHU   | 38.19.030                                                                         | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM                                                                                                                 | M     | 60,00           | R\$ 17,41            | R\$ 21,95                | R\$ 1.317,00    |
| 8.                   | CDHU   | 38.19.040                                                                         | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM                                                                                                                 | M     | 100,00          | R\$ 19,67            | R\$ 24,80                | R\$ 2.480,00    |
| 8.                   | CDHU   | 38.13.020                                                                         | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS                                                                                                     | M     | 100,00          | R\$ 11,53            | R\$ 14,53                | R\$ 1.453,00    |
| 8.                   | CDHU   | 38.21.320                                                                         | ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                    | M     | 100,00          | R\$ 154,65           | R\$ 194,95               | R\$ 19.495,00   |
| 8.                   | SINAPI | 104785                                                                            | FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023 | M     | 100,00          | R\$ 14,18            | R\$ 17,88                | R\$ 1.788,00    |
| 8.6                  | 8.6    |                                                                                   | QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                              |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU   | 04.21.160                                                                         | REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM                                                                                                                      | M2    | 0,95            | R\$ 100,48           | R\$ 126,67               | R\$ 119,70      |
| 8.                   | CDHU   | 37.03.250                                                                         | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES                                                                          | UN    | 3,00            | R\$ 1.567,19         | R\$ 1.975,63             | R\$ 5.926,89    |
| 8.7                  | 8.7    |                                                                                   | DISPOSITIVOS E DISJUNTORES                                                                                                                                                           |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU   | 37.17.114                                                                         | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 125 A X 30 MA - 4 POLOS                                                                                                                          | UN    | 3,00            | R\$ 1.960,02         | R\$ 2.470,84             | R\$ 7.412,52    |

|                         |          |               |
|-------------------------|----------|---------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$      | 3.158.742,55  |
| BDI LICITANTE           |          | 26,06%        |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |          |               |
| Pr. Total (R\$)         |          |               |
| R\$                     | 0,63     | R\$ 2.000,00  |
| R\$                     | 0,88     | R\$ 1.400,00  |
| R\$                     | 2,89     | R\$ 4.600,00  |
| R\$                     | 3,69     | R\$ 5.900,00  |
| R\$                     | 5,02     | R\$ 7.500,00  |
| R\$                     | 13,39    | R\$ 2.000,00  |
| R\$                     | 28,31    | R\$ 8.400,00  |
| R\$                     | 51,96    | R\$ 9.300,00  |
| R\$                     | 47,63    | R\$ 2.800,00  |
| R\$                     | 20,57    | R\$ 1.200,00  |
| R\$                     | 23,24    | R\$ 2.300,00  |
| R\$                     | 13,61    | R\$ 1.300,00  |
| R\$                     | 150,03   | R\$ 15.000,00 |
| R\$                     | 14,98    | R\$ 1.498,00  |
| R\$                     | 118,72   | R\$ 14.000,00 |
| R\$                     | 1.754,41 | R\$ 5.200,00  |
| R\$                     | 2.072,27 | R\$ 6.200,00  |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                 |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                               |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |           |                                                                                                                                                   |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                            | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.600 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A                                                                           | UN    | 50,00           | R\$ 33,09            | R\$ 41,71                | R\$ 2.085,50    |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.630 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A                                                                            | UN    | 35,00           | R\$ 168,55           | R\$ 212,48               | R\$ 7.436,80    |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.640 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A                                                                           | UN    | 45,00           | R\$ 209,21           | R\$ 263,73               | R\$ 11.867,85   |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.660 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A                                                                          | UN    | 3,00            | R\$ 262,02           | R\$ 330,31               | R\$ 990,93      |
| 8.                   | CDHU  | 37.24.042 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1       | UN    | 3,00            | R\$ 538,82           | R\$ 679,25               | R\$ 2.037,75    |
| 8.                   | CDHU  | 37.24.044 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 4 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 2,5 KV, 3F+N, UN ATÉ 240/415V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS, IN=20KA/40KA - CLASSE 2  | UN    | 3,00            | R\$ 2.565,02         | R\$ 3.233,52             | R\$ 9.700,56    |
| 8.                   | CDHU  | 37.24.045 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, MONOBLOCO, SUPORTABILIDADE <=1,4KV, F+N / F+F, UN ATÉ 240V/264V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS - CLASSE 3 | UN    | 3,00            | R\$ 835,15           | R\$ 1.052,81             | R\$ 3.158,43    |
| 8.8                  | 8.8   |           | ILUMINAÇÃO                                                                                                                                        |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU  | 04.17.020 | REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE                                                                         | UN    | 334,00          | R\$ 20,10            | R\$ 25,34                | R\$ 8.463,56    |
| 8.                   | CDHU  | 41.31.040 | LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W                   | UN    | 334,00          | R\$ 355,83           | R\$ 448,57               | R\$ 149.822,38  |
| 8.9                  | 8.9   |           | CABEAMENTO ESTRUTURADO                                                                                                                            |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU  | 69.09.260 | PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6                                                                                                            | UN    | 2,00            | R\$ 809,91           | R\$ 1.020,99             | R\$ 2.041,98    |
| 8.                   | CDHU  | 69.09.360 | PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A                                                                                      | UN    | 10,00           | R\$ 115,10           | R\$ 145,10               | R\$ 1.451,00    |
| 8.                   | CDHU  | 66.20.221 | SWITCH GIGABIT PARA SERVIDOR CENTRAL COM 24 PORTAS FRONTAIS E 4 PORTAS SFP, CAPACIDADE 10 / 100 / 1000 MBPS                                       | UN    | 1,00            | R\$ 15.535,24        | R\$ 19.584,04            | R\$ 19.584,04   |
| 8.                   | CDHU  | 66.20.150 | GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19´ 1 U                                                                                                     | UN    | 2,00            | R\$ 38,77            | R\$ 48,87                | R\$ 97,74       |
| 8.                   | CDHU  | 69.20.220 | BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK, 19´ X 800 MM                                                                                                        | UN    | 1,00            | R\$ 189,19           | R\$ 238,50               | R\$ 238,50      |
| 8.                   | CDHU  | 66.08.115 | RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM                                                                                         | UN    | 1,00            | R\$ 4.176,36         | R\$ 5.264,80             | R\$ 5.264,80    |
| 8.                   | CDHU  | 69.20.340 | TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA                                                                                                         | UN    | 5,00            | R\$ 23,04            | R\$ 29,04                | R\$ 145,20      |
| 8.                   | CDHU  | 39.18.114 | CABO COAXIAL TIPO RGC 59                                                                                                                          | M     | 70,00           | R\$ 8,84             | R\$ 11,14                | R\$ 779,80      |
| 8.                   | CDHU  | 39.11.210 | CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA REDE EXTERNA                                                    | M     | 30,00           | R\$ 21,22            | R\$ 26,75                | R\$ 802,50      |
| 8.                   | CDHU  | 39.18.126 | CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6                                                                                                    | M     | 350,00          | R\$ 12,33            | R\$ 15,54                | R\$ 5.439,00    |

|                         |           |                |
|-------------------------|-----------|----------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$       | 3.158.740,55   |
| BDI LICITANTE           |           | 26,06%         |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |           |                |
| Pr. Total (R\$)         |           |                |
| R\$                     | 34,97     | R\$ 1.768,35   |
| R\$                     | 178,19    | R\$ 6.238,80   |
| R\$                     | 221,18    | R\$ 9.900,93   |
| R\$                     | 309,61    | R\$ 990,93     |
| R\$                     | 569,68    | R\$ 1.768,35   |
| R\$                     | 2.711,93  | R\$ 8.199,77   |
| R\$                     | 882,97    | R\$ 2.668,91   |
| R\$                     | 21,24     | R\$ 7.041,98   |
| R\$                     | 345,22    | R\$ 115.302,38 |
| R\$                     | 856,29    | R\$ 1.768,35   |
| R\$                     | 121,68    | R\$ 1.238,50   |
| R\$                     | 15.072,38 | R\$ 15.072,38  |
| R\$                     | 40,97     | R\$ 97,74      |
| R\$                     | 200,02    | R\$ 238,50     |
| R\$                     | 4.415,56  | R\$ 4.415,56   |
| R\$                     | 24,35     | R\$ 145,20     |
| R\$                     | 9,33      | R\$ 682,50     |
| R\$                     | 22,42     | R\$ 802,50     |
| R\$                     | 13,02     | R\$ 4.557,00   |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                             |  |       |                 |                      |                          |                 |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                           |  |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                         |  |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                               |  |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |           |                                                                                                                                             |  |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                      |  | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 8.10                 | 8.10  |           | SPDA                                                                                                                                        |  |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU  | 06.02.040 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M                                                                 |  | M3    | 8,64            | R\$ 79,31            | R\$ 99,98                | R\$ 863,82      |
| 8.                   | CDHU  | 06.12.020 | ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG                                                                                    |  | M3    | 8,64            | R\$ 63,14            | R\$ 79,60                | R\$ 687,74      |
| 8.                   | CDHU  | 42.01.020 | CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 1 DESCIDA, ACABAMENTO CROMADO                                                                    |  | UN    | 10,00           | R\$ 98,44            | R\$ 124,10               | R\$ 1.241,00    |
| 8.                   | CDHU  | 39.09.060 | CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES                                                                                     |  | UN    | 10,00           | R\$ 18,12            | R\$ 22,84                | R\$ 228,40      |
| 8.                   | CDHU  | 42.04.020 | BRAÇADEIRA DE CONTRAVENTAGEM PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´                                                                                     |  | UN    | 10,00           | R\$ 25,42            | R\$ 32,04                | R\$ 320,40      |
| 8.                   | CDHU  | 42.05.110 | CONECTOR CABO/HASTE DE 3/4´                                                                                                                 |  | UN    | 10,00           | R\$ 25,10            | R\$ 31,64                | R\$ 316,40      |
| 8.                   | CDHU  | 42.05.190 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3 M                                                                                                          |  | UN    | 10,00           | R\$ 292,44           | R\$ 368,66               | R\$ 3.686,60    |
| 8.                   | CDHU  | 42.05.370 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA                                                            |  | UN    | 10,00           | R\$ 480,36           | R\$ 605,55               | R\$ 6.055,50    |
| 8.                   | CDHU  | 39.04.070 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²                                                                                         |  | M     | 230,00          | R\$ 42,38            | R\$ 53,43                | R\$ 12.288,90   |
| 8.                   | CDHU  | 39.04.080 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²                                                                                         |  | M     | 180,00          | R\$ 58,38            | R\$ 73,60                | R\$ 13.248,00   |
| 8.11                 | 8.11  |           | TRANSFORMADOR                                                                                                                               |  |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | FDE   | 09.01.010 | TE-10 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - NEOENERGIA - 150 KVA 15KV- 220/127 V                                                          |  | un    | 1,00            | R\$ 65.460,82        | R\$ 82.521,24            | R\$ 82.521,24   |
| 8.                   | CDHU  | 39.21.110 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 95 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                   |  | M     | 150,00          | R\$ 90,93            | R\$ 114,63               | R\$ 17.194,50   |
| 8.                   | CDHU  | 39.21.130 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 185 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                  |  | M     | 60,00           | R\$ 161,44           | R\$ 203,51               | R\$ 12.210,60   |
| 8.                   |       |           |                                                                                                                                             |  |       |                 |                      | SUBTOTAL R\$ 519.025,18  |                 |
| 9.                   | 9.    |           | REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                                                                                                       |  |       |                 |                      |                          |                 |
| 9.                   | DER   | 23.10.01  | FRESAGEM CONTINUA DE PAV., INDEPENDENTE DA ESPESSURA                                                                                        |  | M²    | 12,19           | R\$ 380,25           | R\$ 479,35               | R\$ 5.842,31    |
| 9.                   | CDHU  | 07.01.020 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO                                                                       |  | M3    | 48,75           | R\$ 17,23            | R\$ 21,72                | R\$ 1.058,89    |
| 9.                   | CDHU  | 11.18.020 | LASTRO DE AREIA                                                                                                                             |  | M3    | 18,28           | R\$ 267,60           | R\$ 337,34               | R\$ 6.167,24    |
| 9.                   | CDHU  | 54.04.342 | PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA |  | M2    | 121,88          | R\$ 122,34           | R\$ 154,22               | R\$ 18.796,33   |
| 9.                   | CDHU  | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL         |  | M3    | 12,19           | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 1.693,88    |
| 9.                   |       |           |                                                                                                                                             |  |       |                 |                      | SUBTOTAL R\$ 33.558,65   |                 |



|                         |           |                 |              |
|-------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      |           | R\$             | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |           |                 | 26,06%       |
|                         |           |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |           | Pr. Total (R\$) |              |
|                         |           |                 |              |
| R\$                     | 83,84     | R\$             | 726,06       |
| R\$                     | 66,76     | R\$             | 500,00       |
| R\$                     | 104,07    | R\$             | 1.040,70     |
| R\$                     | 19,15     | R\$             | 191,50       |
| R\$                     | 26,86     | R\$             | 268,60       |
| R\$                     | 26,53     | R\$             | 265,30       |
| R\$                     | 309,19    | R\$             | 3.091,90     |
| R\$                     | 507,86    | R\$             | 5.078,60     |
| R\$                     | 44,80     | R\$             | 10.380,00    |
| R\$                     | 61,72     | R\$             | 11.100,00    |
|                         |           |                 |              |
| R\$                     | 69.210,14 | R\$             | 69.210,14    |
| R\$                     | 101,78    | R\$             | 15.260,00    |
| R\$                     | 180,71    | R\$             | 10.800,00    |
| SUBTOTAL                |           | R\$             | 425.842,31   |
|                         |           |                 |              |
| R\$                     | 378,37    | R\$             | 4.660,44     |
| R\$                     | 19,28     | R\$             | 99,40        |
| R\$                     | 299,56    | R\$             | 5.440,00     |
| R\$                     | 136,94    | R\$             | 16.660,00    |
| R\$                     | 109,70    | R\$             | 1.316,40     |
| SUBTOTAL                |           | R\$             | 29.000,00    |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



| OBJETO:              |        | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                                     |  |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |        | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                                     |  |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                                     |  |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |  |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FORTE  | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              |  | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 10.                  | 10.    |                                                                                   | ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO                                                                                |  |       |                 |                      |                          |                 |
| 10.1                 | 10.1   |                                                                                   | ADEQUAÇÃO CIVIL                                                                                                     |  |       |                 |                      |                          |                 |
| 10.                  | CDHU   | 03.01.040                                                                         | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO                                                                                 |  | M3    | 1,09            | R\$ 408,80           | R\$ 515,34               | R\$ 561,20      |
| 10.                  | CDHU   | 12.01.021                                                                         | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                                                               |  | M     | 6,00            | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 501,90      |
| 10.                  | CDHU   | 09.01.030                                                                         | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA                                                                               |  | M2    | 3,93            | R\$ 256,95           | R\$ 323,92               | R\$ 1.273,00    |
| 10.                  | CDHU   | 11.01.130                                                                         | CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA                                                                                      |  | M3    | 1,35            | R\$ 512,70           | R\$ 646,32               | R\$ 874,85      |
| 10.                  | CDHU   | 10.01.040                                                                         | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                                                               |  | KG    | 135,36          | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 1.682,52    |
| 10.                  | CDHU   | 10.01.060                                                                         | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                                                               |  | KG    | 13,54           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 174,20      |
| 10.                  | CDHU   | 14.10.111                                                                         | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C                                                       |  | M2    | 29,70           | R\$ 95,23            | R\$ 120,05               | R\$ 3.565,48    |
| 10.                  | CDHU   | 17.02.020                                                                         | CHAPISCO                                                                                                            |  | M2    | 59,40           | R\$ 7,15             | R\$ 9,01                 | R\$ 535,19      |
| 10.                  | CDHU   | 17.02.120                                                                         | EMBOÇO COMUM                                                                                                        |  | M2    | 59,40           | R\$ 23,17            | R\$ 29,21                | R\$ 1.735,07    |
| 10.                  | CDHU   | 17.02.220                                                                         | REBOCO                                                                                                              |  | M2    | 59,40           | R\$ 13,32            | R\$ 16,79                | R\$ 997,32      |
| 10.                  | CDHU   | 15.03.150                                                                         | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA                                        |  | KG    | 43,55           | R\$ 16,79            | R\$ 21,17                | R\$ 921,95      |
| 10.                  | CDHU   | 11.18.040                                                                         | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                                                             |  | M3    | 0,14            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 37,43       |
| 10.                  | CDHU   | 17.05.100                                                                         | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA                                                   |  | M3    | 0,54            | R\$ 1.033,96         | R\$ 1.303,43             | R\$ 709,71      |
| 10.                  | CDHU   | 10.02.020                                                                         | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO                                                                                     |  | KG    | 5,99            | R\$ 10,08            | R\$ 12,71                | R\$ 76,12       |
| 10.                  | SINAPI | 93205                                                                             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 |  | M     | 14,40           | R\$ 67,85            | R\$ 85,53                | R\$ 1.231,63    |
| 10.2                 | 10.2   |                                                                                   | ADEQUAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                  |  |       |                 |                      |                          |                 |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.016                                                                         | CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                   |  | M     | 18,00           | R\$ 4,49             | R\$ 5,66                 | R\$ 101,88      |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.020                                                                         | CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     |  | M     | 18,00           | R\$ 7,03             | R\$ 8,86                 | R\$ 159,48      |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.030                                                                         | CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     |  | M     | 20,00           | R\$ 9,54             | R\$ 12,03                | R\$ 240,60      |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.040                                                                         | CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                    |  | M     | 120,00          | R\$ 13,86            | R\$ 17,47                | R\$ 2.096,40    |
| 10.                  | CDHU   | 38.19.030                                                                         | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM                                                |  | M     | 60,00           | R\$ 17,41            | R\$ 21,95                | R\$ 1.317,00    |
| 10.                  | CDHU   | 37.13.600                                                                         | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A                                             |  | UN    | 1,00            | R\$ 33,09            | R\$ 41,71                | R\$ 41,71       |
| 10.                  | CDHU   | 37.17.070                                                                         | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS                                                          |  | UN    | 1,00            | R\$ 279,29           | R\$ 352,08               | R\$ 352,08      |
| 10.                  | CDHU   | 37.13.630                                                                         | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A                                              |  | UN    | 1,00            | R\$ 168,55           | R\$ 212,48               | R\$ 212,48      |
| 10.                  | CDHU   | 40.07.010                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4´ X 2´                                                                                             |  | UN    | 5,00            | R\$ 16,10            | R\$ 20,30                | R\$ 101,50      |

|                         |          |              |
|-------------------------|----------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$      | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |          | 26,06%       |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |          |              |
| Pr. Total (R\$)         |          |              |
| R\$                     | 406,78   | R\$ 406,78   |
| R\$                     | 74,27    | R\$ 74,27    |
| R\$                     | 287,64   | R\$ 287,64   |
| R\$                     | 573,94   | R\$ 573,94   |
| R\$                     | 11,03    | R\$ 11,03    |
| R\$                     | 11,42    | R\$ 11,42    |
| R\$                     | 106,60   | R\$ 106,60   |
| R\$                     | 7,99     | R\$ 7,99     |
| R\$                     | 25,93    | R\$ 25,93    |
| R\$                     | 14,90    | R\$ 14,90    |
| R\$                     | 18,79    | R\$ 18,79    |
| R\$                     | 244,19   | R\$ 244,19   |
| R\$                     | 1.157,47 | R\$ 1.157,47 |
| R\$                     | 11,27    | R\$ 11,27    |
| R\$                     | 75,94    | R\$ 75,94    |
| R\$                     | 5,29     | R\$ 5,29     |
| R\$                     | 8,29     | R\$ 8,29     |
| R\$                     | 11,26    | R\$ 11,26    |
| R\$                     | 16,36    | R\$ 16,36    |
| R\$                     | 20,57    | R\$ 20,57    |
| R\$                     | 34,97    | R\$ 34,97    |
| R\$                     | 312,65   | R\$ 312,65   |
| R\$                     | 178,19   | R\$ 178,19   |
| R\$                     | 19,62    | R\$ 19,62    |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                                                                                           |       |           |                                                                                                                                     |                 |        |                      |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| OBJETO: REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |       |           |                                                                                                                                     | VALOR DA OBRA   |        |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
| LOCAL: MUNICIPIO DE CAJATI                                                                |       |           |                                                                                                                                     | PRAZO DA OBRA   |        |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |       |           |                                                                                                                                     | DATA REFERENCIA |        |                      | nov/25                   |                 |
|                                                                                           |       |           |                                                                                                                                     | BDI             |        |                      | 26,06%                   |                 |
|                                                                                           | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UNID.           | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 40.07.020 | CAIXA EM PVC DE 4´ X 4´                                                                                                             | UN              | 1,00   | R\$ 19,50            | R\$ 24,58                | R\$ 24,58       |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 40.07.040 | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4´ X 4´                                                                                                   | UN              | 1,00   | R\$ 19,89            | R\$ 25,07                | R\$ 25,07       |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 40.05.040 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                                            | CJ              | 2,00   | R\$ 41,26            | R\$ 52,01                | R\$ 104,02      |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 40.05.020 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                                             | CJ              | 2,00   | R\$ 30,86            | R\$ 38,90                | R\$ 77,80       |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 41.13.102 | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED                                                                     | UN              | 1,00   | R\$ 290,20           | R\$ 365,83               | R\$ 365,83      |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 41.02.551 | LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W                                                                | UN              | 1,00   | R\$ 24,28            | R\$ 30,61                | R\$ 30,61       |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 37.03.200 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES                         | UN              | 1,00   | R\$ 562,45           | R\$ 709,04               | R\$ 709,04      |
| 10.                                                                                       | CDHU  | 30.14.060 | PLATAFORMA PARA ELEVACAO ATÉ 4,00M, NAS DIMENSÕES DE 1100X1400MM, CAPACIDADE DE 325KG                                               | CJ              | 1,00   | R\$ 79.371,29        | R\$ 100.057,06           | R\$ 100.057,06  |
| 10.                                                                                       |       |           |                                                                                                                                     |                 |        |                      | SUBTOTAL R\$ 120.894,71  |                 |
| 11.                                                                                       | 11.   |           | REVITALIZAÇÃO DA FACHADA                                                                                                            |                 |        |                      |                          |                 |
| 11.1                                                                                      | 11.1  |           | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                                                                                                              |                 |        |                      |                          |                 |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 04.03.040 | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO                                                                     | M2              | 80,24  | R\$ 8,18             | R\$ 10,31                | R\$ 827,27      |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 04.02.140 | RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA                                                                                                      | KG              | 481,44 | R\$ 2,37             | R\$ 2,99                 | R\$ 1.439,50    |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 04.09.020 | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL                                                                                             | M2              | 15,86  | R\$ 31,72            | R\$ 39,99                | R\$ 634,24      |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 03.02.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVACÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO                                                | M3              | 10,06  | R\$ 81,76            | R\$ 103,07               | R\$ 1.036,39    |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3              | 14,05  | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 1.952,45    |
| 11.2                                                                                      | 11.2  |           | ESQUADRIAS                                                                                                                          |                 |        |                      |                          |                 |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 25.01.450 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA                                                                               | M2              | 31,47  | R\$ 1.404,76         | R\$ 1.770,87             | R\$ 55.729,27   |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 26.03.070 | VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM                                                                                             | M2              | 43,73  | R\$ 373,90           | R\$ 471,35               | R\$ 20.612,13   |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 22.06.240 | BRISE METÁLICO FIXO EM CHAPA LISA ALUZINC PRÉ-PINTADA, FORMATO OGIVA, LÂMINA FRONTAL DE 200MM                                       | M2              | 30,11  | R\$ 822,14           | R\$ 1.036,41             | R\$ 31.204,23   |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 25.02.040 | PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA                                                                                  | M2              | 12,26  | R\$ 1.173,47         | R\$ 1.479,30             | R\$ 18.136,21   |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 28.20.800 | EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOR DE PORTAS DESLIZANTES PARA FOLHA DUPLA                                                                    | UN              | 1,00   | R\$ 13.610,09        | R\$ 17.157,16            | R\$ 17.157,16   |
| 11.3                                                                                      | 11.3  |           | COBERTURA                                                                                                                           |                 |        |                      |                          |                 |
| 11.                                                                                       | CDHU  | 15.03.030 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA                                                                   | KG              | 446,68 | R\$ 28,55            | R\$ 35,99                | R\$ 16.076,01   |

|                         |           |                 |              |
|-------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      |           | R\$             | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |           |                 | 26,06%       |
|                         |           |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |           | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$                     | 23,75     | R\$             |              |
| R\$                     | 24,23     | R\$             |              |
| R\$                     | 46,17     | R\$             |              |
| R\$                     | 34,54     | R\$             |              |
| R\$                     | 342,90    | R\$             | 342,90       |
| R\$                     | 28,68     | R\$             | 28,68        |
| R\$                     | 664,62    | R\$             | 664,62       |
| R\$                     | 74.044,72 | R\$             | 74.044,72    |
| SUBTOTAL                |           | R\$             | 92.714,11    |
|                         |           |                 |              |
|                         |           |                 |              |
| R\$                     | 9,14      | R\$             | 74.044,72    |
| R\$                     | 2,80      | R\$             | 1.389,61     |
| R\$                     | 37,48     | R\$             | 59.444,44    |
| R\$                     | 96,60     | R\$             | 99.999,99    |
| R\$                     | 109,70    | R\$             | 1.511,11     |
|                         |           |                 |              |
| R\$                     | 1.485,21  | R\$             | 46.729,27    |
| R\$                     | 395,31    | R\$             | 17.280,00    |
| R\$                     | 869,22    | R\$             | 26.124,23    |
| R\$                     | 1.240,67  | R\$             | 15.204,23    |
| R\$                     | 14.389,61 | R\$             | 14.389,61    |
|                         |           |                 |              |
| R\$                     | 29,47     | R\$             | 13.157,16    |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                       |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                     |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                           |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |           |                                                                                                         |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FORTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                  | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 11.                  | CDHU  | 16.13.130 | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO | M2    | 55,84           | R\$ 147,01           | R\$ 185,32               | R\$ 10.347,34   |
| 11.                  | CDHU  | 16.33.022 | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M                                            | M     | 48,70           | R\$ 111,30           | R\$ 140,31               | R\$ 6.833,09    |
| 11.                  | FDE   | 08.12.001 | CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M                                                        | m     | 15,00           | R\$ 77,54            | R\$ 97,74                | R\$ 1.466,10    |
| 11.                  | CDHU  | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF                | M2    | 12,38           | R\$ 843,23           | R\$ 1.062,99             | R\$ 13.159,81   |
| 11.4                 | 11.4  |           | BANCOS E PISO EXTERNO                                                                                   |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 35.04.020 | BANCO CONTÍNUO EM CONCRETO VAZADO                                                                       | M     | 19,08           | R\$ 214,85           | R\$ 270,84               | R\$ 5.167,62    |
| 11.                  | CDHU  | 17.10.020 | PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL                                                                      | M2    | 137,09          | R\$ 102,16           | R\$ 128,78               | R\$ 17.654,45   |
| 11.                  | CDHU  | 17.10.200 | RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM                                                 | M     | 95,26           | R\$ 55,91            | R\$ 70,48                | R\$ 6.713,92    |
| 11.                  | CDHU  | 17.10.120 | DEGRAU EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL                                                                    | M     | 8,00            | R\$ 96,17            | R\$ 121,23               | R\$ 969,84      |
| 11.                  | CDHU  | 17.40.150 | RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE                                                                  | M2    | 147,57          | R\$ 34,65            | R\$ 43,68                | R\$ 6.445,79    |
| 11.5                 | 11.5  |           | JARDIM                                                                                                  |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                    | M3    | 1,47            | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 416,08      |
| 11.                  | CDHU  | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M                                 | M3    | 0,97            | R\$ 61,32            | R\$ 77,30                | R\$ 75,29       |
| 11.                  | CDHU  | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                                                   | M     | 18,00           | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 1.505,70    |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                                                    | M2    | 7,31            | R\$ 103,63           | R\$ 130,64               | R\$ 954,32      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                                                   | KG    | 31,53           | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 391,90      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                                                   | KG    | 11,20           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 144,20      |
| 11.                  | CDHU  | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA                                                               | M3    | 0,55            | R\$ 536,54           | R\$ 676,37               | R\$ 370,56      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                                               | M3    | 0,55            | R\$ 172,38           | R\$ 217,31               | R\$ 119,05      |
| 11.                  | CDHU  | 14.10.111 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C                                           | M2    | 12,18           | R\$ 95,23            | R\$ 120,05               | R\$ 1.461,60    |
| 11.                  | CDHU  | 17.02.020 | CHAPISCO                                                                                                | M2    | 24,35           | R\$ 7,15             | R\$ 9,01                 | R\$ 219,39      |
| 11.                  | CDHU  | 17.02.120 | EMBOÇO COMUM                                                                                            | M2    | 24,35           | R\$ 23,17            | R\$ 29,21                | R\$ 711,26      |
| 11.                  | CDHU  | 17.02.220 | REBOCO                                                                                                  | M2    | 24,35           | R\$ 13,32            | R\$ 16,79                | R\$ 408,83      |
| 11.                  | CDHU  | 33.10.030 | TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO                                                     | M2    | 24,35           | R\$ 35,09            | R\$ 44,24                | R\$ 1.077,24    |
| 11.                  | CDHU  | 34.01.010 | TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM                                                                            | M3    | 11,01           | R\$ 234,77           | R\$ 295,96               | R\$ 3.258,51    |
| 11.                  | CDHU  | 34.02.100 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)                                              | M2    | 36,70           | R\$ 19,01            | R\$ 23,96                | R\$ 879,33      |
| 11.6                 | 11.6  |           | ESCADA DE ACESSO                                                                                        |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                    | M3    | 0,48            | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 136,05      |



|                         |        |                 |              |
|-------------------------|--------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      |        | R\$             | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |        |                 | 26,06%       |
|                         |        |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |        | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$                     | 164,56 | R\$             | 9.164,56     |
| R\$                     | 124,59 | R\$             | 6.000,00     |
| R\$                     | 86,79  | R\$             | 1.300,00     |
| R\$                     | 996,40 | R\$             | 12.300,00    |
|                         |        |                 |              |
| R\$                     | 219,12 | R\$             | 4.100,00     |
| R\$                     | 120,71 | R\$             | 16.500,00    |
| R\$                     | 66,05  | R\$             | 6.200,00     |
| R\$                     | 113,62 | R\$             | 900,00       |
| R\$                     | 40,93  | R\$             | 6.000,00     |
|                         |        |                 |              |
| R\$                     | 237,71 | R\$             | 3.600,00     |
| R\$                     | 68,64  | R\$             | 800,00       |
| R\$                     | 74,27  | R\$             | 1.300,00     |
| R\$                     | 122,44 | R\$             | 800,00       |
| R\$                     | 11,03  | R\$             | 300,00       |
| R\$                     | 11,42  | R\$             | 100,00       |
| R\$                     | 634,00 | R\$             | 3.600,00     |
| R\$                     | 203,69 | R\$             | 1.000,00     |
| R\$                     | 106,60 | R\$             | 1.200,00     |
| R\$                     | 7,99   | R\$             | 100,00       |
| R\$                     | 25,93  | R\$             | 600,00       |
| R\$                     | 14,90  | R\$             | 300,00       |
| R\$                     | 41,46  | R\$             | 1.000,00     |
| R\$                     | 248,21 | R\$             | 2.700,00     |
| R\$                     | 22,45  | R\$             | 800,00       |
|                         |        |                 |              |
| R\$                     | 237,71 | R\$             | 1.000,00     |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |           |                                                                                   |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FORTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                            | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 11.                  | CDHU  | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M           | M3    | 1,17            | R\$ 61,32            | R\$ 77,30                | R\$ 90,44       |
| 11.                  | CDHU  | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                             | M     | 6,00            | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 501,90      |
| 11.                  | CDHU  | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                           | M3    | 0,24            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 65,99       |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                              | M2    | 2,64            | R\$ 103,63           | R\$ 130,64               | R\$ 344,88      |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.030 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA                                             | M2    | 2,34            | R\$ 256,95           | R\$ 323,92               | R\$ 757,97      |
| 11.                  | CDHU  | 14.11.221 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B                        | M2    | 15,18           | R\$ 113,72           | R\$ 143,36               | R\$ 2.176,20    |
| 11.                  | CDHU  | 11.05.040 | ARGAMASSA GRAUTE                                                                  | M3    | 2,28            | R\$ 436,29           | R\$ 550,00               | R\$ 1.252,35    |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                             | KG    | 62,15           | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 772,55      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                             | KG    | 22,09           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 284,26      |
| 11.                  | CDHU  | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA                                         | M3    | 1,28            | R\$ 536,54           | R\$ 676,37               | R\$ 864,40      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                         | M3    | 0,20            | R\$ 172,38           | R\$ 217,31               | R\$ 43,02       |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.060 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA                        | M3    | 1,08            | R\$ 119,07           | R\$ 150,10               | R\$ 162,10      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.220 | NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE                       | M2    | 4,80            | R\$ 15,98            | R\$ 20,14                | R\$ 96,67       |
| 11.                  | FDE   | 06.03.062 | CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO         | m     | 6,30            | R\$ 843,61           | R\$ 1.063,47             | R\$ 6.699,86    |
| 11.                  | CDHU  | 30.06.010 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO            | UN    | 4,00            | R\$ 11,88            | R\$ 14,98                | R\$ 59,92       |
| 11.7                 | 11.7  |           | RAMPA DE ACESSIBILIDADE                                                           |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                              | M3    | 1,03            | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 293,21      |
| 11.                  | CDHU  | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M           | M3    | 1,82            | R\$ 61,32            | R\$ 77,30                | R\$ 140,87      |
| 11.                  | CDHU  | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                             | M     | 20,00           | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 1.673,00    |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                              | M2    | 14,20           | R\$ 103,63           | R\$ 130,64               | R\$ 1.854,76    |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                             | KG    | 40,85           | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 507,79      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                             | KG    | 14,52           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 186,84      |
| 11.                  | CDHU  | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA                                         | M3    | 0,71            | R\$ 536,54           | R\$ 676,37               | R\$ 480,13      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                         | M3    | 0,71            | R\$ 172,38           | R\$ 217,31               | R\$ 154,26      |
| 11.                  | CDHU  | 14.11.221 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B                        | M2    | 9,67            | R\$ 113,72           | R\$ 143,36               | R\$ 1.386,29    |
| 11.                  | CDHU  | 11.05.040 | ARGAMASSA GRAUTE                                                                  | M3    | 1,45            | R\$ 436,29           | R\$ 550,00               | R\$ 797,77      |
| 11.                  | CDHU  | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                           | M3    | 1,52            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 416,93      |



|                         |        |              |
|-------------------------|--------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$    | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |        | 26,06%       |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |        |              |
| Pr. Total (R\$)         |        |              |
| R\$                     | 68,64  | R\$          |
| R\$                     | 74,27  | R\$          |
| R\$                     | 244,19 | R\$          |
| R\$                     | 122,44 | R\$          |
| R\$                     | 287,64 | R\$          |
| R\$                     | 127,30 | R\$          |
| R\$                     | 488,41 | R\$          |
| R\$                     | 11,03  | R\$          |
| R\$                     | 11,42  | R\$          |
| R\$                     | 634,00 | R\$          |
| R\$                     | 203,69 | R\$          |
| R\$                     | 140,69 | R\$          |
| R\$                     | 19,46  | R\$          |
| R\$                     | 891,91 | R\$          |
| R\$                     | 14,04  | R\$          |
| R\$                     | 237,71 | R\$          |
| R\$                     | 68,64  | R\$          |
| R\$                     | 74,27  | R\$          |
| R\$                     | 122,44 | R\$          |
| R\$                     | 11,03  | R\$          |
| R\$                     | 11,42  | R\$          |
| R\$                     | 634,00 | R\$          |
| R\$                     | 203,69 | R\$          |
| R\$                     | 127,30 | R\$          |
| R\$                     | 488,41 | R\$          |
| R\$                     | 244,19 | R\$          |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE           |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                         |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                               |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |       |           |                                                                                             |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FORTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                      | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 11.                  | CDHU  | 17.05.070 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA                           | M3    | 2,53   | R\$ 994,77           | R\$ 1.254,03             | R\$ 3.168,93     |                |
| 11.                  | FDE   | 06.03.062 | CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO                   | m     | 31,42  | R\$ 843,61           | R\$ 1.063,47             | R\$ 33.414,22    |                |
| 11.                  | CDHU  | 30.06.010 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO                      | UN    | 8,00   | R\$ 11,88            | R\$ 14,98                | R\$ 119,84       |                |
| 11.                  | CDHU  | 24.06.030 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"                 | M     | 31,42  | R\$ 961,76           | R\$ 1.212,41             | R\$ 38.093,92    |                |
| 11.8                 | 11.8  |           | PAINEL RIPADO                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
| 11.                  | CDHU  | 15.20.020 | FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA                                    | M3    | 4,08   | R\$ 5.633,54         | R\$ 7.101,75             | R\$ 29.003,83    |                |
| 11.                  | CDHU  | 33.12.011 | ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO                                        | M2    | 116,44 | R\$ 49,22            | R\$ 62,05                | R\$ 7.225,10     |                |
| 11.                  | CDHU  | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF    | M2    | 2,42   | R\$ 843,23           | R\$ 1.062,99             | R\$ 2.572,43     |                |
| 11.                  |       |           |                                                                                             |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 381.354,76 |
| 12.                  | 12.   |           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                     |       |        |                      |                          |                  |                |
| 12.                  | CDHU  | 27.04.060 | BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 200 MM | M     | 240,95 | R\$ 166,49           | R\$ 209,88               | R\$ 50.570,58    |                |
| 12.                  | CDHU  | 25.02.060 | PORTA/PORTINHOLA TIPO VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA                            | M2    | 5,00   | R\$ 876,42           | R\$ 1.104,83             | R\$ 5.524,15     |                |
| 12.                  | FDE   | 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA                                       | m     | 8,50   | R\$ 1.509,35         | R\$ 1.902,72             | R\$ 16.173,12    |                |
| 12.                  | CDHU  | 44.03.470 | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO             | UN    | 5,00   | R\$ 82,07            | R\$ 103,46               | R\$ 517,30       |                |
| 12.                  | CDHU  | 44.02.062 | TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO                 | M2    | 10,00  | R\$ 1.027,39         | R\$ 1.295,15             | R\$ 12.951,50    |                |
| 12.                  |       |           |                                                                                             |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 85.736,65  |
| 13.                  | 13.   |           | ACESSIBILIDADE NA UBS DO BAIRRO BARRA DO AZEITE                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 13.1                 | 13.1  |           | ADEQUAÇÃO CIVIL                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 13.                  | CDHU  | 03.01.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO                                                         | M3    | 1,06   | R\$ 408,80           | R\$ 515,34               | R\$ 547,16       |                |
| 13.                  | CDHU  | 14.10.111 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C                               | M2    | 8,11   | R\$ 95,23            | R\$ 120,05               | R\$ 973,12       |                |
| 13.                  | CDHU  | 17.02.020 | CHAPISCO                                                                                    | M2    | 16,21  | R\$ 7,15             | R\$ 9,01                 | R\$ 146,07       |                |
| 13.                  | CDHU  | 17.02.120 | EMBOÇO COMUM                                                                                | M2    | 16,21  | R\$ 23,17            | R\$ 29,21                | R\$ 473,55       |                |
| 13.                  | CDHU  | 17.02.220 | REBOCO                                                                                      | M2    | 16,21  | R\$ 13,32            | R\$ 16,79                | R\$ 272,19       |                |
| 13.                  | CDHU  | 15.03.150 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA                | KG    | 87,10  | R\$ 16,79            | R\$ 21,17                | R\$ 1.843,90     |                |



|                         |          |                |
|-------------------------|----------|----------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$      | 3.158.740,55   |
| BDI LICITANTE           |          | 26,06%         |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |          |                |
| R\$                     | 1.051,74 | R\$ 2.668,93   |
| R\$                     | 891,91   | R\$ 28.083,47  |
| R\$                     | 14,04    | R\$ 119,84     |
| R\$                     | 1.076,64 | R\$ 33.885,92  |
| SUBTOTAL                |          |                |
| R\$                     | 6.306,56 | R\$ 25.724,30  |
| R\$                     | 55,09    | R\$ 6.414,22   |
| R\$                     | 996,40   | R\$ 2.572,43   |
| SUBTOTAL                |          | R\$ 330.414,22 |
| SUBTOTAL                |          |                |
| R\$                     | 144,95   | R\$ 34.903,83  |
| R\$                     | 872,10   | R\$ 4.385,10   |
| R\$                     | 1.408,06 | R\$ 11.980,12  |
| R\$                     | 86,77    | R\$ 403,46     |
| R\$                     | 1.214,02 | R\$ 12.951,50  |
| SUBTOTAL                |          | R\$ 63.885,92  |
| SUBTOTAL                |          |                |
| R\$                     | 406,78   | R\$ 438,55     |
| R\$                     | 106,60   | R\$ 88,05      |
| R\$                     | 7,99     | R\$ 146,07     |
| R\$                     | 25,93    | R\$ 423,55     |
| R\$                     | 14,90    | R\$ 272,19     |
| R\$                     | 18,79    | R\$ 1.643,90   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       |                 |                      |                          |                  |
|----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETO:              |        | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                                     |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                  |
| LOCAL:               |        | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                                     |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                  |
| UNIDADE REQUISITANTE |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                  |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                  |
|                      | FONTE  | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |
| 13.                  | CDHU   | 11.18.040                                                                         | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                                                             | M3    | 0,13            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 36,49        |
| 13.                  | CDHU   | 17.05.100                                                                         | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA                                                   | M3    | 0,53            | R\$ 1.033,96         | R\$ 1.303,43             | R\$ 691,96       |
| 13.                  | CDHU   | 10.02.020                                                                         | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO                                                                                     | KG    | 5,84            | R\$ 10,08            | R\$ 12,71                | R\$ 74,22        |
| 13.                  | SINAPI | 93205                                                                             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M     | 5,10            | R\$ 67,85            | R\$ 85,53                | R\$ 436,20       |
| 13.2                 | 13.2   |                                                                                   | ADEQUAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                  |       |                 |                      |                          |                  |
| 13.                  | CDHU   | 39.02.016                                                                         | CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                   | M     | 18,00           | R\$ 4,49             | R\$ 5,66                 | R\$ 101,88       |
| 13.                  | CDHU   | 39.02.020                                                                         | CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     | M     | 18,00           | R\$ 7,03             | R\$ 8,86                 | R\$ 159,48       |
| 13.                  | CDHU   | 39.02.030                                                                         | CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     | M     | 20,00           | R\$ 9,54             | R\$ 12,03                | R\$ 240,60       |
| 13.                  | CDHU   | 38.19.030                                                                         | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM                                                | M     | 20,00           | R\$ 17,41            | R\$ 21,95                | R\$ 439,00       |
| 13.                  | CDHU   | 40.07.010                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4" X 2"                                                                                             | UN    | 5,00            | R\$ 16,10            | R\$ 20,30                | R\$ 101,50       |
| 13.                  | CDHU   | 40.07.020                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4" X 4"                                                                                             | UN    | 1,00            | R\$ 19,50            | R\$ 24,58                | R\$ 24,58        |
| 13.                  | CDHU   | 40.07.040                                                                         | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"                                                                                   | UN    | 1,00            | R\$ 19,89            | R\$ 25,07                | R\$ 25,07        |
| 13.                  | CDHU   | 40.05.040                                                                         | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                            | CJ    | 2,00            | R\$ 41,26            | R\$ 52,01                | R\$ 104,02       |
| 13.                  | CDHU   | 40.05.020                                                                         | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                             | CJ    | 2,00            | R\$ 30,86            | R\$ 38,90                | R\$ 77,80        |
| 13.                  | CDHU   | 41.13.102                                                                         | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED                                                     | UN    | 1,00            | R\$ 290,20           | R\$ 365,83               | R\$ 365,83       |
| 13.                  | CDHU   | 41.02.551                                                                         | LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W                                                | UN    | 1,00            | R\$ 24,28            | R\$ 30,61                | R\$ 30,61        |
| 13.                  | CDHU   | 30.14.060                                                                         | PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 4,00M, NAS DIMENSÕES DE 1100X1400MM, CAPACIDADE DE 325KG                               | CJ    | 1,00            | R\$ 79.371,29        | R\$ 100.057,06           | R\$ 100.057,06   |
| 13.                  |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       |                 |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 107.222,29   |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       |                 |                      | TOTAL GERAL              | R\$ 3.899.682,11 |



|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.740,55 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 244,19              | R\$             | 244,19       |
| R\$ 1.157,47            | R\$             | 691,96       |
| R\$ 11,27               | R\$             | 74,22        |
| R\$ 75,94               | R\$             | 386,20       |
|                         |                 |              |
| R\$ 5,29                | R\$             | 101,88       |
| R\$ 8,29                | R\$             | 159,48       |
| R\$ 11,26               | R\$             | 240,60       |
| R\$ 20,57               | R\$             | 439,00       |
| R\$ 19,62               | R\$             | 101,50       |
| R\$ 23,75               | R\$             | 24,58        |
| R\$ 24,23               | R\$             | 25,07        |
| R\$ 46,17               | R\$             | 104,02       |
| R\$ 34,54               | R\$             | 77,80        |
| R\$ 342,90              | R\$             | 365,83       |
| R\$ 28,68               | R\$             | 30,61        |
| R\$ 74.707,58           | R\$             | 74.707,58    |
| SUBTOTAL                | R\$             | 81.057,11    |
| TOTAL GERAL             | R\$             | 3.158.740,55 |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |       |                                                                                   |                        |  |                 |        |                      |                          |                 |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|-----------------|--------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| OBJETO:              |       | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                        |  | VALOR DA OBRA   |        | R\$ 3.899.682,11     |                          |                 |
| LOCAL:               |       | MUNICÍPIO DE CAJATI                                                               |                        |  | PRAZO DA OBRA   |        | 540 dias             |                          |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                        |  | DATA REFERENCIA |        | nov/25               |                          |                 |
|                      |       |                                                                                   |                        |  | BDI             |        | 26,06%               |                          |                 |
|                      | FONTE | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |  | UNID.           | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |

**Referência:** CDHU - Boletim 199 - Com Desoneração  
SINAPI - 09/2025 - Com Desoneração  
FDE - 07\_2025

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

| DADOS DO LICITANTE        |                                                                                |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:             | J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA                                                         |
| CNPJ:                     | 09.262.709/0001-30                                                             |
| ENDEREÇO:                 | Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-000 |
| RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: | ENG. Julio Da Silva Ostronoff                                                  |
| TEL. CONTATO:             | (11) 3721-2786                                                                 |
| VALIDADE DA PROPOSTA:     | 60 (sessenta) dias                                                             |
| DATA DA PROPOSTA:         | 20 de Janeiro de 2026                                                          |



Documento assinado digitalmente  
**JULIO DA SILVA OSTRONOFF**  
Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

|                         |     |              |
|-------------------------|-----|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$ | 3.158.709,55 |
| BDI LICITANTE           |     | 26,06%       |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |     |              |
| Pr. Total (R\$)         |     |              |

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, ANTONIA CICERA JUNIOR e SILVIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/validacao/9C03-23AE-129C-78BC> e informe o código 9C03-23AE-129C-78BC



À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Concorrência Eletrônica nº 042/2025**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1DOC**

**ANEXO 03 - PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Contratação de empresa para Reforma e Obras de Acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde**, objeto da presente Concorrência, na Forma Eletrônica nº 042/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **CNPJ.09.262.709/001-30 e I.E.128.690.225.117**

REPRESENTANTE e CARGO: **JULIO DA SILVA OSTRONOFF – SÓCIO DIRETOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: **RG.32.869.739-4 CPF.312.827.888-17**

ENDEREÇO e TELEFONE: **AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 – BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP.**

**CEP. 05581-000**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

•**CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGÊNCIA.4720 / CONTA CORRENTE: 000.577.830.915-1**

•**BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA.2700-6 / CONTA CORRENTE: 113147-8**

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital. **Concorrência Eletrônica nº 042/2025**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                      | UNIDADE | PRAZO CONCLUSÃO                                             | VALOR TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Contratação de empresa para Reforma e Obras de Acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde. | OBRA    | 540 dias<br>(quinhentos e quarenta dias)<br>conforme Edital | R\$ 3.158.742,50 |

**Valor Total por extenso: R\$ 3 . 1 5 8 . 7 4 2 , 5 0 (Três milhões, centro e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

**J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA**

Julio da Silva Ostronoff

RG Nº 32.869.739-4 SSP/SP

CPF Nº 312.827.888-17

Telefone: (11) 3721-2786

E-mail: [contratos@jsoconstrucoes.com.br](mailto:contratos@jsoconstrucoes.com.br)

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Concorrência Eletrônica nº 042/2025**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1DOC**

**Objeto:** “Contratação de empresa para Reforma e Obras de Acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde”

**DECLARAÇÃO**

A empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.709.0001-30, através do seu representante legal, **Julio da Silva Ostronoff**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.869.739-4 e inscrito no CPF sob o nº 312.827.888-17, **DECLARA** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 042/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

JSO CONSTRUÇÕES LTDA / Av. Corifeu de Azevedo Marques, 965 -Butantã-SP CEP.05581-000 / Telefone: 11 3721-2786  
CNPJ / MF: 09.262.709/0001-30  
•CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGÊNCIA.4720 / CONTA CORRENTE: 000.577.830.915-1 - (São Paulo-SP)  
•BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA.2700-6 / CONTA CORRENTE: 113147-8 (Taboão da Serra-SP)  
**Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:**  
JULIO DA SILVA OSTRONOFF / Rua Fernando Caldas, 195 – Jd Rolinópolis SP / R.G. nº 32.869.739-4 e inscrito no CPF sob o nº 312.827.888-17 / Estado Civil: Divorçado / Nacionalidade: brasileira / Cargo: Sócio-diretor e Responsável técnico.

Por ser verdade, assino a presente.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 JULIO DA SILVA OSTRONOFF  
Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA**  
Julio da Silva Ostronoff  
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP  
CPF N° 312.827.888-17  
Telefone: (11) 3721-2786  
E-mail: [contratos@jsoconstrucoes.com.br](mailto:contratos@jsoconstrucoes.com.br)

Assinado por 4 pessoas: LEANDRO DE MORAES, AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES, ANTONIA CICERA LINARD e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C03-23AE-129C-78BC> e informe o código 9C03-23AE-129C-78BC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C03-23AE-129C-78BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/01/2026 13:44:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES (CPF 273.XXX.XXX-42) em 20/01/2026 14:28:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 20/01/2026 15:06:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 22/01/2026 11:56:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C03-23AE-129C-78BC>

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Silverio D.

**Data:** 20/01/2026 às 13:45:46

Boa Tarde [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#)

Segue Proposta atualizada e planilha de custos da empresa **JSO CONSTRUÇÕES LTDA** para análise e parecer técnico quanto a aceitabilidade dos documentos apresentados.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CRONOGRAMA\_FISICO\_FINANCEIRO\_assinado.pdf

DEMONSTRATIVO\_DE\_BDI\_assinado.pdf

PLANILHA\_PROPOSTA\_assinado.pdf

PROPOSTA\_COMERCIAL\_ANEXO\_03\_E\_DECLARACAO\_assinado.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                   |          |                                                                                                         |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|--|
| <div><div><div><div><div></div><div>CAJATI</div><div>GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO</div></div><div><div></div><div>GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO</div><div></div></div></div><div><div></div><div></div><div></div></div></div></div> |          | CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO                                                                          |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | <div><div><div></div><div>JSO</div><div>construções</div></div></div> |  |
| REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                                                                 |          | PRAZO PROPOSTO                                                                                          |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | DATA BASE:                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.<br>FINAL: 540 dias a partir da data da assinatura da O.S. |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              | novembro-25                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | UNIDADE                                                                                                 | 1º mês    | 2º mês    | 3º mês     | 4º mês     | 5º mês    | 6º mês     | 7º mês     | 8º mês     | 9º mês     | 10º mês    | 11º mês    | 12º mês    | 13º mês    | 14º mês    | 15º mês    | 16º mês    | 17º mês    | 18º mês    | TOTAL        |                                                                       |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇOS |                                                                                                         | 30 dias   | 60 dias   | 90 dias    | 120 dias   | 150 dias  | 180 dias   | 210 dias   | 240 dias   | 270 dias   | 300 dias   | 330 dias   | 360 dias   | 390 dias   | 420 dias   | 450 dias   | 480 dias   | 510 dias   | 540 dias   |              |                                                                       |  |
| 1. SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                          |          | %                                                                                                       | 49%       | 3%        | 3%         | 3%         | 3%        | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         | 3%         |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     | 23.990,94 | 1.468,82  | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82  | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 1.468,82   | 48.960,88    |                                                                       |  |
| 2. COBERTURA                                                                                                                                                                                                                      |          | %                                                                                                       |           |           | 5%         | 10%        | 10%       | 25%        | 25%        | 25%        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           | 42.138,67  | 84.277,33  | 84.277,33 | 210.693,32 | 210.693,32 | 210.693,32 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 842.773,29   |                                                                       |  |
| 3. PINTURA                                                                                                                                                                                                                        |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 20%        | 80%        |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 42.334,82  | 169.339,32 | 211.674,14   |                                                                       |  |
| 4. ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                     |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            | 30%        | 30%        | 30%        |            |            |            | 10%        |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            | 108.318,88 | 108.318,88 | 108.318,88 |            |            |            | 36.106,32  |            | 361.062,96   |                                                                       |  |
| 5. TROCA DO PISO - ÁREA DE MEDICAÇÃO                                                                                                                                                                                              |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100%       |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 69.727,70  |            | 69.727,70    |                                                                       |  |
| 6. REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                  |          | %                                                                                                       | 10%       | 25%       | 25%        | 40%        |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     | 15.661,22 | 39.153,08 | 39.153,07  | 62.644,91  |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 156.612,28   |                                                                       |  |
| 7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                        |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            | 10%        | 15%        | 40%        | 20%        |            |            |            |            | 5%         | 10%        |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            | 44.493,47  | 66.740,21  | 177.973,92 | 88.986,94  |            |            |            |            | 22.246,73  | 44.493,47  |            |            | 444.934,74   |                                                                       |  |
| 8. ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                                           |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            | 20%        | 15%        | 15%        | 15%        | 35%        |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            | 85.174,59  | 63.880,94  | 63.880,94  | 63.880,94  | 149.055,52 |            |            |            |            | 425.872,93   |                                                                       |  |
| 9. REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                                                                                                                                                                                          |          | %                                                                                                       | 10%       | 30%       | 60%        |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     | 2.905,53  | 8.716,59  | 17.433,19  |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 29.055,31    |                                                                       |  |
| 10. ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                          |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            | 100%       |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            | 92.733,50  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 92.733,50    |                                                                       |  |
| 11. REVITALIZAÇÃO DA FACHADA                                                                                                                                                                                                      |          | %                                                                                                       |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 40%        | 50%        | 10%        |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 132.165,72 | 165.207,15 | 33.041,43  |            | 330.414,30   |                                                                       |  |
| 12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                       |          | %                                                                                                       |           |           | 40%        |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            | 30%        | 30%        |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           | 25.531,50  |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            | 19.148,63  | 19.148,63  |            |            |            | 63.828,76    |                                                                       |  |
| 13. ACESSIBILIDADE NA UNIDADE BASICA DE SAUDE                                                                                                                                                                                     |          | %                                                                                                       |           |           |            | 100%       |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$                                                                                                     |           |           |            | 81.091,71  |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 81.091,71    |                                                                       |  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                             |          | R\$                                                                                                     | 42.557,69 | 49.338,49 | 125.725,25 | 229.482,77 | 85.746,15 | 212.162,14 | 256.655,61 | 371.635,85 | 179.442,74 | 175.630,35 | 173.668,64 | 173.668,64 | 173.668,64 | 169.672,97 | 175.029,90 | 211.169,44 | 182.679,09 | 170.808,14 | 3.158.742,50 |                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |          |                                                                                                         |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |                                                                       |  |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIO DA SILVA OSTRONOFF  
Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

### CÁLCULO DO BDI

| ÍTEM       | DISCRIMINAÇÃO                              |       | %             |
|------------|--------------------------------------------|-------|---------------|
| <b>1</b>   | <b>DESPESAS INDIRETAS</b>                  |       |               |
| <b>1.1</b> | <b>Despesas Administrativas</b>            |       | <b>9,48%</b>  |
| A.C:       | Administração Central                      | 6,00% |               |
| S:         | Seguros                                    | 0,80% |               |
| R:         | Riscos                                     | 1,00% |               |
| G:         | Garantia                                   | 0,68% |               |
| DF:        | Despesas Financeiras                       | 1,00% |               |
| <b>2</b>   | <b>DESPESAS LEGAIS (PIS / ISS/ COFINS)</b> |       | <b>6,65%</b>  |
| 2.1        | PIS (Programa de Integração Social)        | 0,65% |               |
| 2.2        | ISS (Imposto sobre Serviço)                | 3,00% |               |
| 2.3        | COFINS                                     | 3,00% |               |
| <b>3</b>   | <b>LUCRO BRUTO</b>                         |       | <b>7,40%</b>  |
| <b>4</b>   | <b>CALCULO TOTAL BDI</b>                   |       | <b>26,06%</b> |

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Documento assinado digitalmente  
**JULIO DA SILVA OSTRONOFF**  
 Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      |                          |                  |  |
|----------------------|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------------|--------------------------|------------------|--|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                   |       |          | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |  |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                 |       |          | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |  |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                       |       |          | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |  |
|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |          | BDI                  |                          | 26,06%           |  |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UNID. | QUANT.   | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |  |
| 1.                   | 1.    |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                               |       |          |                      |                          |                  |  |
| 1.                   | CDHU  | 02.08.040 | PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON                                                                           | M2    | 6,00     | R\$ 428,54           | R\$ 540,23               | R\$ 3.241,38     |  |
| 1.                   | CDHU  | 02.02.130 | LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²            | UNMES | 18,00    | R\$ 1.580,61         | R\$ 1.992,55             | R\$ 35.865,90    |  |
| 1.                   | CDHU  | 02.03.120 | TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO                                                                                    | M2    | 200,00   | R\$ 108,70           | R\$ 137,03               | R\$ 27.406,00    |  |
| 1.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 66.513,28    |  |
| 2.                   | 2.    |           | COBERTURA                                                                                                                           |       |          |                      |                          |                  |  |
| 2.                   | CDHU  | 04.03.020 | RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO                                                                                                     | M2    | 271,21   | R\$ 16,35            | R\$ 20,61                | R\$ 5.589,67     |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.02.030 | TELHA DE BARRO TIPO ROMANA                                                                                                          | M2    | 271,21   | R\$ 68,24            | R\$ 86,02                | R\$ 23.329,65    |  |
| 2.                   | CDHU  | 04.03.040 | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO                                                                     | M2    | 1615,91  | R\$ 8,18             | R\$ 10,31                | R\$ 16.660,03    |  |
| 2.                   | CDHU  | 04.02.070 | RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER                                                                   | M2    | 1777,50  | R\$ 20,39            | R\$ 25,70                | R\$ 45.681,77    |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.12.060 | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM E ALTURA DE 40MM                                | M2    | 1777,50  | R\$ 112,96           | R\$ 142,40               | R\$ 253.116,14   |  |
| 2.                   | CDHU  | 15.03.030 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA                                                                   | KG    | 12443,52 | R\$ 28,55            | R\$ 35,99                | R\$ 447.842,24   |  |
| 2.                   | CDHU  | 33.11.050 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO                                                                       | M2    | 502,15   | R\$ 48,79            | R\$ 61,51                | R\$ 30.887,09    |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.33.052 | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M                                                                        | M     | 621,99   | R\$ 151,78           | R\$ 191,34               | R\$ 119.011,83   |  |
| 2.                   | CDHU  | 16.12.200 | CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM                                                   | M     | 199,90   | R\$ 85,43            | R\$ 107,69               | R\$ 21.527,23    |  |
| 2.                   | FDE   | 08.12.004 | CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M                                                                      | m     | 178,50   | R\$ 78,99            | R\$ 99,58                | R\$ 17.775,03    |  |
| 2.                   | CDHU  | 22.03.070 | FORRO EM LÂMINA DE PVC                                                                                                              | M2    | 180,00   | R\$ 103,68           | R\$ 130,70               | R\$ 23.526,00    |  |
| 2.                   | CDHU  | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3    | 175,15   | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 24.342,56    |  |
| 2.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 1.029.289,24 |  |
| 3.                   | 3.    |           | PINTURA                                                                                                                             |       |          |                      |                          |                  |  |
| 3.                   | CDHU  | 03.10.140 | REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO                                                                                           | M2    | 2530,60  | R\$ 6,35             | R\$ 8,00                 | R\$ 20.244,80    |  |
| 3.                   | CDHU  | 33.02.060 | MASSA CORRIDA A BASE DE PVA                                                                                                         | M2    | 2530,60  | R\$ 15,11            | R\$ 19,05                | R\$ 48.207,93    |  |
| 3.                   | CDHU  | 33.10.050 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO                                                                                          | M2    | 4816,20  | R\$ 33,47            | R\$ 42,19                | R\$ 203.195,26   |  |
| 3.                   | CDHU  | 33.11.050 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO                                                                       | M2    | 46,08    | R\$ 48,79            | R\$ 61,51                | R\$ 2.834,25     |  |
| 3.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |          |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 274.482,24   |  |
| 4.                   | 4.    |           | ESQUADRIAS                                                                                                                          |       |          |                      |                          |                  |  |

|                         |          |                 |
|-------------------------|----------|-----------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$      | 3.158.742,50    |
| BDI LICITANTE           |          | 26,06%          |
|                         |          |                 |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |          | Pr. Total (R\$) |
|                         |          |                 |
| R\$                     | 495,72   | R\$ 2.974,32    |
| R\$                     | 1.277,92 | R\$ 23.002,56   |
| R\$                     | 114,92   | R\$ 22.984,00   |
| SUBTOTAL                |          | R\$ 48.960,88   |
|                         |          |                 |
| R\$                     | 18,29    | R\$ 4.960,46    |
| R\$                     | 76,38    | R\$ 20.715,17   |
| R\$                     | 9,14     | R\$ 14.769,41   |
| R\$                     | 22,82    | R\$ 40.562,57   |
| R\$                     | 116,61   | R\$ 207.274,39  |
| R\$                     | 29,47    | R\$ 366.710,50  |
| R\$                     | 56,43    | R\$ 28.336,18   |
| R\$                     | 141,59   | R\$ 88.067,76   |
| R\$                     | 90,31    | R\$ 18.052,96   |
| R\$                     | 80,56    | R\$ 14.379,96   |
| R\$                     | 109,61   | R\$ 19.729,80   |
| R\$                     | 109,70   | R\$ 19.214,13   |
| SUBTOTAL                |          | R\$ 842.773,29  |
|                         |          |                 |
| R\$                     | 6,31     | R\$ 15.968,08   |
| R\$                     | 16,91    | R\$ 42.792,44   |
| R\$                     | 31,21    | R\$ 150.313,44  |
| R\$                     | 56,43    | R\$ 2.600,18    |
| SUBTOTAL                |          | R\$ 211.674,14  |
|                         |          |                 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                                             |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                                                                                           |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                 |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 4.                   | CDHU  | 04.09.020 | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL                                                                                                                                                                       | M2    | 89,70  | R\$ 31,72            | R\$ 39,99                | R\$ 3.587,10     |                |
| 4.                   | CDHU  | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO                                                                                                                                                                      | M3    | 3,00   | R\$ 795,05           | R\$ 1.002,26             | R\$ 3.006,78     |                |
| 4.                   | CDHU  | 25.01.080 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA                                                                                                                                                                    | M2    | 89,70  | R\$ 862,84           | R\$ 1.087,71             | R\$ 97.567,58    |                |
| 4.                   | CDHU  | 25.01.040 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA                                                                                                                                                                   | M2    | 11,60  | R\$ 1.304,75         | R\$ 1.644,79             | R\$ 19.079,56    |                |
| 4.                   | CDHU  | 26.02.020 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM                                                                                                                                                                               | M2    | 101,30 | R\$ 251,40           | R\$ 316,92               | R\$ 32.103,99    |                |
| 4.                   | CDHU  | 24.02.450 | GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS                                                                                                                                                                              | M2    | 89,70  | R\$ 1.515,77         | R\$ 1.910,81             | R\$ 171.399,65   |                |
| 4.                   | CDHU  | 04.08.020 | RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA                                                                                                                                                                     | UN    | 60,00  | R\$ 22,66            | R\$ 28,57                | R\$ 1.714,20     |                |
| 4.                   | CDHU  | 04.08.060 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS                                                                                                                                      | M     | 300,00 | R\$ 13,59            | R\$ 17,13                | R\$ 5.139,00     |                |
| 4.                   | CDHU  | 25.02.020 | PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA                                                                                                                                                             | M2    | 100,80 | R\$ 1.069,01         | R\$ 1.347,62             | R\$ 135.840,09   |                |
| 4.                   |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 469.437,95 |
| 5.                   | 5.    |           | TROCA DO PISO - ÁREA DE MEDICAÇÃO                                                                                                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 5.                   | CDHU  | 03.03.060 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO                                                                                                                                                             | M2    | 153,15 | R\$ 10,22            | R\$ 12,88                | R\$ 1.972,57     |                |
| 5.                   | CDHU  | 03.04.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE                                                                                              | M     | 122,73 | R\$ 3,07             | R\$ 3,87                 | R\$ 474,96       |                |
| 5.                   | CDHU  | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO                                                                                                                                                                      | M3    | 9,19   | R\$ 795,05           | R\$ 1.002,26             | R\$ 9.209,76     |                |
| 5.                   | CDHU  | 21.02.060 | REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO                                                                                                              | M2    | 176,12 | R\$ 270,23           | R\$ 340,66               | R\$ 59.997,89    |                |
| 5.                   | CDHU  | 21.10.081 | RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO                                                                                    | M     | 141,14 | R\$ 59,92            | R\$ 75,54                | R\$ 10.661,67    |                |
| 5.                   |       |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 82.316,85  |
| 6.                   | 6.    |           | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                 |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.1                  | 6.1   |           | PAREDES - SOLÁRIOS                                                                                                                                                                                            |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.                   | CDHU  | 03.03.020 | APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO                                                                                                                                                                    | M2    | 562,32 | R\$ 3,07             | R\$ 3,87                 | R\$ 2.176,17     |                |
| 6.                   | CDHU  | 03.10.140 | REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO                                                                                                                                                                     | M2    | 562,32 | R\$ 6,35             | R\$ 8,00                 | R\$ 4.498,56     |                |
| 6.                   | CDHU  | 18.08.090 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2    | 562,32 | R\$ 145,24           | R\$ 183,09               | R\$ 102.955,16   |                |
| 6.2                  | 6.2   |           | PISO - SOLÁRIOS                                                                                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.                   | CDHU  | 03.03.060 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO                                                                                                                                                             | M2    | 190,58 | R\$ 10,22            | R\$ 12,88                | R\$ 2.454,67     |                |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 37,48               | R\$             | 3.361,95     |
| R\$ 890,03              | R\$             | 2.670,09     |
| R\$ 912,25              | R\$             | 81.828,82    |
| R\$ 1.379,47            | R\$             | 16.001,85    |
| R\$ 265,79              | R\$             | 26.924,52    |
| R\$ 1.225,50            | R\$             | 109.927,35   |
| R\$ 26,77               | R\$             | 1.606,20     |
| R\$ 16,05               | R\$             | 4.815,00     |
| R\$ 1.130,23            | R\$             | 113.927,18   |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | 361.062,96   |
|                         |                 |              |
| R\$ 12,06               | R\$             | 1.846,98     |
| R\$ 3,62                | R\$             | 444,28       |
| R\$ 890,03              | R\$             | 8.178,48     |
| R\$ 285,70              | R\$             | 50.318,19    |
| R\$ 63,34               | R\$             | 8.939,77     |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | 69.727,70    |
|                         |                 |              |
| R\$ 3,62                | R\$             | 2.035,59     |
| R\$ 6,31                | R\$             | 3.548,23     |
| R\$ 153,55              | R\$             | 86.344,23    |
|                         |                 |              |
| R\$ 12,06               | R\$             | 2.298,39     |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |        |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |        |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                                             |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |        |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                                                                                           |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |        |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                 |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |        |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE  | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 6.                   | CDHU   | 18.08.032 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO                         | M2    | 190,58 | R\$ 137,70           | R\$ 173,59               | R\$ 33.082,78    |                |
| 6.3                  | 6.3    |           | PAREDES - REFEITÓRIO E COZINHA                                                                                                                                                                                |       |        |                      |                          |                  |                |
| 6.                   | CDHU   | 03.04.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE                                                                                                                                                   | M2    | 169,50 | R\$ 12,26            | R\$ 15,46                | R\$ 2.620,47     |                |
| 6.                   | CDHU   | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL                                                                           | M3    | 3,39   | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 471,14       |                |
| 6.                   | CDHU   | 18.08.090 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2    | 169,50 | R\$ 145,24           | R\$ 183,09               | R\$ 31.033,75    |                |
| 6.                   | CDHU   | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF                                                                                                                      | M2    | 4,17   | R\$ 843,23           | R\$ 1.062,99             | R\$ 4.432,66     |                |
| 6.                   |        |           |                                                                                                                                                                                                               |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 183.725,36 |
| 7.                   | 7.     |           | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                       |       |        |                      |                          |                  |                |
| 7.1                  | 7.1    |           | DRENOS DOS ARES-CONDICIONADOS                                                                                                                                                                                 |       |        |                      |                          |                  |                |
| 7.                   | CDHU   | 43.20.130 | CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM                                                                                                | UN    | 68,00  | R\$ 43,26            | R\$ 54,53                | R\$ 3.708,04     |                |
| 7.                   | SINAPI | 90443     | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                                       | M     | 279,90 | R\$ 10,60            | R\$ 13,36                | R\$ 3.739,46     |                |
| 7.                   | CDHU   | 46.01.020 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                     | M     | 279,90 | R\$ 31,23            | R\$ 39,37                | R\$ 11.019,66    |                |
| 7.                   | CDHU   | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO                                                                                                                                                                      | M3    | 2,80   | R\$ 795,05           | R\$ 1.002,26             | R\$ 2.805,32     |                |
| 7.2                  | 7.2    |           | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                                                                                                                    |       |        |                      |                          |                  |                |
| 7.                   | SINAPI | 97897     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                                                                 | UN    | 35,00  | R\$ 580,34           | R\$ 731,59               | R\$ 25.605,65    |                |
| 7.                   | SINAPI | 97896     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020                                                                                                 | UN    | 7,00   | R\$ 448,78           | R\$ 565,74               | R\$ 3.960,18     |                |
| 7.                   | SINAPI | 97895     | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                                                                                                 | UN    | 68,00  | R\$ 242,25           | R\$ 305,39               | R\$ 20.766,52    |                |
| 7.                   | CDHU   | 46.02.070 | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                         | M     | 520,49 | R\$ 78,00            | R\$ 98,33                | R\$ 51.179,78    |                |
| 7.                   | CDHU   | 46.02.050 | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                          | M     | 170,00 | R\$ 45,25            | R\$ 57,04                | R\$ 9.696,80     |                |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 154,15              | R\$             | 29.377,90    |
|                         |                 |              |
| R\$ 14,48               | R\$             | 2.454,36     |
| R\$ 109,70              | R\$             | 371,88       |
| R\$ 153,55              | R\$             | 26.026,72    |
| R\$ 996,40              | R\$             | 4.154,98     |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | 156.612,28   |
|                         |                 |              |
| R\$ 51,11               | R\$             | 3.475,48     |
| R\$ 12,52               | R\$             | 3.504,34     |
| R\$ 34,95               | R\$             | 9.782,50     |
| R\$ 890,03              | R\$             | 2.491,19     |
|                         |                 |              |
| R\$ 613,57              | R\$             | 21.474,95    |
| R\$ 474,47              | R\$             | 3.321,29     |
| R\$ 241,06              | R\$             | 16.392,08    |
| R\$ 82,46               | R\$             | 42.919,60    |
| R\$ 47,83               | R\$             | 8.131,10     |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |       |           |                                                                                         |       |        |                      |                          |                  |  |
|----------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|--|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE       |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |  |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                     |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |  |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |  |
|                      |       |           |                                                                                         |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |  |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                  | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |  |
| 7.                   | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                    | M3    | 22,52  | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 6.382,95     |  |
| 7.                   | CDHU  | 06.01.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO                           | M3    | 41,64  | R\$ 51,10            | R\$ 64,42                | R\$ 2.682,39     |  |
| 7.                   | CDHU  | 06.11.040 | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO                                    | M3    | 41,64  | R\$ 19,07            | R\$ 24,04                | R\$ 1.001,00     |  |
| 7.                   | CDHU  | 17.05.020 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK                               | M3    | 20,82  | R\$ 920,68           | R\$ 1.160,63             | R\$ 24.163,85    |  |
| 7.3                  | 7.3   |           | ADEQUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS                                                             |       |        |                      |                          |                  |  |
| 7.                   | CDHU  | 04.30.100 | REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS                                 | UN    | 8,00   | R\$ 150,72           | R\$ 190,00               | R\$ 1.520,00     |  |
| 7.                   | FDE   | 06.03.001 | TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO                                                           | un    | 2,00   | R\$ 762,12           | R\$ 960,75               | R\$ 1.921,50     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.045 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")                                   | un    | 2,00   | R\$ 113,59           | R\$ 143,20               | R\$ 286,40       |  |
| 7.                   | FDE   | 06.02.019 | PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA                                      | un    | 1,00   | R\$ 3.402,62         | R\$ 4.289,41             | R\$ 4.289,41     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.13.011 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES                       | m     | 5,00   | R\$ 82,96            | R\$ 104,58               | R\$ 522,90       |  |
| 7.                   | FDE   | 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA                                   | m     | 17,50  | R\$ 1.509,35         | R\$ 1.902,72             | R\$ 33.297,60    |  |
| 7.                   | FDE   | 06.03.109 | CO-43 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE | m     | 6,97   | R\$ 1.079,74         | R\$ 1.361,14             | R\$ 9.487,14     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M                    | m     | 13,00  | R\$ 15.934,00        | R\$ 20.086,72            | R\$ 261.127,36   |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO                                          | un    | 3,00   | R\$ 4.159,00         | R\$ 5.242,92             | R\$ 15.728,76    |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.087 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO                                         | un    | 2,00   | R\$ 6.063,00         | R\$ 7.643,14             | R\$ 15.286,28    |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.074 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA)                                   | un    | 2,00   | R\$ 3.913,37         | R\$ 4.933,28             | R\$ 9.866,56     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.13.013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES                       | m     | 16,00  | R\$ 134,75           | R\$ 169,87               | R\$ 2.717,92     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.13.014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES                     | m     | 19,00  | R\$ 154,47           | R\$ 194,73               | R\$ 3.699,87     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.13.018 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES                          | m     | 18,00  | R\$ 348,75           | R\$ 439,64               | R\$ 7.913,52     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.002 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")                                                 | un    | 1,00   | R\$ 87,85            | R\$ 110,75               | R\$ 110,75       |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")                                               | un    | 2,00   | R\$ 134,91           | R\$ 170,07               | R\$ 340,14       |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")                                               | un    | 4,00   | R\$ 160,46           | R\$ 202,27               | R\$ 809,08       |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.009 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")                                                  | un    | 1,00   | R\$ 1.180,02         | R\$ 1.487,55             | R\$ 1.487,55     |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.027 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"                                        | un    | 2,00   | R\$ 189,20           | R\$ 238,51               | R\$ 477,02       |  |
| 7.                   | FDE   | 08.14.037 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"                                 | un    | 1,00   | R\$ 202,85           | R\$ 255,72               | R\$ 255,72       |  |
| 7.                   | FDE   | 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA                                                      | un    | 1,00   | R\$ 401,81           | R\$ 506,53               | R\$ 506,53       |  |
| 7.                   | FDE   | 09.13.010 | PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M                        | un    | 1,00   | R\$ 892,11           | R\$ 1.124,61             | R\$ 1.124,61     |  |
| 7.                   | FDE   | 09.13.018 | BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS                         | m     | 30,00  | R\$ 34,63            | R\$ 43,66                | R\$ 1.309,80     |  |

|                                |           |                        |
|--------------------------------|-----------|------------------------|
| PROPOSTA LICITANTE             | R\$       | 3.158.742,50           |
| BDI LICITANTE                  |           | <b>26,06%</b>          |
|                                |           |                        |
| <b>Pr. Unit + B.D.I. (R\$)</b> |           | <b>Pr. Total (R\$)</b> |
| R\$                            | 237,71    | R\$ 5.353,13           |
| R\$                            | 60,37     | R\$ 2.513,75           |
| R\$                            | 22,52     | R\$ 937,71             |
| R\$                            | 973,40    | R\$ 20.265,79          |
|                                |           |                        |
| R\$                            | 159,35    | R\$ 1.274,80           |
| R\$                            | 805,76    | R\$ 1.611,52           |
| R\$                            | 120,10    | R\$ 240,20             |
| R\$                            | 3.809,11  | R\$ 3.809,11           |
| R\$                            | 92,86     | R\$ 464,30             |
| R\$                            | 1.408,06  | R\$ 24.641,05          |
| R\$                            | 1.141,57  | R\$ 7.956,74           |
| R\$                            | 16.252,04 | R\$ 211.276,52         |
| R\$                            | 3.879,89  | R\$ 11.639,67          |
| R\$                            | 5.656,10  | R\$ 11.312,20          |
| R\$                            | 4.137,50  | R\$ 8.275,00           |
| R\$                            | 142,45    | R\$ 2.279,20           |
| R\$                            | 163,31    | R\$ 3.102,89           |
| R\$                            | 368,71    | R\$ 6.636,78           |
| R\$                            | 92,87     | R\$ 92,87              |
| R\$                            | 142,62    | R\$ 285,24             |
| R\$                            | 169,63    | R\$ 678,52             |
| R\$                            | 1.247,59  | R\$ 1.247,59           |
| R\$                            | 200,03    | R\$ 400,06             |
| R\$                            | 214,46    | R\$ 214,46             |
| R\$                            | 424,82    | R\$ 424,82             |
| R\$                            | 943,19    | R\$ 943,19             |
| R\$                            | 36,61     | R\$ 1.098,30           |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                   |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                 |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                       |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |       |           |                                                                                                                                     |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 7.                   | FDE   | 11.03.006 | IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE | m²    | 64,00  | R\$ 64,71            | R\$ 81,57                | R\$ 5.220,48     |                |
| 7.                   | FDE   | 11.03.010 | COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)                                                                                            | m²    | 5,00   | R\$ 16,89            | R\$ 21,29                | R\$ 106,45       |                |
| 7.                   |       |           |                                                                                                                                     |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 546.124,95 |
| 8.                   | 8.    |           | ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                |       |        |                      |                          |                  |                |
| 8.1                  | 8.1   |           | PADRÃO DE ENERGIA                                                                                                                   |       |        |                      |                          |                  |                |
| 8.                   | CDHU  | 04.18.070 | REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RESIDENCIAL COMPLETA                                                                  | UN    | 1,00   | R\$ 200,96           | R\$ 253,33               | R\$ 253,33       |                |
| 8.                   | CDHU  | 04.21.130 | REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO                                                                                                        | UN    | 1,00   | R\$ 275,84           | R\$ 347,73               | R\$ 347,73       |                |
| 8.                   | FDE   | 09.02.053 | AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T E IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO              | un    | 1,00   | R\$ 5.517,82         | R\$ 6.955,88             | R\$ 6.955,88     |                |
| 8.                   | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                | M3    | 0,18   | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 51,01        |                |
| 8.                   | CDHU  | 06.01.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO                                                                       | M3    | 0,54   | R\$ 51,10            | R\$ 64,42                | R\$ 34,78        |                |
| 8.                   | CDHU  | 38.13.030 | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS                                                    | M     | 30,00  | R\$ 15,62            | R\$ 19,69                | R\$ 590,70       |                |
| 8.                   | CDHU  | 39.21.070 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                           | M     | 90,00  | R\$ 25,30            | R\$ 31,89                | R\$ 2.870,10     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.02.100 | CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM                                                                | UN    | 4,00   | R\$ 155,68           | R\$ 196,25               | R\$ 785,00       |                |
| 8.                   | CDHU  | 17.05.020 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK                                                                           | M3    | 0,18   | R\$ 920,68           | R\$ 1.160,63             | R\$ 208,91       |                |
| 8.2                  | 8.2   |           | TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 8.                   | CDHU  | 04.19.120 | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA                                                                    | UN    | 390,00 | R\$ 20,10            | R\$ 25,34                | R\$ 9.882,60     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.05.020 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                                             | CJ    | 90,00  | R\$ 30,86            | R\$ 38,90                | R\$ 3.501,00     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.05.040 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                                            | CJ    | 60,00  | R\$ 41,26            | R\$ 52,01                | R\$ 3.120,60     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.05.060 | INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                                            | CJ    | 30,00  | R\$ 51,39            | R\$ 64,78                | R\$ 1.943,40     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.04.450 | TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA                                                                                               | CJ    | 80,00  | R\$ 27,44            | R\$ 34,59                | R\$ 2.767,20     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.04.460 | TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA                                                                                               | CJ    | 70,00  | R\$ 29,97            | R\$ 37,78                | R\$ 2.644,60     |                |
| 8.                   | CDHU  | 40.04.096 | TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA                                                                                          | UN    | 60,00  | R\$ 82,35            | R\$ 103,81               | R\$ 6.228,60     |                |
| 8.3                  | 8.3   |           | PROJETO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                     |       |        |                      |                          |                  |                |
| 8.                   | CDHU  | 01.17.111 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1                                                                            | UN    | 1,00   | R\$ 1.140,48         | R\$ 1.437,71             | R\$ 1.437,71     |                |
| 8.4                  | 8.4   |           | CABOS E CONDUTORES                                                                                                                  |       |        |                      |                          |                  |                |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 68,40               | R\$             | 4.377,60     |
| R\$ 17,84               | R\$             | 89,20        |
| SUBTOTAL                | R\$             | 444.934,74   |
|                         |                 |              |
| R\$ 224,95              | R\$             | 224,95       |
| R\$ 308,78              | R\$             | 308,78       |
| R\$ 6.520,19            | R\$             | 6.520,19     |
| R\$ 237,71              | R\$             | 42,78        |
| R\$ 60,37               | R\$             | 32,59        |
| R\$ 17,48               | R\$             | 524,40       |
| R\$ 28,31               | R\$             | 2.547,90     |
| R\$ 174,27              | R\$             | 697,08       |
| R\$ 973,40              | R\$             | 175,21       |
|                         |                 |              |
| R\$ 20,00               | R\$             | 7.800,00     |
| R\$ 34,54               | R\$             | 3.108,60     |
| R\$ 46,17               | R\$             | 2.770,20     |
| R\$ 57,52               | R\$             | 1.725,60     |
| R\$ 30,71               | R\$             | 2.456,80     |
| R\$ 33,54               | R\$             | 2.347,80     |
| R\$ 92,17               | R\$             | 5.530,20     |
|                         |                 |              |
| R\$ 1.376,02            | R\$             | 1.376,02     |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |        |           |                                                                                                                                                                                      |       |         |                      |                          |                  |           |
|----------------------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|--------------------------|------------------|-----------|
| OBJETO:              |        |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                    |       |         | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |           |
| LOCAL:               |        |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                                                                  |       |         | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |           |
| UNIDADE REQUISITANTE |        |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                        |       |         | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |           |
|                      |        |           |                                                                                                                                                                                      |       |         | BDI                  |                          | 26,06%           |           |
|                      | FONTE  | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                               | UNID. | QUANT.  | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |           |
| 8.                   | SINAPI | 104792    | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                              | M     | 3200,00 | R\$ 0,54             | R\$ 0,68                 | R\$              | 2.176,00  |
| 8.                   | SINAPI | 104793    | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                        | M     | 1650,00 | R\$ 0,75             | R\$ 0,95                 | R\$              | 1.567,50  |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                           | M     | 1600,00 | R\$ 2,74             | R\$ 3,45                 | R\$              | 5.520,00  |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.020 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                           | M     | 1600,00 | R\$ 3,50             | R\$ 4,41                 | R\$              | 7.056,00  |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.030 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                             | M     | 1500,00 | R\$ 4,75             | R\$ 5,99                 | R\$              | 8.985,00  |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.050 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                            | M     | 150,00  | R\$ 12,68            | R\$ 15,98                | R\$              | 2.397,00  |
| 8.                   | CDHU   | 39.21.070 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                                                            | M     | 300,00  | R\$ 25,30            | R\$ 31,89                | R\$              | 9.567,00  |
| 8.5                  | 8.5    |           | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                             |       |         |                      |                          |                  |           |
| 8.                   | CDHU   | 38.04.060 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS                                                                                                                         | M     | 180,00  | R\$ 53,57            | R\$ 67,53                | R\$              | 12.155,40 |
| 8.                   | CDHU   | 40.06.060 | CONDULETE METÁLICO DE 1´                                                                                                                                                             | CJ    | 60,00   | R\$ 49,11            | R\$ 61,91                | R\$              | 3.714,60  |
| 8.                   | CDHU   | 38.19.030 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM                                                                                                                 | M     | 60,00   | R\$ 17,41            | R\$ 21,95                | R\$              | 1.317,00  |
| 8.                   | CDHU   | 38.19.040 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM                                                                                                                 | M     | 100,00  | R\$ 19,67            | R\$ 24,80                | R\$              | 2.480,00  |
| 8.                   | CDHU   | 38.13.020 | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS                                                                                                     | M     | 100,00  | R\$ 11,53            | R\$ 14,53                | R\$              | 1.453,00  |
| 8.                   | CDHU   | 38.21.320 | ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                    | M     | 100,00  | R\$ 154,65           | R\$ 194,95               | R\$              | 19.495,00 |
| 8.                   | SINAPI | 104785    | FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023 | M     | 100,00  | R\$ 14,18            | R\$ 17,88                | R\$              | 1.788,00  |
| 8.6                  | 8.6    |           | QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                              |       |         |                      |                          |                  |           |
| 8.                   | CDHU   | 04.21.160 | REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM                                                                                                                      | M2    | 0,95    | R\$ 100,48           | R\$ 126,67               | R\$              | 119,70    |
| 8.                   | CDHU   | 37.03.250 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES                                                                          | UN    | 3,00    | R\$ 1.567,19         | R\$ 1.975,63             | R\$              | 5.926,89  |
| 8.7                  | 8.7    |           | DISPOSITIVOS E DISJUNTORES                                                                                                                                                           |       |         |                      |                          |                  |           |
| 8.                   | CDHU   | 37.17.114 | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 125 A X 30 MA - 4 POLOS                                                                                                                          | UN    | 3,00    | R\$ 1.960,02         | R\$ 2.470,84             | R\$              | 7.412,52  |

|                                |          |                        |
|--------------------------------|----------|------------------------|
| PROPOSTA LICITANTE             | R\$      | 3.158.742,50           |
| BDI LICITANTE                  |          | <b>26,06%</b>          |
|                                |          |                        |
| <b>Pr. Unit + B.D.I. (R\$)</b> |          | <b>Pr. Total (R\$)</b> |
| R\$                            | 0,63     | R\$ 2.016,00           |
| R\$                            | 0,88     | R\$ 1.452,00           |
| R\$                            | 2,89     | R\$ 4.624,00           |
| R\$                            | 3,69     | R\$ 5.904,00           |
| R\$                            | 5,02     | R\$ 7.530,00           |
| R\$                            | 13,39    | R\$ 2.008,50           |
| R\$                            | 28,31    | R\$ 8.493,00           |
|                                |          |                        |
| R\$                            | 51,96    | R\$ 9.352,80           |
| R\$                            | 47,63    | R\$ 2.857,80           |
| R\$                            | 20,57    | R\$ 1.234,20           |
| R\$                            | 23,24    | R\$ 2.324,00           |
| R\$                            | 13,61    | R\$ 1.361,00           |
| R\$                            | 150,03   | R\$ 15.003,00          |
| R\$                            | 14,98    | R\$ 1.498,00           |
|                                |          |                        |
| R\$                            | 118,72   | R\$ 112,19             |
| R\$                            | 1.754,41 | R\$ 5.263,23           |
|                                |          |                        |
| R\$                            | 2.072,27 | R\$ 6.216,81           |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |       |           |                                                                                                                                                   |       |                 |                      |                          |                 |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                 |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                               |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |           |                                                                                                                                                   |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                            | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.600 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A                                                                           | UN    | 50,00           | R\$ 33,09            | R\$ 41,71                | R\$ 2.085,50    |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.630 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A                                                                            | UN    | 35,00           | R\$ 168,55           | R\$ 212,48               | R\$ 7.436,80    |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.640 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A                                                                           | UN    | 45,00           | R\$ 209,21           | R\$ 263,73               | R\$ 11.867,85   |
| 8.                   | CDHU  | 37.13.660 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A                                                                          | UN    | 3,00            | R\$ 262,02           | R\$ 330,31               | R\$ 990,93      |
| 8.                   | CDHU  | 37.24.042 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1       | UN    | 3,00            | R\$ 538,82           | R\$ 679,25               | R\$ 2.037,75    |
| 8.                   | CDHU  | 37.24.044 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 4 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 2,5 KV, 3F+N, UN ATÉ 240/415V, CURVA DE ENSAIO 8/20µs, IN=20KA/40KA - CLASSE 2  | UN    | 3,00            | R\$ 2.565,02         | R\$ 3.233,52             | R\$ 9.700,56    |
| 8.                   | CDHU  | 37.24.045 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, MONOBLOCO, SUPORTABILIDADE <=1,4KV, F+N / F+F, UN ATÉ 240V/264V, CURVA DE ENSAIO 8/20µS - CLASSE 3 | UN    | 3,00            | R\$ 835,15           | R\$ 1.052,81             | R\$ 3.158,43    |
| 8.8                  | 8.8   |           | ILUMINAÇÃO                                                                                                                                        |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU  | 04.17.020 | REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE                                                                         | UN    | 334,00          | R\$ 20,10            | R\$ 25,34                | R\$ 8.463,56    |
| 8.                   | CDHU  | 41.31.040 | LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W                   | UN    | 334,00          | R\$ 355,83           | R\$ 448,57               | R\$ 149.822,38  |
| 8.9                  | 8.9   |           | CABEAMENTO ESTRUTURADO                                                                                                                            |       |                 |                      |                          |                 |
| 8.                   | CDHU  | 69.09.260 | PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6                                                                                                            | UN    | 2,00            | R\$ 809,91           | R\$ 1.020,99             | R\$ 2.041,98    |
| 8.                   | CDHU  | 69.09.360 | PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A                                                                                      | UN    | 10,00           | R\$ 115,10           | R\$ 145,10               | R\$ 1.451,00    |
| 8.                   | CDHU  | 66.20.221 | SWITCH GIGABIT PARA SERVIDOR CENTRAL COM 24 PORTAS FRONTAIS E 4 PORTAS SFP, CAPACIDADE 10 / 100 / 1000 MBPS                                       | UN    | 1,00            | R\$ 15.535,24        | R\$ 19.584,04            | R\$ 19.584,04   |
| 8.                   | CDHU  | 66.20.150 | GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19´ 1 U                                                                                                     | UN    | 2,00            | R\$ 38,77            | R\$ 48,87                | R\$ 97,74       |
| 8.                   | CDHU  | 69.20.220 | BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK, 19´ X 800 MM                                                                                                        | UN    | 1,00            | R\$ 189,19           | R\$ 238,50               | R\$ 238,50      |
| 8.                   | CDHU  | 66.08.115 | RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM                                                                                         | UN    | 1,00            | R\$ 4.176,36         | R\$ 5.264,80             | R\$ 5.264,80    |
| 8.                   | CDHU  | 69.20.340 | TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA                                                                                                         | UN    | 5,00            | R\$ 23,04            | R\$ 29,04                | R\$ 145,20      |
| 8.                   | CDHU  | 39.18.114 | CABO COAXIAL TIPO RGC 59                                                                                                                          | M     | 70,00           | R\$ 8,84             | R\$ 11,14                | R\$ 779,80      |
| 8.                   | CDHU  | 39.11.210 | CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA REDE EXTERNA                                                    | M     | 30,00           | R\$ 21,22            | R\$ 26,75                | R\$ 802,50      |
| 8.                   | CDHU  | 39.18.126 | CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6                                                                                                    | M     | 350,00          | R\$ 12,33            | R\$ 15,54                | R\$ 5.439,00    |

|                                |                        |               |
|--------------------------------|------------------------|---------------|
| PROPOSTA LICITANTE             | R\$                    | 3.158.742,50  |
| BDI LICITANTE                  |                        | <b>26,06%</b> |
|                                |                        |               |
| <b>Pr. Unit + B.D.I. (R\$)</b> | <b>Pr. Total (R\$)</b> |               |
| R\$ 34,97                      | R\$                    | 1.748,50      |
| R\$ 178,19                     | R\$                    | 6.236,65      |
| R\$ 221,18                     | R\$                    | 9.953,10      |
| R\$ 309,61                     | R\$                    | 928,83        |
| R\$ 569,68                     | R\$                    | 1.709,04      |
| R\$ 2.711,93                   | R\$                    | 8.135,79      |
| R\$ 882,97                     | R\$                    | 2.648,91      |
|                                |                        |               |
| R\$ 21,24                      | R\$                    | 7.094,16      |
| R\$ 345,22                     | R\$                    | 115.303,48    |
|                                |                        |               |
| R\$ 856,29                     | R\$                    | 1.712,58      |
| R\$ 121,68                     | R\$                    | 1.216,80      |
| R\$ 15.072,38                  | R\$                    | 15.072,38     |
| R\$ 40,97                      | R\$                    | 81,94         |
| R\$ 200,02                     | R\$                    | 200,02        |
| R\$ 4.415,56                   | R\$                    | 4.415,56      |
| R\$ 24,35                      | R\$                    | 121,75        |
| R\$ 9,33                       | R\$                    | 653,10        |
| R\$ 22,42                      | R\$                    | 672,60        |
| R\$ 13,02                      | R\$                    | 4.557,00      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |       |           |                                                                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                           |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                                                                                         |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                               |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |       |           |                                                                                                                                             |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                      | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 8.10                 | 8.10  |           | SPDA                                                                                                                                        |       |        |                      |                          |                  |                |
| 8.                   | CDHU  | 06.02.040 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M                                                                 | M3    | 8,64   | R\$ 79,31            | R\$ 99,98                | R\$ 863,82       |                |
| 8.                   | CDHU  | 06.12.020 | ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG                                                                                    | M3    | 8,64   | R\$ 63,14            | R\$ 79,60                | R\$ 687,74       |                |
| 8.                   | CDHU  | 42.01.020 | CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 1 DESCIDA, ACABAMENTO CROMADO                                                                    | UN    | 10,00  | R\$ 98,44            | R\$ 124,10               | R\$ 1.241,00     |                |
| 8.                   | CDHU  | 39.09.060 | CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES                                                                                     | UN    | 10,00  | R\$ 18,12            | R\$ 22,84                | R\$ 228,40       |                |
| 8.                   | CDHU  | 42.04.020 | BRAÇADEIRA DE CONTRAVENTAGEM PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´                                                                                     | UN    | 10,00  | R\$ 25,42            | R\$ 32,04                | R\$ 320,40       |                |
| 8.                   | CDHU  | 42.05.110 | CONECTOR CABO/HASTE DE 3/4´                                                                                                                 | UN    | 10,00  | R\$ 25,10            | R\$ 31,64                | R\$ 316,40       |                |
| 8.                   | CDHU  | 42.05.190 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3 M                                                                                                          | UN    | 10,00  | R\$ 292,44           | R\$ 368,66               | R\$ 3.686,60     |                |
| 8.                   | CDHU  | 42.05.370 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA                                                            | UN    | 10,00  | R\$ 480,36           | R\$ 605,55               | R\$ 6.055,50     |                |
| 8.                   | CDHU  | 39.04.070 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²                                                                                         | M     | 230,00 | R\$ 42,38            | R\$ 53,43                | R\$ 12.288,90    |                |
| 8.                   | CDHU  | 39.04.080 | CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²                                                                                         | M     | 180,00 | R\$ 58,38            | R\$ 73,60                | R\$ 13.248,00    |                |
| 8.11                 | 8.11  |           | TRANSFORMADOR                                                                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
| 8.                   | FDE   | 09.01.010 | TE-10 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - NEOENERGIA - 150 KVA 15KV- 220/127 V                                                          | un    | 1,00   | R\$ 65.460,82        | R\$ 82.521,24            | R\$ 82.521,24    |                |
| 8.                   | CDHU  | 39.21.110 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 95 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                   | M     | 150,00 | R\$ 90,93            | R\$ 114,63               | R\$ 17.194,50    |                |
| 8.                   | CDHU  | 39.21.130 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 185 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C                                                                  | M     | 60,00  | R\$ 161,44           | R\$ 203,51               | R\$ 12.210,60    |                |
| 8.                   |       |           |                                                                                                                                             |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 519.025,18 |
| 9.                   | 9.    |           | REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                                                                                                       |       |        |                      |                          |                  |                |
| 9.                   | DER   | 23.10.01  | FRESAGEM CONTINUA DE PAV., INDEPENDENTE DA ESPESSURA                                                                                        | M²    | 12,19  | R\$ 380,25           | R\$ 479,35               | R\$ 5.842,31     |                |
| 9.                   | CDHU  | 07.01.020 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO                                                                       | M3    | 48,75  | R\$ 17,23            | R\$ 21,72                | R\$ 1.058,89     |                |
| 9.                   | CDHU  | 11.18.020 | LASTRO DE AREIA                                                                                                                             | M3    | 18,28  | R\$ 267,60           | R\$ 337,34               | R\$ 6.167,24     |                |
| 9.                   | CDHU  | 54.04.342 | PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA | M2    | 121,88 | R\$ 122,34           | R\$ 154,22               | R\$ 18.796,33    |                |
| 9.                   | CDHU  | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL         | M3    | 12,19  | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 1.693,88     |                |
| 9.                   |       |           |                                                                                                                                             |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 33.558,65  |

|                         |           |                 |
|-------------------------|-----------|-----------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$       | 3.158.742,50    |
| BDI LICITANTE           |           | 26,06%          |
|                         |           |                 |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |           | Pr. Total (R\$) |
|                         |           |                 |
| R\$                     | 83,84     | R\$ 724,37      |
| R\$                     | 66,76     | R\$ 576,80      |
| R\$                     | 104,07    | R\$ 1.040,70    |
| R\$                     | 19,15     | R\$ 191,50      |
| R\$                     | 26,86     | R\$ 268,60      |
| R\$                     | 26,53     | R\$ 265,30      |
| R\$                     | 309,19    | R\$ 3.091,90    |
| R\$                     | 507,86    | R\$ 5.078,60    |
| R\$                     | 44,80     | R\$ 10.304,00   |
| R\$                     | 61,72     | R\$ 11.109,60   |
|                         |           |                 |
| R\$                     | 69.210,14 | R\$ 69.210,14   |
| R\$                     | 101,78    | R\$ 15.267,00   |
| R\$                     | 180,71    | R\$ 10.842,60   |
| SUBTOTAL                |           | R\$ 425.872,93  |
|                         |           |                 |
| R\$                     | 378,37    | R\$ 4.611,57    |
| R\$                     | 19,28     | R\$ 939,93      |
| R\$                     | 299,56    | R\$ 5.476,55    |
| R\$                     | 136,94    | R\$ 16.690,24   |
| R\$                     | 109,70    | R\$ 1.337,02    |
| SUBTOTAL                |           | R\$ 29.055,31   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



| OBJETO:              |        | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                                     |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |        | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                                     |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE  | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 10.                  |        | 10.                                                                               | ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO                                                                                |       |                 |                      |                          |                 |
| 10.1                 |        | 10.1                                                                              | ADEQUAÇÃO CIVIL                                                                                                     |       |                 |                      |                          |                 |
| 10.                  | CDHU   | 03.01.040                                                                         | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO                                                                                 | M3    | 1,09            | R\$ 408,80           | R\$ 515,34               | R\$ 561,20      |
| 10.                  | CDHU   | 12.01.021                                                                         | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                                                               | M     | 6,00            | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 501,90      |
| 10.                  | CDHU   | 09.01.030                                                                         | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA                                                                               | M2    | 3,93            | R\$ 256,95           | R\$ 323,92               | R\$ 1.273,00    |
| 10.                  | CDHU   | 11.01.130                                                                         | CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA                                                                                      | M3    | 1,35            | R\$ 512,70           | R\$ 646,32               | R\$ 874,85      |
| 10.                  | CDHU   | 10.01.040                                                                         | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                                                               | KG    | 135,36          | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 1.682,52    |
| 10.                  | CDHU   | 10.01.060                                                                         | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                                                               | KG    | 13,54           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 174,20      |
| 10.                  | CDHU   | 14.10.111                                                                         | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C                                                       | M2    | 29,70           | R\$ 95,23            | R\$ 120,05               | R\$ 3.565,48    |
| 10.                  | CDHU   | 17.02.020                                                                         | CHAPISCO                                                                                                            | M2    | 59,40           | R\$ 7,15             | R\$ 9,01                 | R\$ 535,19      |
| 10.                  | CDHU   | 17.02.120                                                                         | EMBOÇO COMUM                                                                                                        | M2    | 59,40           | R\$ 23,17            | R\$ 29,21                | R\$ 1.735,07    |
| 10.                  | CDHU   | 17.02.220                                                                         | REBOCO                                                                                                              | M2    | 59,40           | R\$ 13,32            | R\$ 16,79                | R\$ 997,32      |
| 10.                  | CDHU   | 15.03.150                                                                         | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA                                        | KG    | 43,55           | R\$ 16,79            | R\$ 21,17                | R\$ 921,95      |
| 10.                  | CDHU   | 11.18.040                                                                         | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                                                             | M3    | 0,14            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 37,43       |
| 10.                  | CDHU   | 17.05.100                                                                         | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA                                                   | M3    | 0,54            | R\$ 1.033,96         | R\$ 1.303,43             | R\$ 709,71      |
| 10.                  | CDHU   | 10.02.020                                                                         | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO                                                                                     | KG    | 5,99            | R\$ 10,08            | R\$ 12,71                | R\$ 76,12       |
| 10.                  | SINAPI | 93205                                                                             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M     | 14,40           | R\$ 67,85            | R\$ 85,53                | R\$ 1.231,63    |
| 10.2                 |        | 10.2                                                                              | ADEQUAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                  |       |                 |                      |                          |                 |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.016                                                                         | CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                   | M     | 18,00           | R\$ 4,49             | R\$ 5,66                 | R\$ 101,88      |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.020                                                                         | CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     | M     | 18,00           | R\$ 7,03             | R\$ 8,86                 | R\$ 159,48      |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.030                                                                         | CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     | M     | 20,00           | R\$ 9,54             | R\$ 12,03                | R\$ 240,60      |
| 10.                  | CDHU   | 39.02.040                                                                         | CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                    | M     | 120,00          | R\$ 13,86            | R\$ 17,47                | R\$ 2.096,40    |
| 10.                  | CDHU   | 38.19.030                                                                         | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM                                                | M     | 60,00           | R\$ 17,41            | R\$ 21,95                | R\$ 1.317,00    |
| 10.                  | CDHU   | 37.13.600                                                                         | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A                                             | UN    | 1,00            | R\$ 33,09            | R\$ 41,71                | R\$ 41,71       |
| 10.                  | CDHU   | 37.17.070                                                                         | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS                                                          | UN    | 1,00            | R\$ 279,29           | R\$ 352,08               | R\$ 352,08      |
| 10.                  | CDHU   | 37.13.630                                                                         | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A                                              | UN    | 1,00            | R\$ 168,55           | R\$ 212,48               | R\$ 212,48      |
| 10.                  | CDHU   | 40.07.010                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4" X 2"                                                                                             | UN    | 5,00            | R\$ 16,10            | R\$ 20,30                | R\$ 101,50      |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
|                         |                 |              |
| R\$                     | 406,78          | R\$ 442,98   |
| R\$                     | 74,27           | R\$ 445,62   |
| R\$                     | 287,64          | R\$ 1.130,42 |
| R\$                     | 573,94          | R\$ 776,88   |
| R\$                     | 11,03           | R\$ 1.493,02 |
| R\$                     | 11,42           | R\$ 154,58   |
| R\$                     | 106,60          | R\$ 3.166,02 |
| R\$                     | 7,99            | R\$ 474,60   |
| R\$                     | 25,93           | R\$ 1.540,24 |
| R\$                     | 14,90           | R\$ 885,06   |
| R\$                     | 18,79           | R\$ 818,30   |
| R\$                     | 244,19          | R\$ 33,24    |
| R\$                     | 1.157,47        | R\$ 630,24   |
| R\$                     | 11,27           | R\$ 67,50    |
| R\$                     | 75,94           | R\$ 1.093,53 |
|                         |                 |              |
| R\$                     | 5,29            | R\$ 95,22    |
| R\$                     | 8,29            | R\$ 149,22   |
| R\$                     | 11,26           | R\$ 225,20   |
| R\$                     | 16,36           | R\$ 1.963,20 |
| R\$                     | 20,57           | R\$ 1.234,20 |
| R\$                     | 34,97           | R\$ 34,97    |
| R\$                     | 312,65          | R\$ 312,65   |
| R\$                     | 178,19          | R\$ 178,19   |
| R\$                     | 19,62           | R\$ 98,10    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |       |                                                                                   |                                                                                                                                     |       |                 |                      |                          |                 |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| OBJETO:              |       | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                                                     |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
| LOCAL:               |       | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                                                     |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |                                                                                   |                                                                                                                                     |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                              | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 10.                  | CDHU  | 40.07.020                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4´ X 4´                                                                                                             | UN    | 1,00            | R\$ 19,50            | R\$ 24,58                | R\$ 24,58       |
| 10.                  | CDHU  | 40.07.040                                                                         | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4´ X 4´                                                                                                   | UN    | 1,00            | R\$ 19,89            | R\$ 25,07                | R\$ 25,07       |
| 10.                  | CDHU  | 40.05.040                                                                         | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                                            | CJ    | 2,00            | R\$ 41,26            | R\$ 52,01                | R\$ 104,02      |
| 10.                  | CDHU  | 40.05.020                                                                         | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                                             | CJ    | 2,00            | R\$ 30,86            | R\$ 38,90                | R\$ 77,80       |
| 10.                  | CDHU  | 41.13.102                                                                         | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED                                                                     | UN    | 1,00            | R\$ 290,20           | R\$ 365,83               | R\$ 365,83      |
| 10.                  | CDHU  | 41.02.551                                                                         | LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W                                                                | UN    | 1,00            | R\$ 24,28            | R\$ 30,61                | R\$ 30,61       |
| 10.                  | CDHU  | 37.03.200                                                                         | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES                         | UN    | 1,00            | R\$ 562,45           | R\$ 709,04               | R\$ 709,04      |
| 10.                  | CDHU  | 30.14.060                                                                         | PLATAFORMA PARA ELEVACAO ATÉ 4,00M, NAS DIMENSÕES DE 1100X1400MM, CAPACIDADE DE 325KG                                               | CJ    | 1,00            | R\$ 79.371,29        | R\$ 100.057,06           | R\$ 100.057,06  |
| 10.                  |       |                                                                                   |                                                                                                                                     |       |                 |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 120.894,71  |
| 11.                  | 11.   |                                                                                   | REVITALIZAÇÃO DA FACHADA                                                                                                            |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.1                 | 11.1  |                                                                                   | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                                                                                                              |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 04.03.040                                                                         | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO                                                                     | M2    | 80,24           | R\$ 8,18             | R\$ 10,31                | R\$ 827,27      |
| 11.                  | CDHU  | 04.02.140                                                                         | RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA                                                                                                      | KG    | 481,44          | R\$ 2,37             | R\$ 2,99                 | R\$ 1.439,50    |
| 11.                  | CDHU  | 04.09.020                                                                         | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL                                                                                             | M2    | 15,86           | R\$ 31,72            | R\$ 39,99                | R\$ 634,24      |
| 11.                  | CDHU  | 03.02.040                                                                         | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVACÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO                                                | M3    | 10,06           | R\$ 81,76            | R\$ 103,07               | R\$ 1.036,39    |
| 11.                  | CDHU  | 05.07.040                                                                         | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3    | 14,05           | R\$ 110,25           | R\$ 138,98               | R\$ 1.952,45    |
| 11.2                 | 11.2  |                                                                                   | ESQUADRIAS                                                                                                                          |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 25.01.450                                                                         | CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA                                                                               | M2    | 31,47           | R\$ 1.404,76         | R\$ 1.770,87             | R\$ 55.729,27   |
| 11.                  | CDHU  | 26.03.070                                                                         | VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM                                                                                             | M2    | 43,73           | R\$ 373,90           | R\$ 471,35               | R\$ 20.612,13   |
| 11.                  | CDHU  | 22.06.240                                                                         | BRISE METÁLICO FIXO EM CHAPA LISA ALUZINC PRÉ-PINTADA, FORMATO OGIVA, LÂMINA FRONTAL DE 200MM                                       | M2    | 30,11           | R\$ 822,14           | R\$ 1.036,41             | R\$ 31.204,23   |
| 11.                  | CDHU  | 25.02.040                                                                         | PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA                                                                                  | M2    | 12,26           | R\$ 1.173,47         | R\$ 1.479,30             | R\$ 18.136,21   |
| 11.                  | CDHU  | 28.20.800                                                                         | EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOR DE PORTAS DESLIZANTES PARA FOLHA DUPLA                                                                    | UN    | 1,00            | R\$ 13.610,09        | R\$ 17.157,16            | R\$ 17.157,16   |
| 11.3                 | 11.3  |                                                                                   | COBERTURA                                                                                                                           |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 15.03.030                                                                         | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA                                                                   | KG    | 446,68          | R\$ 28,55            | R\$ 35,99                | R\$ 16.076,01   |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 23,75               | R\$             | 23,75        |
| R\$ 24,23               | R\$             | 24,23        |
| R\$ 46,17               | R\$             | 92,34        |
| R\$ 34,54               | R\$             | 69,08        |
| R\$ 342,90              | R\$             | 342,90       |
| R\$ 28,68               | R\$             | 28,68        |
| R\$ 664,62              | R\$             | 664,62       |
| R\$ 74.044,72           | R\$             | 74.044,72    |
| <b>SUBTOTAL</b>         | R\$             | 92.733,50    |
|                         |                 |              |
|                         |                 |              |
| R\$ 9,14                | R\$             | 733,39       |
| R\$ 2,80                | R\$             | 1.348,03     |
| R\$ 37,48               | R\$             | 594,43       |
| R\$ 96,60               | R\$             | 971,33       |
| R\$ 109,70              | R\$             | 1.541,11     |
|                         |                 |              |
| R\$ 1.485,21            | R\$             | 46.739,55    |
| R\$ 395,31              | R\$             | 17.286,90    |
| R\$ 869,22              | R\$             | 26.170,47    |
| R\$ 1.240,67            | R\$             | 15.210,61    |
| R\$ 14.389,61           | R\$             | 14.389,61    |
|                         |                 |              |
| R\$ 29,47               | R\$             | 13.163,65    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



| OBJETO:              |       | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                         |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |       | MUNICÍPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                         |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                         |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |                                                                                   |                                                                                                         |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                  | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 11.                  | CDHU  | 16.13.130                                                                         | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO | M2    | 55,84           | R\$ 147,01           | R\$ 185,32               | R\$ 10.347,34   |
| 11.                  | CDHU  | 16.33.022                                                                         | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M                                            | M     | 48,70           | R\$ 111,30           | R\$ 140,31               | R\$ 6.833,09    |
| 11.                  | FDE   | 08.12.001                                                                         | CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M                                                        | m     | 15,00           | R\$ 77,54            | R\$ 97,74                | R\$ 1.466,10    |
| 11.                  | CDHU  | 21.03.151                                                                         | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF                | M2    | 12,38           | R\$ 843,23           | R\$ 1.062,99             | R\$ 13.159,81   |
| 11.4                 | 11.4  |                                                                                   | BANCOS E PISO EXTERNO                                                                                   |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 35.04.020                                                                         | BANCO CONTÍNUO EM CONCRETO VAZADO                                                                       | M     | 19,08           | R\$ 214,85           | R\$ 270,84               | R\$ 5.167,62    |
| 11.                  | CDHU  | 17.10.020                                                                         | PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL                                                                      | M2    | 137,09          | R\$ 102,16           | R\$ 128,78               | R\$ 17.654,45   |
| 11.                  | CDHU  | 17.10.200                                                                         | RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM                                                 | M     | 95,26           | R\$ 55,91            | R\$ 70,48                | R\$ 6.713,92    |
| 11.                  | CDHU  | 17.10.120                                                                         | DEGRAU EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL                                                                    | M     | 8,00            | R\$ 96,17            | R\$ 121,23               | R\$ 969,84      |
| 11.                  | CDHU  | 17.40.150                                                                         | RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE                                                                  | M2    | 147,57          | R\$ 34,65            | R\$ 43,68                | R\$ 6.445,79    |
| 11.5                 | 11.5  |                                                                                   | JARDIM                                                                                                  |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 03.01.020                                                                         | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                    | M3    | 1,47            | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 416,08      |
| 11.                  | CDHU  | 06.02.020                                                                         | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M                                 | M3    | 0,97            | R\$ 61,32            | R\$ 77,30                | R\$ 75,29       |
| 11.                  | CDHU  | 12.01.021                                                                         | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                                                   | M     | 18,00           | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 1.505,70    |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.020                                                                         | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                                                    | M2    | 7,31            | R\$ 103,63           | R\$ 130,64               | R\$ 954,32      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.040                                                                         | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                                                   | KG    | 31,53           | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 391,90      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.060                                                                         | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                                                   | KG    | 11,20           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 144,20      |
| 11.                  | CDHU  | 11.03.090                                                                         | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA                                                               | M3    | 0,55            | R\$ 536,54           | R\$ 676,37               | R\$ 370,56      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.040                                                                         | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                                               | M3    | 0,55            | R\$ 172,38           | R\$ 217,31               | R\$ 119,05      |
| 11.                  | CDHU  | 14.10.111                                                                         | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C                                           | M2    | 12,18           | R\$ 95,23            | R\$ 120,05               | R\$ 1.461,60    |
| 11.                  | CDHU  | 17.02.020                                                                         | CHAPISCO                                                                                                | M2    | 24,35           | R\$ 7,15             | R\$ 9,01                 | R\$ 219,39      |
| 11.                  | CDHU  | 17.02.120                                                                         | EMBOÇO COMUM                                                                                            | M2    | 24,35           | R\$ 23,17            | R\$ 29,21                | R\$ 711,26      |
| 11.                  | CDHU  | 17.02.220                                                                         | REBOCO                                                                                                  | M2    | 24,35           | R\$ 13,32            | R\$ 16,79                | R\$ 408,83      |
| 11.                  | CDHU  | 33.10.030                                                                         | TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO                                                     | M2    | 24,35           | R\$ 35,09            | R\$ 44,24                | R\$ 1.077,24    |
| 11.                  | CDHU  | 34.01.010                                                                         | TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM                                                                            | M3    | 11,01           | R\$ 234,77           | R\$ 295,96               | R\$ 3.258,51    |
| 11.                  | CDHU  | 34.02.100                                                                         | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)                                              | M2    | 36,70           | R\$ 19,01            | R\$ 23,96                | R\$ 879,33      |
| 11.6                 | 11.6  |                                                                                   | ESCADA DE ACESSO                                                                                        |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 03.01.020                                                                         | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                    | M3    | 0,48            | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 136,05      |

|                                |                        |               |
|--------------------------------|------------------------|---------------|
| PROPOSTA LICITANTE             | R\$                    | 3.158.742,50  |
| BDI LICITANTE                  |                        | <b>26,06%</b> |
|                                |                        |               |
| <b>Pr. Unit + B.D.I. (R\$)</b> | <b>Pr. Total (R\$)</b> |               |
| R\$ 164,56                     | R\$                    | 9.188,20      |
| R\$ 124,59                     | R\$                    | 6.067,53      |
| R\$ 86,79                      | R\$                    | 1.301,85      |
| R\$ 996,40                     | R\$                    | 12.335,43     |
|                                |                        |               |
| R\$ 219,12                     | R\$                    | 4.180,80      |
| R\$ 120,71                     | R\$                    | 16.548,13     |
| R\$ 66,05                      | R\$                    | 6.291,92      |
| R\$ 113,62                     | R\$                    | 908,96        |
| R\$ 40,93                      | R\$                    | 6.039,98      |
|                                |                        |               |
| R\$ 237,71                     | R\$                    | 348,95        |
| R\$ 68,64                      | R\$                    | 66,85         |
| R\$ 74,27                      | R\$                    | 1.336,86      |
| R\$ 122,44                     | R\$                    | 894,42        |
| R\$ 11,03                      | R\$                    | 347,76        |
| R\$ 11,42                      | R\$                    | 127,96        |
| R\$ 634,00                     | R\$                    | 347,35        |
| R\$ 203,69                     | R\$                    | 111,59        |
| R\$ 106,60                     | R\$                    | 1.297,85      |
| R\$ 7,99                       | R\$                    | 194,55        |
| R\$ 25,93                      | R\$                    | 631,39        |
| R\$ 14,90                      | R\$                    | 362,81        |
| R\$ 41,46                      | R\$                    | 1.009,55      |
| R\$ 248,21                     | R\$                    | 2.732,79      |
| R\$ 22,45                      | R\$                    | 823,91        |
|                                |                        |               |
| R\$ 237,71                     | R\$                    | 114,10        |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                 |
|----------------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| LOCAL:               |       |           | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                 |
|                      |       |           |                                                                                   |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                 |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                            | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| 11.                  | CDHU  | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M           | M3    | 1,17            | R\$ 61,32            | R\$ 77,30                | R\$ 90,44       |
| 11.                  | CDHU  | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                             | M     | 6,00            | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 501,90      |
| 11.                  | CDHU  | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                           | M3    | 0,24            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 65,99       |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                              | M2    | 2,64            | R\$ 103,63           | R\$ 130,64               | R\$ 344,88      |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.030 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA                                             | M2    | 2,34            | R\$ 256,95           | R\$ 323,92               | R\$ 757,97      |
| 11.                  | CDHU  | 14.11.221 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B                        | M2    | 15,18           | R\$ 113,72           | R\$ 143,36               | R\$ 2.176,20    |
| 11.                  | CDHU  | 11.05.040 | ARGAMASSA GRAUTE                                                                  | M3    | 2,28            | R\$ 436,29           | R\$ 550,00               | R\$ 1.252,35    |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                             | KG    | 62,15           | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 772,55      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                             | KG    | 22,09           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 284,26      |
| 11.                  | CDHU  | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA                                         | M3    | 1,28            | R\$ 536,54           | R\$ 676,37               | R\$ 864,40      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                         | M3    | 0,20            | R\$ 172,38           | R\$ 217,31               | R\$ 43,02       |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.060 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA                        | M3    | 1,08            | R\$ 119,07           | R\$ 150,10               | R\$ 162,10      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.220 | NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE                       | M2    | 4,80            | R\$ 15,98            | R\$ 20,14                | R\$ 96,67       |
| 11.                  | FDE   | 06.03.062 | CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO         | m     | 6,30            | R\$ 843,61           | R\$ 1.063,47             | R\$ 6.699,86    |
| 11.                  | CDHU  | 30.06.010 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO            | UN    | 4,00            | R\$ 11,88            | R\$ 14,98                | R\$ 59,92       |
| 11.7                 | 11.7  |           | RAMPA DE ACESSIBILIDADE                                                           |       |                 |                      |                          |                 |
| 11.                  | CDHU  | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                              | M3    | 1,03            | R\$ 224,84           | R\$ 283,44               | R\$ 293,21      |
| 11.                  | CDHU  | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M           | M3    | 1,82            | R\$ 61,32            | R\$ 77,30                | R\$ 140,87      |
| 11.                  | CDHU  | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA                             | M     | 20,00           | R\$ 66,36            | R\$ 83,65                | R\$ 1.673,00    |
| 11.                  | CDHU  | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                              | M2    | 14,20           | R\$ 103,63           | R\$ 130,64               | R\$ 1.854,76    |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                             | KG    | 40,85           | R\$ 9,86             | R\$ 12,43                | R\$ 507,79      |
| 11.                  | CDHU  | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA                             | KG    | 14,52           | R\$ 10,21            | R\$ 12,87                | R\$ 186,84      |
| 11.                  | CDHU  | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA                                         | M3    | 0,71            | R\$ 536,54           | R\$ 676,37               | R\$ 480,13      |
| 11.                  | CDHU  | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                         | M3    | 0,71            | R\$ 172,38           | R\$ 217,31               | R\$ 154,26      |
| 11.                  | CDHU  | 14.11.221 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B                        | M2    | 9,67            | R\$ 113,72           | R\$ 143,36               | R\$ 1.386,29    |
| 11.                  | CDHU  | 11.05.040 | ARGAMASSA GRAUTE                                                                  | M3    | 1,45            | R\$ 436,29           | R\$ 550,00               | R\$ 797,77      |
| 11.                  | CDHU  | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                           | M3    | 1,52            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 416,93      |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$                     | 68,64           | R\$ 80,30    |
| R\$                     | 74,27           | R\$ 445,62   |
| R\$                     | 244,19          | R\$ 58,60    |
| R\$                     | 122,44          | R\$ 323,24   |
| R\$                     | 287,64          | R\$ 673,07   |
| R\$                     | 127,30          | R\$ 1.932,41 |
| R\$                     | 488,41          | R\$ 1.112,10 |
| R\$                     | 11,03           | R\$ 685,53   |
| R\$                     | 11,42           | R\$ 252,24   |
| R\$                     | 634,00          | R\$ 810,25   |
| R\$                     | 203,69          | R\$ 40,33    |
| R\$                     | 140,69          | R\$ 151,94   |
| R\$                     | 19,46           | R\$ 93,40    |
| R\$                     | 891,91          | R\$ 5.619,03 |
| R\$                     | 14,04           | R\$ 56,16    |
|                         |                 |              |
| R\$                     | 237,71          | R\$ 245,91   |
| R\$                     | 68,64           | R\$ 125,09   |
| R\$                     | 74,27           | R\$ 1.485,40 |
| R\$                     | 122,44          | R\$ 1.738,34 |
| R\$                     | 11,03           | R\$ 450,59   |
| R\$                     | 11,42           | R\$ 165,79   |
| R\$                     | 634,00          | R\$ 450,06   |
| R\$                     | 203,69          | R\$ 144,59   |
| R\$                     | 127,30          | R\$ 1.230,99 |
| R\$                     | 488,41          | R\$ 708,43   |
| R\$                     | 244,19          | R\$ 370,24   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |       |           |                                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
|----------------------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| OBJETO:              |       |           | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE           |       |        | VALOR DA OBRA        |                          | R\$ 3.899.682,11 |                |
| LOCAL:               |       |           | MUNICÍPIO DE CAJATI                                                                         |       |        | PRAZO DA OBRA        |                          | 540 dias         |                |
| UNIDADE REQUISITANTE |       |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                               |       |        | DATA REFERENCIA      |                          | nov/25           |                |
|                      |       |           |                                                                                             |       |        | BDI                  |                          | 26,06%           |                |
|                      | FONTE | COD.      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                      | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |                |
| 11.                  | CDHU  | 17.05.070 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA                           | M3    | 2,53   | R\$ 994,77           | R\$ 1.254,03             | R\$ 3.168,93     |                |
| 11.                  | FDE   | 06.03.062 | CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO                   | m     | 31,42  | R\$ 843,61           | R\$ 1.063,47             | R\$ 33.414,22    |                |
| 11.                  | CDHU  | 30.06.010 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO                      | UN    | 8,00   | R\$ 11,88            | R\$ 14,98                | R\$ 119,84       |                |
| 11.                  | CDHU  | 24.06.030 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"                 | M     | 31,42  | R\$ 961,76           | R\$ 1.212,41             | R\$ 38.093,92    |                |
| 11.8                 | 11.8  |           | PAINEL RIPADO                                                                               |       |        |                      |                          |                  |                |
| 11.                  | CDHU  | 15.20.020 | FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA                                    | M3    | 4,08   | R\$ 5.633,54         | R\$ 7.101,75             | R\$ 29.003,83    |                |
| 11.                  | CDHU  | 33.12.011 | ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO                                        | M2    | 116,44 | R\$ 49,22            | R\$ 62,05                | R\$ 7.225,10     |                |
| 11.                  | CDHU  | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF    | M2    | 2,42   | R\$ 843,23           | R\$ 1.062,99             | R\$ 2.572,43     |                |
| 11.                  |       |           |                                                                                             |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 381.354,76 |
| 12.                  | 12.   |           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                     |       |        |                      |                          |                  |                |
| 12.                  | CDHU  | 27.04.060 | BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 200 MM | M     | 240,95 | R\$ 166,49           | R\$ 209,88               | R\$ 50.570,58    |                |
| 12.                  | CDHU  | 25.02.060 | PORTA/PORTINHOLA TIPO VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA                            | M2    | 5,00   | R\$ 876,42           | R\$ 1.104,83             | R\$ 5.524,15     |                |
| 12.                  | FDE   | 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA                                       | m     | 8,50   | R\$ 1.509,35         | R\$ 1.902,72             | R\$ 16.173,12    |                |
| 12.                  | CDHU  | 44.03.470 | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO             | UN    | 5,00   | R\$ 82,07            | R\$ 103,46               | R\$ 517,30       |                |
| 12.                  | CDHU  | 44.02.062 | TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO                 | M2    | 10,00  | R\$ 1.027,39         | R\$ 1.295,15             | R\$ 12.951,50    |                |
| 12.                  |       |           |                                                                                             |       |        |                      | SUBTOTAL                 |                  | R\$ 85.736,65  |
| 13.                  | 13.   |           | ACESSIBILIDADE NA UBS DO BAIRRO BARRA DO AZEITE                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 13.1                 | 13.1  |           | ADEQUAÇÃO CIVIL                                                                             |       |        |                      |                          |                  |                |
| 13.                  | CDHU  | 03.01.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO                                                         | M3    | 1,06   | R\$ 408,80           | R\$ 515,34               | R\$ 547,16       |                |
| 13.                  | CDHU  | 14.10.111 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C                               | M2    | 8,11   | R\$ 95,23            | R\$ 120,05               | R\$ 973,12       |                |
| 13.                  | CDHU  | 17.02.020 | CHAPISCO                                                                                    | M2    | 16,21  | R\$ 7,15             | R\$ 9,01                 | R\$ 146,07       |                |
| 13.                  | CDHU  | 17.02.120 | EMBOÇO COMUM                                                                                | M2    | 16,21  | R\$ 23,17            | R\$ 29,21                | R\$ 473,55       |                |
| 13.                  | CDHU  | 17.02.220 | REBOCO                                                                                      | M2    | 16,21  | R\$ 13,32            | R\$ 16,79                | R\$ 272,19       |                |
| 13.                  | CDHU  | 15.03.150 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA                | KG    | 87,10  | R\$ 16,79            | R\$ 21,17                | R\$ 1.843,90     |                |

|                         |          |                 |              |
|-------------------------|----------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      |          | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |          |                 | 26,06%       |
|                         |          |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |          | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$                     | 1.051,74 | R\$             | 2.657,74     |
| R\$                     | 891,91   | R\$             | 28.023,81    |
| R\$                     | 14,04    | R\$             | 112,32       |
| R\$                     | 1.076,64 | R\$             | 33.828,02    |
|                         |          |                 |              |
| R\$                     | 6.306,56 | R\$             | 25.756,24    |
| R\$                     | 55,09    | R\$             | 6.414,67     |
| R\$                     | 996,40   | R\$             | 2.411,28     |
| SUBTOTAL                |          | R\$             | 330.414,30   |
|                         |          |                 |              |
| R\$                     | 144,95   | R\$             | 34.925,70    |
| R\$                     | 872,10   | R\$             | 4.360,50     |
| R\$                     | 1.408,06 | R\$             | 11.968,51    |
| R\$                     | 86,77    | R\$             | 433,85       |
| R\$                     | 1.214,02 | R\$             | 12.140,20    |
| SUBTOTAL                |          | R\$             | 63.828,76    |
|                         |          |                 |              |
|                         |          |                 |              |
| R\$                     | 406,78   | R\$             | 431,90       |
| R\$                     | 106,60   | R\$             | 864,09       |
| R\$                     | 7,99     | R\$             | 129,53       |
| R\$                     | 25,93    | R\$             | 420,37       |
| R\$                     | 14,90    | R\$             | 241,55       |
| R\$                     | 18,79    | R\$             | 1.636,60     |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       |                 |                      |                          |                  |
|----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETO:              |        | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                                                                                                                     |       | VALOR DA OBRA   |                      | R\$ 3.899.682,11         |                  |
| LOCAL:               |        | MUNICIPIO DE CAJATI                                                               |                                                                                                                     |       | PRAZO DA OBRA   |                      | 540 dias                 |                  |
| UNIDADE REQUISITANTE |        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                                                                                                                     |       | DATA REFERENCIA |                      | nov/25                   |                  |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       | BDI             |                      | 26,06%                   |                  |
|                      | FONTE  | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                              | UNID. | QUANT.          | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$)  |
| 13.                  | CDHU   | 11.18.040                                                                         | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                                                             | M3    | 0,13            | R\$ 218,14           | R\$ 274,99               | R\$ 36,49        |
| 13.                  | CDHU   | 17.05.100                                                                         | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA                                                   | M3    | 0,53            | R\$ 1.033,96         | R\$ 1.303,43             | R\$ 691,96       |
| 13.                  | CDHU   | 10.02.020                                                                         | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO                                                                                     | KG    | 5,84            | R\$ 10,08            | R\$ 12,71                | R\$ 74,22        |
| 13.                  | SINAPI | 93205                                                                             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 | M     | 5,10            | R\$ 67,85            | R\$ 85,53                | R\$ 436,20       |
| 13.2                 | 13.2   |                                                                                   | ADEQUAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                  |       |                 |                      |                          |                  |
| 13.                  | CDHU   | 39.02.016                                                                         | CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                   | M     | 18,00           | R\$ 4,49             | R\$ 5,66                 | R\$ 101,88       |
| 13.                  | CDHU   | 39.02.020                                                                         | CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     | M     | 18,00           | R\$ 7,03             | R\$ 8,86                 | R\$ 159,48       |
| 13.                  | CDHU   | 39.02.030                                                                         | CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                     | M     | 20,00           | R\$ 9,54             | R\$ 12,03                | R\$ 240,60       |
| 13.                  | CDHU   | 38.19.030                                                                         | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM                                                | M     | 20,00           | R\$ 17,41            | R\$ 21,95                | R\$ 439,00       |
| 13.                  | CDHU   | 40.07.010                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4" X 2"                                                                                             | UN    | 5,00            | R\$ 16,10            | R\$ 20,30                | R\$ 101,50       |
| 13.                  | CDHU   | 40.07.020                                                                         | CAIXA EM PVC DE 4" X 4"                                                                                             | UN    | 1,00            | R\$ 19,50            | R\$ 24,58                | R\$ 24,58        |
| 13.                  | CDHU   | 40.07.040                                                                         | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"                                                                                   | UN    | 1,00            | R\$ 19,89            | R\$ 25,07                | R\$ 25,07        |
| 13.                  | CDHU   | 40.05.040                                                                         | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA                                                                            | CJ    | 2,00            | R\$ 41,26            | R\$ 52,01                | R\$ 104,02       |
| 13.                  | CDHU   | 40.05.020                                                                         | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                             | CJ    | 2,00            | R\$ 30,86            | R\$ 38,90                | R\$ 77,80        |
| 13.                  | CDHU   | 41.13.102                                                                         | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED                                                     | UN    | 1,00            | R\$ 290,20           | R\$ 365,83               | R\$ 365,83       |
| 13.                  | CDHU   | 41.02.551                                                                         | LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W                                                | UN    | 1,00            | R\$ 24,28            | R\$ 30,61                | R\$ 30,61        |
| 13.                  | CDHU   | 30.14.060                                                                         | PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 4,00M, NAS DIMENSÕES DE 1100X1400MM, CAPACIDADE DE 325KG                               | CJ    | 1,00            | R\$ 79.371,29        | R\$ 100.057,06           | R\$ 100.057,06   |
| 13.                  |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       |                 |                      | SUBTOTAL                 | R\$ 107.222,29   |
|                      |        |                                                                                   |                                                                                                                     |       |                 |                      | TOTAL GERAL              | R\$ 3.899.682,11 |

|                         |                 |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$             | 3.158.742,50 |
| BDI LICITANTE           |                 | 26,06%       |
|                         |                 |              |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |              |
| R\$ 244,19              | R\$             | 32,40        |
| R\$ 1.157,47            | R\$             | 614,47       |
| R\$ 11,27               | R\$             | 65,81        |
| R\$ 75,94               | R\$             | 387,29       |
|                         |                 |              |
| R\$ 5,29                | R\$             | 95,22        |
| R\$ 8,29                | R\$             | 149,22       |
| R\$ 11,26               | R\$             | 225,20       |
| R\$ 20,57               | R\$             | 411,40       |
| R\$ 19,62               | R\$             | 98,10        |
| R\$ 23,75               | R\$             | 23,75        |
| R\$ 24,23               | R\$             | 24,23        |
| R\$ 46,17               | R\$             | 92,34        |
| R\$ 34,54               | R\$             | 69,08        |
| R\$ 342,90              | R\$             | 342,90       |
| R\$ 28,68               | R\$             | 28,68        |
| R\$ 74.707,58           | R\$             | 74.707,58    |
| SUBTOTAL                | R\$             | 81.091,71    |
| TOTAL GERAL             | R\$             | 3.158.742,50 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**



|                      |       |                                                                                   |                        |  |                 |        |                      |                          |                 |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|-----------------|--------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| OBJETO:              |       | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |                        |  | VALOR DA OBRA   |        | R\$ 3.899.682,11     |                          |                 |
| LOCAL:               |       | MUNICÍPIO DE CAJATI                                                               |                        |  | PRAZO DA OBRA   |        | 540 dias             |                          |                 |
| UNIDADE REQUISITANTE |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |                        |  | DATA REFERENCIA |        | nov/25               |                          |                 |
|                      |       |                                                                                   |                        |  | BDI             |        | 26,06%               |                          |                 |
|                      | FORNE | COD.                                                                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |  | UNID.           | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |

|                         |     |                 |
|-------------------------|-----|-----------------|
| PROPOSTA LICITANTE      | R\$ | 3.158.742,50    |
| BDI LICITANTE           |     | 26,06%          |
|                         |     |                 |
| Pr. Unit + B.D.I. (R\$) |     | Pr. Total (R\$) |

**Referência:** CDHU - Boletim 199 - Com Desoneração  
SINAPI - 09/2025 - Com Desoneração  
FDE - 07\_2025

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

**DADOS DO LICITANTE**

|                           |                                                                                |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:             | J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA                                                         |
| CNPJ:                     | 09.262.709/0001-30                                                             |
| ENDEREÇO:                 | Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-000 |
| RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: | ENG. Julio Da Silva Ostronoff                                                  |
| TEL. CONTATO:             | (11) 3721-2786                                                                 |
| VALIDADE DA PROPOSTA:     | 60 (sessenta) dias                                                             |
| DATA DA PROPOSTA:         | 20 de Janeiro de 2026                                                          |



Documento assinado digitalmente

**JULIO DA SILVA OSTRONOFF**  
Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Concorrência Eletrônica nº 042/2025**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1DOC**

**ANEXO 03 - PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Contratação de empresa para Reforma e Obras de Acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde**, objeto da presente Concorrência, na Forma Eletrônica nº 042/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **CNPJ.09.262.709/001-30 e I.E.128.690.225.117**

REPRESENTANTE e CARGO: **JULIO DA SILVA OSTRONOFF – SÓCIO DIRETOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: **RG.32.869.739-4 CPF.312.827.888-17**

ENDEREÇO e TELEFONE: **AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 – BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP.**

**CEP. 05581-000**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

•**CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGÊNCIA.4720 / CONTA CORRENTE: 000.577.830.915-1**

•**BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA.2700-6 / CONTA CORRENTE: 113147-8**

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital. **Concorrência Eletrônica nº 042/2025**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                      | UNIDADE | PRAZO CONCLUSÃO                                             | VALOR TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Contratação de empresa para Reforma e Obras de Acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde. | OBRA    | 540 dias<br>(quinhentos e quarenta dias)<br>conforme Edital | R\$ 3.158.742,50 |

**Valor Total por extenso: R\$ 3 . 1 5 8 . 7 4 2 , 5 0 (Três milhões, centro e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

**J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA**

Julio da Silva Ostronoff

RG N° 32.869.739-4 SSP/SP

CPF N° 312.827.888-17

Telefone: (11) 3721-2786

E-mail: [contratos@jsoconstrucoes.com.br](mailto:contratos@jsoconstrucoes.com.br)

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Concorrência Eletrônica nº 042/2025**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 1087/2025 1DOC**

**Objeto:** “Contratação de empresa para Reforma e Obras de Acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde”

**DECLARAÇÃO**

A empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.709.0001-30, através do seu representante legal, **Julio da Silva Ostronoff**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.869.739-4 e inscrito no CPF sob o nº 312.827.888-17, **DECLARA** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Concorrência nº 042/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

JSO CONSTRUÇÕES LTDA / Av. Corifeu de Azevedo Marques, 965 -Butantã-SP CEP.05581-000 / Telefone: 11 3721-2786  
CNPJ / MF: 09.262.709/0001-30

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AGÊNCIA.4720 / CONTA CORRENTE: 000.577.830.915-1 - (São Paulo-SP)
- BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA.2700-6 / CONTA CORRENTE: 113147-8 (Taboão da Serra-SP)

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:**

JULIO DA SILVA OSTRONFF / Rua Fernando Caldas, 195 – Jd Rolinópolis SP / R.G. nº 32.869.739-4 e inscrito no CPF sob o nº 312.827.888-17 / Estado Civil: Divorçado / Nacionalidade: brasileira / Cargo: Sócio-diretor e Responsável técnico.

Por ser verdade, assino a presente.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 JULIO DA SILVA OSTRONOFF  
Data: 20/01/2026 10:11:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**J.S.O CONSTRUÇÕES LTDA**

Julio da Silva Ostronoff  
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP  
CPF N° 312.827.888-17  
Telefone: (11) 3721-2786  
E-mail: [contratos@jsoconstrucoes.com.br](mailto:contratos@jsoconstrucoes.com.br)

**Proc. Administrativo 64- 1.087/2025**

**De:** Silverio D. - SMOM-DPO

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 22/01/2026 às 12:01:09

Após analisado a documentação apresentada no despacho nº 63, informo que o licitante apresentou proposta, cronograma, planilha orçamentária e composição de BDI, de acordo com o edital.

O licitante ofertou desconto de, aproximadamente, 19%, portanto a proposta é exequível com base no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, nada tenho a opor quanto a documentação apresentada.

att

—

**Silverio Domingues**  
*Engenheiro Civil*

**Proc. Administrativo 65- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/01/2026 às 14:15:12

Segue comunicado de retomada da Concorrência nº42/2025.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

comu\_con.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Leandro de Moraes | 22/01/2026 14:15:23 | 1Doc       | LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB8B-9657-6035-86B8**

**CONCORRENCIA Nº42/2025**

**PROCESSO Nº 1087/2025 1Doc**

**OBJETO:** Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Ficam comunicadas as empresas participantes da CONCORRENCIA Nº42/2025 que no dia 23/01/2026 as 10:00 horas estaremos retomando a sessão.

Cajati, 22 de Janeiro de 2026

**Leandro de Moraes**  
**Agente de Contratações**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB8B-9657-6035-86B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 22/01/2026 14:15:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB8B-9657-6035-86B8>

**Proc. Administrativo 66- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/01/2026 às 14:20:23

Segue comunicado de retomada da Concorrência nº42/2025 publicado no BLL Compras e no Site da Prefeitura.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

Cadastro\_de\_CONCORRENCIA\_ELETRONICA\_BLLCOMPRAS.pdf

cajati\_sp\_gov\_br\_admin\_licitacao\_licitacao\_doc\_visualizar\_30\_6125\_index.pdf

CCE42\_2025CJ\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo

Criado em

Editais

Tamanho

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 042-2025 REFORMA PRONTO ATENDIMENTO E UBS.pdf

TR COMPLETO.pdf

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CCE42\_2025CJ.pdf

PARECER IMPUGNAÇÃO - CCE422025CJ.pdf

PARECER PREFEITO IMPUGNACAO CCE 042\_2025.pdf

COMUNICADO RETOMADA CCE 42-2025.pdf

PARECER TECNICO - PROPOSTA - ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA.pdf

COMUNICADO RETOMADA CCE 42-2025.pdf

Prefeitura de Cajati \_ 1Doc.pdf

comunicado concoreencia nº42-2025.pdf

PARECER TECNICO CONC. 42.pdf

comunicado conco 42-2025.pdf

24/11/2025 16:57

24/11/2025 16:57

09/12/2025 10:18

09/12/2025 11:06

09/12/2025 11:06

16/12/2025 14:01

17/12/2025 15:35

08/01/2026 09:12

09/01/2026 09:59

16/01/2026 08:46

19/01/2026 10:03

22/01/2026 14:16

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

26769MB

15795MB

679MB

1145MB

301MB

302MB

301MB

201MB

289MB

115MB

469MB

115MB



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP



PNCP

Salvar

INÍCIO REC. PROPOSTAS



FIM REC. PROPOSTAS



INÍCIO DISPUTA



Editar Processo

25/11/2025 08:00



11/12/2025 08:59



11/12/2025 09:00



Regionalidade

FIM IMPUGNAÇÃO



FIM ESCLARECIMENTOS



PUBLICAÇÃO



08/12/2025 00:00



08/12/2025 00:00



24/11/2025 16:59

Disputa

DADOS DA DISPUTA



MODO DE DISPUTA



FASE ABERTA (min)

FASE ALEATÓRIA (min)

ABERTO E FECHADO



15

10

TIPO DE LANCE



☐ TAXA ADM.



CASAS DECIMAIS



MENOR LANCE



2



OPÇÕES DO PROCESSO



☒ Mensagens de licitantes



☒ Recurso Online



☐ Cadastro Reserva



☒ Valor Ref. Visível



☐ Intervalo de lances em %



☐ Prioridade regional



☐ Desativar val. unit. automáticos



☐ Suspensão automática da disputa



OPÇÕES DE PROPOSTA



☐ Exclusivo Regional



☐ Exclusivo Local



☐ Bloquear documentos de habilitação compactados



☐ Exclusivo ME



☐ Inversão de Fases



☐ Envio de documentos



☒ Todos participantes (pré disputa)



☐ Apenas o vencedor (pós disputa)



Salvar

Publicar

Excluir

## King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
  - [Diário Oficial Eletrônico](#)

### **Vamos a algumas instruções**

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

### **Anexar arquivos**

| ID    | Nome Doc                                      | Data       | Ação                                              |
|-------|-----------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|
| 13975 | Comunicado de retomada da CCO 042-2025        | 22/01/2026 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13958 | Comunicado de retomada da CCO 042-2025        | 16/01/2026 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13846 | Comunicado de retomada da CCO 042-2025        | 08/01/2026 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13793 | COMUNICADO RETOMADA CCE 42-2025 - 17/12/2025  | 16/12/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13737 | PARECER IMPUGNAÇÃO - CCE422025CJ              | 09/12/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13736 | RESPOSTA ESCLARECIMENTOS CCE42_2025CJ         | 09/12/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13574 | EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2025 | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13573 | ANEXOS CCE 42-2025 P4                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13572 | ANEXOS CCE 42-2025 P3                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13571 | ANEXOS CCE 42-2025 P2                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| 13570 | ANEXOS CCE 42-2025 P1                         | 24/11/2025 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Nome do documento

Data de cadastro:

22/01/2026

Anexar documento

Nº da Licitação: 42 - Ano: 2025 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo  
1087

Data de Acolhimento/Horario: 25/11/2025 | 08:00:00  
Data de Abertura/Horario: 11/12/2025 | 09:00:00  
Data da Disputa/Horario: 11/12/2025 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Resumo

Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Vídeo Aula



Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

| Lido                                | Horário             | Autor                 | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 20/01/2026 12:04:51 | PARTICIPANTE 376      | Boa tarde! Documentação enviada. Estamos à disposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 19/01/2026 16:47:56 | PARTICIPANTE 376      | ok. Obrigado!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 19/01/2026 16:43:53 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO | O prazo de 05 (cinco) horas previsto no item 9.1 será contado quando do houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP. Tendo em vista que o horário de funcionamento dessa municipalidade é 17:30 horas, estaremos concedendo o prazo até dia 20/01/2026 as 13:45 horas para a licitante anexar.<br>A empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA tem o prazo de até 05 (cinco) horas para anexar em documentos complementares a proposta atualizada. |

Licitante: 

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

| Horário             | Mensagem                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/01/2026 14:16:58 | Ficam comunicadas as empresas participantes da CONCORRENCIA Nº42/2025 que no dia 23/01/2026 as 10:00 horas estaremos retomando a sessão.                                                 |
| 22/01/2026 14:16:54 | BOA TARDE!!!                                                                                                                                                                             |
| 22/01/2026 14:16:01 | O arquivo comunicado conco 42-2025.pdf foi adicionado ao processo.                                                                                                                       |
| 20/01/2026 13:40:33 | Boa Tarde, estaremos analisando a proposta e planilha de custos da empresa JSO CONSTRUÇÕES LTDA. Assim que concluirmos avisaremos aqui no chat o dia e a hora para reabertura da sessão. |
| 20/01/2026 12:20:16 | O participante JSO CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo f332d406bae947c1be2ae8230bf8a3dd.pdf aos documentos complementares.                                                              |
| 20/01/2026 12:18:01 | O participante JSO CONSTRUÇÕES LTDA removeu o arquivo 125c10691e964779879ae18c6e6b13d3.zip dos documentos complementares.                                                                |
| 20/01/2026 12:06:11 | O participante JSO CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 125c10691e964779879ae18c6e6b13d3.zip aos documentos complementares.                                                              |
| 20/01/2026 12:05:40 | O participante JSO CONSTRUÇÕES LTDA removeu o arquivo fa638df9d0fb4f31ba37aa86ed40c5be.zip dos documentos complementares.                                                                |
| 20/01/2026 12:03:44 | O participante JSO CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo fa638df9d0fb4f31ba37aa86ed40c5be.zip aos                                                                                         |

Limite 363 caracteres

Enviar

**Proc. Administrativo 67- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/01/2026 às 14:41:43

Segue comunicado de retomada da Concorrencia nº42/2025 publicado no mural do Paço.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CCF\_000031\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Denise Dias Severo Domingu... | 22/01/2026 15:01:47 | 1Doc DENISE DIAS SEVERO DOMINGUES CPF 361.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF6D-E075-E6C6-84B8**

**CONCORRENCIA Nº42/2025**

**PROCESSO Nº 1087/2025 1Doc**

**OBJETO:** Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Ficam comunicadas as empresas participantes da CONCORRENCIA Nº42/2025 que no dia 23/01/2026 as 10:00 horas estaremos retomando a sessão.

Cajati, 22 de Janeiro de 2026

**Leandro de Moraes**  
**Agente de Contratações**

Publicado no Mura

Em 22 / 01 / 2026

Denise O. J. Domingues  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB8B-9657-6035-86B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 22/01/2026 14:15:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB8B-9657-6035-86B8>

Assinado por 1 pessoa: DENISE DIAS SEVERO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF6D-E075-E6C6-84B8> e informe o código EF6D-E075-E6C6-84B8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF6D-E075-E6C6-84B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE DIAS SEVERO DOMINGUES (CPF 361.XXX.XXX-06) em 22/01/2026 15:01:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF6D-E075-E6C6-84B8>

**Proc. Administrativo 68- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/01/2026 às 14:57:23

Segue comunicado de retomada da Concorrência nº42/2025 publicado no diário Oficial.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

RZ3Awx2cT3AsA2a2.pdf



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**CONCORRENCIA Nº42/2025**

**PROCESSO Nº 1087/2025 1Doc**

**OBJETO:** Contratação de empresa para REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Ficam comunicadas as empresas participantes da CONCORRENCIA Nº42/2025 que no dia 23/01/2026 as 10:00 horas estaremos retomando a sessão.

Cajati, 22 de Janeiro de 2026

**Leandro de Moraes**  
**Agente de Contratações**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB8B-9657-6035-86B8> e informe o código DB8B-9657-6035-86B8

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB8B-9657-6035-86B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 22/01/2026 14:15:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB8B-9657-6035-86B8>

**Proc. Administrativo 69- 1.087/2025**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/01/2026 às 14:58:31

Segue documentos de habitação da empresa **JSO CONSTRUÇÕES LTDA** para assinatura da equipe de apoio.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

DOCUMENTOS\_CONCORRENCIA\_42\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Leandro de Moraes             | 23/01/2026 14:59:59 | 1Doc       | LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25            |
| Antonia Cicera Linard         | 23/01/2026 15:52:18 | 1Doc       | ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10        |
| Amanda Cristina Silva Nova... | 26/01/2026 09:50:56 | 1Doc       | AMANDA CRISTINA SILVA NOVAES CPF 273.XXX.XXX... |
| Silverio Domingues            | 26/01/2026 10:40:39 | 1Doc       | SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09           |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C44-99C3-7251-CB43**